

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

(RESOLUÇÃO UEMG № 352, DE 20 DE ABRIL DE 2022 que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Ituiutaba.)

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UEMG

REITORA

Lavínia Rosa Rodrigues

VICE-REITOR

Thiago Torres Costa Pereira

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Michelle Gonçalves Rodrigues

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Vanesca Korasaki

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Moacyr Laterza Filho

PRÓ-REITOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Silvia Cunha Capanema

DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA

Stella Hernandez Maganhi

VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA

Patrícia Alves Cardoso

COORDENADOR DO CURSO

Marcelo Sant'Anna Vieira Gomes

SUBCOORDENADOR DO CURSO

Bruno Marques Ribeiro

CHEFE DE DEPARTAMENTO – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Thalles Ricardo Alciati Valim

SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO

Túlio Arantes Bozola

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

Fausto Amador Alves Neto (Presidente) Ana Carolina de Morais Colombaroli Antônio Rodrigues Neto Marcelo Sant'Anna Vieira Gomes Murilo Leite Pereira Neto

CORPO DOCENTE EFETIVO DO CURSO DE DIREITO DA UNIDADE DE ITUIUTABA

	DOCENTE	REGIME DE TRABALHO
1	Ana Carolina de Morais Colombaroli	40h
2	Andréia Garcia Martin Simon	40h
3	Antônio Rodrigues Neto	40h
4	Aurélio Passos Silva	40h
5	Bruno Marques Ribeiro	40h
6	Carolina Costa de Aguiar	40h
7	Euller Xavier Cordeiro	40h
8	Fábio Rocha Caliari	40h
9	Fausto Amador Alves Neto	40h
10	Jackelline Fraga Pessanha	40h
11	Jamile Gonçalves Calissi	40h
12	Marcelo Sant'Anna Vieira Gomes	40h
13	Murilo Leite Pereira Neto	40h
14	Renato Zanolla Montefusco	40h
15	Thalles Ricardo Alciati Valim	40h
16	Túlio Arantes Bozola	40h
17	Baruana Calado dos Santos	20h
18	Deíse Camargo Maito	20h
19	Guilherme Beraldo de Andrade	20h
20	Larissa Rosa	20h
21	Lucas de Andrade Lima Cavalcante	20h
22	Luiza Maria de Assunção	20h
23	Omar Teodoro Silva Neto	20h

UNIDADE ITUIUTABA

SUMÁRIO

Α	PRESENTAÇÃO	7
	DADOS INSTITUCIONAIS	
	1.1 O processo de revisão do Projeto Pedagógico de Curso	9
	1.2 Inserção Regional	
	1.3 Inserção Institucional	12
	1.3.1 Breve histórico	
2	PERFIL DO CURSO	15
	2.1 Evolução do curso	
	2.2 Missão do curso	
	2.3 Concepção e princípios metodológicos	16
	2.4 Objetivos, estratégias, competências e habilidades	18
	2.4.1 Objetivos do Curso de Direito	
	2.4.1.1 Objetivo geral	
	2.4.1.2 Objetivos específicos	
	2.4.2 Estratégias	
	2.4.3 Integração com sistemas e /ou órgãos afins	
	2.4.4 Capacitação docente e de pessoal administrativo	
	2.4.5 Competências e habilidades	
	2.4.5.1 Habilidades e Competências de acordo com as orientações da	
	Resolução CNE/CES 05/2018	20
	2.4.5.2 Rol complementar de habilidades e competências	21
	2.4.5.3 Habilidades relativas ao exercício da atividade jurídica	
3	CARACTERIZAÇÃO DO CURSO	
	3.1 Atividades do Curso	23
	3.2 Perspectiva de ampliação dos horizontes do discente	23
	3.3 A perspectiva de integração da pesquisa e da extensão à atividade de	
	ensino	24
	3.4 A extensão universitária geral	24
	3.5. A Pesquisa	25
	3.6 Atendimento aos discentes	26
	3.6.1 Assistência aos estudantes	26
	3.6.2 Acessibilidade	
	3.6.3 Bolsas de estudo e financiamento	27
	3.6.4 Monitoria	
	3.6.5 Organização estudantil e seus espaços de participação e convivência	
	3.6.6 Recepção aos calourosORGANIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR E PEDAGÓGICA	28
4	ORGANIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR E PEDAGÓGICA	29
	4.1 Estrutura Curricular	29
	4.2 Organização curricular	29
	4.2.1 Eixos de formação	30
	4.2.1.1. Eixo de Formação Fundamental	30
	4.2.1.2. Eixo de Formação Profissional	
	4.2.1.2.1 Disciplinas obrigatórias teóricas	
	4.2.1.2.2 Disciplinas obrigatórias práticas	
	4.2.1.3 Disciplinas optativas	
	4.2.1.4 Disciplinas eletivas	36

JNII			

	4.2.1.5 Estágios, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades	
	Complementares e Extensão Curricular	
	4.2.1.5.1 Estágios Supervisionados	
	4.2.1.5.2 Trabalho de Conclusão de Curso	
	4.2.1.5.3 Atividades Complementares	
	4.2.5.1.4 Extensão Curricular	
	4.3 Flexibilização Curricular	
	4.4 Modalidade de Ensino a Distância	
	4.5 Integração entre graduação e pós-graduação	
	4.6 Calendário Escolar	
	4.7 Estrutura curricular	
_	4.8 Planos de ensino	
5	PERFIL PROFISSIOGRÁFICO DO EGRESSO	
	5.1 Características dos profissionais a serem formados	
_	5.2 Campos de atuação profissional	
6	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	
	6.1 Avaliação de desempenho discente	65
	6.2 Princípios norteadores do sistema de avaliação do processo de ensino e	~ ~
7	aprendizagemGESTÃO ACADÊMICA DO CURSO	65
1	7.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE	
0	INFRAESTRUTURA	
o	8.1 Infraestrutura física	
	8.1.1 Instalações da Administração, Secretarias e Coordenação do Curso	
	8.1.2 Sala de Reuniões	
	8.1.3 Auditórios	
	8.1.4 Quadras para Prática Desportiva	
	8.1.5 Praça de Alimentação	
	8.1.6 Sanitários	
	8.2 Núcleo de Prática Jurídica e Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita	
	8.3 Biblioteca	
	8.3.1 Espaço físico e acervo	
	8.3.2 Política e facilidade de acesso ao material bibliográfico	
	8.3.3 Organização	
	8.3.4 Serviços e instalação	80
	8.3.5 Equipamentos	
	8.3.6 Administração	
	8.3.7 Atenção ao Curso de Direito	
	8.4 Serviços de manutenção	
9	FORMAS DE ACESSO ÀS REDES DE INFORMAÇÃO	82
	9.1 Rede computacional existente	82
	9.1.1 Acesso à Internet	
	9.1.2 Softwares licenciados	82
	NEXO I – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS DA MATRIZ CURRICULAR DO	
	URSO DE DIREITO DA UEMG – UNIDADE ACADÊMICA DE ITUITABA	
D	ISCIPLIŅAS OBRIGATÓRIAS	
	1º PERÍODO	
	2º PERÍODO	
	3º PERÍODO	
	4º PERÍODO	98

	UNIDADE ITUIUTABA
5º PERÍODO	104
6º PERÍODO	108
7º PERÍODO	113
8º PERÍODO	
9º PERÍODO	
10º PERÍODO	
DISCIPLINAS OPTATIVAS	135
ANEXO II – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARE	S 169
ANEXO III - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE (CURSO DE
DIREITO	174
ANEXO IV - REGULAMENTO DE EXTENSÃO NO CURSO DE DIREI [.]	TO 196
ANEXO V - REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, I	ESTÁGIO
SUPERVISIONADO E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA UNIDADE DE I	TUIUTABA203

APRESENTAÇÃO

A proposta de alteração no Projeto Pedagógico do curso de Direito parte da necessidade de estruturação do curso haja vista a realização do Concurso Público UEMG 01/2018, do qual resultou na nomeação de 23 professores efetivos para o Curso de Direito. Ademais, a alteração também se dá em vista da Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021, que dispõe desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais, devendo, assim, se adequar às normativas do MEC, do Conselho Estadual de Educação e da Universidade do Estado de Minas Gerais.

O novo Projeto Pedagógico foi amplamente discutido pela comunidade acadêmica por meio de seus representantes e cuidadosamente trabalhado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), não só para que o curso esteja em consonância com os demais cursos da IES, mas, principalmente, para dar a ele mais dinamismo.

Nesse sentido, consciente de que, para implementação da mudança, a Instituição conta com professores com visão reflexiva e preparados para executar o que se propõe, construiu-se avançada estrutura curricular voltada para a formação integral do acadêmico, de modo a lhe propiciar visão contextualizada a ser alcançada pela mediação de procedimentos interdisciplinares na abordagem da Ciência Jurídica.

Concebeu-se o Projeto em atendimento aos reclamos da necessidade social, encontrando-se a estrutura curricular plenamente embasada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito, no Plano de Desenvolvimento Institucional, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Resolução COEPE 284/2020 e legislação pertinente.

O Projeto do Curso contempla: a inserção regional e institucional; o ato de autorização e o de reconhecimento e renovação de reconhecimento; o perfil do Curso; as atividades a ele inerentes; a representação gráfica do perfil de formação; o perfil do egresso; a forma de acesso ao Curso; o sistema de avaliação do PPC e do processo de ensino e aprendizagem; o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); o Estágio Curricular, além do corpo docente, dos órgãos gestores do Curso, biblioteca e infraestrutura.

O Curso visa formar cidadãos conscientes de sua responsabilidade na construção do direito e da sociedade, habilitando profissionais com capacidade operacional e crítica, capacidade para operar em todas as instâncias do judiciário, aptidão para efetuar intervenções

eficazes para a garantia da cidadania plena, em absoluta sintonia com a perspectiva do que é preconizado pelo Ministério da Educação (MEC) e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Para a estruturação do Projeto, parte-se do pressuposto de que formar profissionais competentes significa habilitá-los a compreender e resolver situações complexas e interdependentes que surgem dentro do contexto sociocultural, político e econômico para o qual o Projeto Pedagógico do Curso foi planejado; constitui assim, o documento norteador das referências para suas práticas pedagógicas voltadas para o objetivo de formar profissionais que estejam capacitados a vencer os desafios e buscar soluções para as questões que se apresentam no cenário regional e nacional.

Delineiam-se, a seguir, os elementos constitutivos do novo PPC, elaborado com vistas a alterar o Curso de Direito passando do regime anual para o regime semestral em sistema de créditos com possibilidade de pré-requisitos.

1 DADOS INSTITUCIONAIS

O conhecimento das características da microrregião de Ituiutaba e novo olhar sobre os propósitos da UEMG foram determinantes para a elaboração do novo PPC, por isso se apresentam os dados abaixo.

1.1 O processo de revisão do Projeto Pedagógico de Curso

Em razão da incorporação da Fundação Educacional de Ituiutaba (FEIT) à Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) em 2014, fez-se necessária a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, o que ocorreu em 2018, com a publicação de novo PPC do curso.

Neste momento, a revisão teve o objetivo de estabelecer novas diretrizes em razão da realização do Concurso Público UEMG 01/2018, do qual resultou a nomeação de 23 professores efetivos para o curso de Direito. Ademais, a alteração também se dá em vista da Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021, que dispõe desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular.

O primeiro desafio está relacionado ao novo perfil dos alunos da Universidade. O curso de Direito foi instituído em 1997, como parte integrante do Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba (ISEPI), um dos braços educacionais da Fundação Educacional de Ituiutaba e atendeu, principalmente, à comunidade de Ituiutaba e da região. Com a absorção da FEIT pela Universidade do Estado de Minas Gerais, alunos das mais diversas regiões do país foram atraídos para o curso, o que provocou significativas mudanças, trazendo diversidade nos modos de pensar, de agir e de encarar o mundo e a sociedade. Daí a necessidade de adequação do Projeto Pedagógico de forma a conduzir a uma formação que atenda aos diferentes perfis e que possibilite a congregação de ideias, perspectivas e posturas, o que é inerente à própria ideia de universidade.

Outro desafio refere-se à formação de bacharéis com aptidão e capacitação para atuar em áreas do Direito hoje consideradas fundamentais, tais como a Bioética, os Direitos Humanos (com ênfase na proteção dos direitos das minorias), Direito da Cidade e Direito Agrário.

Assim sendo, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito sustenta-se em uma nova configuração sobre o papel do Direito e do profissional da área, de modo a lhe propiciar visão contextualizada da ciência jurídica e que o capacite, não só a investigar, identificar e analisar

os fenômenos sociais, mas também a contribuir para a resolução dos conflitos sociais, de forma ampla, não restrita aos aspectos jurídicos. Busca-se instrumentalizar e capacitar o aluno para a solução das demandas sociais, regionais e nacionais, em um contexto multidisciplinar, aproximando o ensino jurídico da realidade social.

Com o fim da formação integral do aluno e com respeito às suas individualidades, a estrutura curricular foi flexibilizada, por meio da previsão de disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas, com a possibilidade de cumprimento de disciplinas em outros Cursos da UEMG e em outras instituições de ensino nacionais ou estrangeiras, além do reconhecimento formal de atividades de ensino, pesquisa, extensão, monitorias e demais atividades complementares.

A estrutura curricular alicerça-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito, no Plano de Desenvolvimento Institucional da UEMG, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislação pertinente.

A proposta ora apresentada foi amplamente discutida de forma participativa junto a todos os membros da comunidade acadêmica, em reuniões com a participação dos integrantes do corpo docente e também da representação estudantil, tudo sob a coordenação e supervisão do Núcleo Docente Estruturante.

A nova estrutura curricular pretende aproximar o exercício da teoria e da prática, colocando o aluno, desde o início do curso, em contato com questões práticas, simuladas e reais. Parte-se do pressuposto de que formar profissionais competentes significa habilitá-los a compreender e resolver situações complexas e interdependentes que surgem dentro do contexto sociocultural, político e econômico para o qual o Projeto Pedagógico do Curso foi planejado. O Projeto constitui-se, assim, no documento norteador das práticas pedagógicas voltadas para a formação de profissionais capacitados a enfrentar os desafios e buscar soluções para as questões que se apresentam no cenário regional e nacional.

Para implementação da mudança, a Instituição conta com professores com visão reflexiva e preparados para executar o que se propõe, tendo-se construído uma avançada estrutura curricular voltada para a formação integral do acadêmico, de modo a lhe propiciar visão contextualizada a ser alcançada pela mediação de procedimentos interdisciplinares na abordagem da Ciência Jurídica e desenvolvimento de um espírito crítico e reflexível.

Objetiva-se, pois, formar cidadãos conscientes das suas responsabilidades na construção do direito e da sociedade, com capacidade operacional e crítica, com habilidade para operar nas

diversas instâncias do Poder Judiciário e aptidão para buscar e propiciar a resolução de conflitos por meios adequados, tais como a mediação, a conciliação e a arbitragem.

O projeto do curso contempla: a inserção regional e institucional; o ato de autorização e o de reconhecimento e renovação de reconhecimento; o perfil do Curso; as atividades a ele inerentes; a representação gráfica do perfil de formação; o perfil do egresso; a forma de acesso ao Curso; o sistema de avaliação do PPC e do processo de ensino e aprendizagem; o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); o Estágio Curricular, a biblioteca, além do corpo docente, dos órgãos gestores do Curso, biblioteca e infraestrutura.

1.2 Inserção Regional

A visão, objetivos e missão da Universidade do Estado de Minas Gerais, o conhecimento das características da microrregião de Ituiutaba e o atendimento ao Projeto de Desenvolvimento Institucional da Universidade foram determinantes para a elaboração do novo Projeto Pedagógico do Curso de Direito.

Ituiutaba é uma cidade universitária e polo de desenvolvimento regional que faz da cultura e do trabalho as ferramentas de seu desenvolvimento.

A principal cidade do Pontal do Triângulo Mineiro, por um lado, destaca-se na arte, na cultura e na educação. Com infraestrutura invejável no campo da educação, mantém inúmeras escolas de ensino fundamental, médio e universitário, escolas particulares, municipais, estaduais e federais. Pode-se enumerar a Universidade do Estado de Minas Gerais, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU — Campus do Pontal), o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM), a Faculdade Mais de Ituiutaba (FacMais), além da UNOPAR e do Conservatório Estadual de Música.

O Município tem forte atividade industrial e também tem o agronegócio (agricultura de soja e milho e pecuária de corte e leite) e a prestação de serviços como importantes fontes de divisa. Além disso, o comércio de Ituiutaba é forte e ativo, oferendo os mais diversos produtos, com a quantidade e qualidade adequadas.

Possui duas estações de captação de água, uma no Ribeirão São Lourenço e outra no Rio Tijuco. A estação de tratamento de água (ETA) tem capacidade para abastecer, com água tratada, 100% da população tijucana até 2030. Além disso, a Estação de Recuperação e Proteção Ambiental de Ituiutaba (ERPAI) é responsável pelo tratamento de 92% do esgoto sanitário. A

cidade tem praticamente 98% de vias pavimentadas, 100% de distribuição de rede de energia elétrica e faz varrição e coleta de 100% do lixo produzido na cidade. Nele, desenvolve-se o projeto "Ituiutaba Recicla", responsável pela separação do lixo orgânico do sólido, que, depois de separados, são depositados no Aterro Sanitário, onde recebe tratamento.

Na área da saúde, há dois hospitais particulares e um filantrópico, referência em saúde pública no estado; duas unidades de Saúde; um Hospital e Pronto Socorro Municipal, além de um Hemocentro.

A cidade possui um parque industrial em franco crescimento, com destaque para a Nestlé, a maior fábrica de leite em pó da América Latina; a Syngenta, responsável pelo tratamento de semente de milho para o plantio, uma das maiores do País; o frigorífico JBS, responsável pelo abate de aproximadamente 2.000 cabeças/dia. Encontra-se, também, em operação uma Indústria de Álcool e Açúcar, da BP.

Ituiutaba opera na área de prestação de serviços com muito profissionalismo. Além disso, conta com aeroporto com pista de 1.800 metros de cumprimento por 30 de largura, com balizamento e iluminação, administrado pelo próprio município de Ituiutaba.

1.3 Inserção Institucional

A Universidade do Estado de Minas Gerais foi criada por dispositivo da Constituição do Estado de Minas Gerais, em 1989. É constituída pelas unidades que compõem o *Campus* BH e por mais nove unidades no interior mineiro. Possui vários cursos de graduação, que abarcam diversas áreas do conhecimento.

Conforme consta de seu Estatuto, trata-se de uma autarquia estadual de regime especial, dotada de autonomia didático-científica, financeira, patrimonial e disciplinar, com personalidade jurídica de direito público.

A UEMG tem por finalidade o ensino, a pesquisa e a extensão, de modo a promover o desenvolvimento artístico, científico, cultural, esportivo e tecnológico. Para o alcance de sua finalidade, tem a faculdade de estabelecer sua política de ensino, pesquisa e extensão de maneira integrada e indissociável; organizar, avaliar e reformular os currículos de seus cursos; elaborar e realizar programas de pesquisa e extensão de acordo com a vocação regional de cada unidade.

Para cumprimento do princípio da indissociabilidade entre ensino pesquisa e extensão, à Universidade compete difundir o conhecimento dos problemas e das potencialidades do

Estado para que sejam oferecidas alternativas para a solução de problemas da população à margem da produção da riqueza material e cultural, além do desenvolvimento do intercâmbio cultural, artístico e tecnológico.

Alicerçado por essas finalidades institucionais, o Curso de Direito de Ituiutaba vem consolidando e aprimorando o ensino, a pesquisa e a extensão, além de contribuir para a formação da consciência regional e formar recursos humanos necessários à transformação e à manutenção das funções sociais.

1.3.1 Breve histórico

O Curso obteve autorização de funcionamento por meio de decreto de 07 de fevereiro de 1996 e seu reconhecimento se deu pelo Decreto 41.579, de 12 de março de 2001, quando a Instituição já se encontrava na situação de unidade associada à Universidade do Estado de Minas Gerais.

Inicialmente, o Curso inseriu-se na estrutura do Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba - ISEPI, unidade acadêmica da Fundação Educacional de Ituiutaba, autorizado pelo decreto nº. 92.389/86 e publicado no Diário Oficial da União em 07-02-1986.

Vinculava-se, então, administrativa e financeiramente, à Fundação Educacional de Ituiutaba (FEIT), que, na condição de mantenedora, funcionava no mesmo endereço onde atualmente está sediada a Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade de Ituiutaba: Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, s/nº, caixa postal 431, Setor Universitário, CEP 38.302-192, Ituiutaba – MG, fone: 34-3271-9900, site: https://www.uemg.br.

A FEIT havia sido instituída como uma entidade com personalidade jurídica própria e de direito privado, sem fins lucrativos, pela Lei Estadual n.º 2.914, em 1963, modificada pela Lei n.º 6.143, de 1.º de outubro de 1973 e instituída pelo Decreto Estadual n.º 15.790, de 18 de outubro de 1973. Foi registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ituiutaba sob o n.º 2 65, no livro A-2, folha 58, em 30 de outubro de 1973, CGC. n.º 21.332.812/0001-04.

Em 15 de março de 1990, a Fundação optou pela vinculação de suas Unidades de Ensino à Universidade do Estado de Minas Gerais. Pelo Decreto Estadual nº 37.751, de 6 de fevereiro de 1996, foi instituída uma Comissão Especial, para administração da Fundação, que, até então, era administrada por um Conselho Curador, nomeado pelo Governo do Estado.

O Decreto Estadual n.º 40.359, de 28 de abril de 1999, credenciou a UEMG, para atuação em sua sede – Belo Horizonte, MG e em unidades regionais.

Pela Emenda à Constituição Estadual n. 72, de 24 de novembro de 2005, as fundações educacionais de ensino superior (dentre elas a FEIT) que haviam optado por se associarem à Universidade do Estado, nos termos do inciso I do § I.º do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, passaram à condição de "unidades associadas" à Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG –, com vistas ao estabelecimento de cooperação mútua, mantida a autonomia administrativa, financeira e patrimonial das fundações.

Decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 2501/ DF, de 4 de setembro de 2008, determinou que as instituições e cursos privados que se achavam sob o poder regulatório do sistema estadual de ensino de Minas Gerais fossem submetidos ao regramento federal. Foi fixado o período de 9 de fevereiro a 30 de abril de 2009 para que a migração para o sistema federal fosse concluída. Dessa forma, a Fundação Educacional de Ituiutaba e suas unidades acadêmicas passaram a ser submetidos ao regramento federal.

Posteriormente, com a absorção da FEIT pela UEMG, em 2014, o Curso voltou a se submeter às regras do sistema estadual do Estado de Minas Gerais. Ressalte-se que esta Instituição já ofertou curso de Mestrado em Direito, o qual contou com professores de sólida formação acadêmica e profissional, sendo que duas turmas foram tituladas.

Em dezembro de 2018, a Universidade com o objetivo de garantir uma continuidade do serviço educacional, deflagrou concurso público, com o objetivo de compor um corpo docente no Curso de Direito, que conseguisse trazer maior estabilidade às questões que envolvem o sistema educacional superior no Estado.

Em março de 2020, foram empossados 15 (quinze) professores efetivos no Curso de Direito, para dar início à essa nova fase de estruturação da Universidade. Por sua vez, dando continuidade a essa estruturação, em agosto de 2021, mais 8 (oito) professores efetivos foram empossados, totalizando ao final de 2021, 23 (vinte e três) professores efetivos.

A partir de novembro de 2021, deu-se início à Departamentalização na Unidade. Assim sendo, hoje o Curso de Direito possui órgãos devidamente delimitados: a) o Departamento de Ciências Jurídicas, que possui Chefia e Subchefia, além de uma Câmara Departamental composta por docentes, discentes e corpo técnico; b) o Colegiado do Curso de Direito, composto por docentes do Curso, discentes e representantes de outros departamentos.

2 PERFIL DO CURSO

Apresentam-se, abaixo, a caracterização do Curso, seus objetivos, estratégias, competências e habilidades, bem como as atividades a serem desenvolvidas.

2.1 Evolução do curso

Desde sua criação, a Fundação Educacional de Ituiutaba, e a Universidade do Estado de Minas Gerais (a partir de 2014), contribuíram para a transformação de Ituiutaba em um polo universitário de convergência abrangente, que alcança as mais distantes regiões do país e alarga os horizontes do prestígio cultural-educacional da cidade pela oferta de cursos em diferentes áreas do conhecimento. Ao longo de todos esses anos, vem formando profissionais em nível de graduação e pós-graduação, sendo expressiva a contribuição desses profissionais no desenvolvimento do setor produtivo, social, científico e cultural da cidade, do estado e do país posto que, desde sua implantação, tem, entre seus alunos, pessoas residentes no município de Ituiutaba, na região do Pontal do Triângulo, Sudoeste Goiano e demais regiões do País.

A Unidade, onde o curso tem sua sede, é constituído de um imóvel com área total de 92.000 m², com 18.000 m² de área construída, integrada pelo conjunto de blocos: A, A-1, A-2, B, C, e D, todos destinados a atividades acadêmicas; além dos prédios destinados à biblioteca, à administração, ao diretório acadêmico, ao biotério, à praça de alimentação e quadras poliesportivas. A título de comodato, utiliza-se, ainda, de um imóvel rural – fazenda experimental – situada aproximadamente a 10 km da unidade acadêmica.

O curso de Direito tem contribuído, ao longo de sua existência, para o desenvolvimento de Ituiutaba e região, posto que, além dos cursos de graduação e cursos de pós-graduação, de seu quadro de ex-alunos, destacam-se lideranças jurídicas, políticas, empresariais e educacionais, inclusive, contando com professores efetivos da Universidade que são daqui egressos.

Os projetos de extensão e de prestação de serviços, além da formação de profissionais qualificados, voltados para o desenvolvimento socioeconômico pessoal do egresso, têm contribuído para o desenvolvimento social e cultural da sociedade e região.

A reformulação do curso volta-se para as reais necessidades do mercado regional, sendo constante a preocupação em oferecer uma estrutura curricular que, a um só tempo, atenda as diretrizes nacionais e esteja também voltada para o contexto socioeconômico regional,

observando o fato de que alguns fenômenos de ordem econômica e social exigem soluções locais para o atendimento de suas especificidades, como é o caso da agropecuária, indústria e comércio.

Para o atendimento social é oferecida uma política educacional voltada para a constitucionalização e a concretização dos direitos fundamentais, colocando em destaque a formação humanística do egresso com fundamento na ética e na responsabilidade social.

O crescimento e a expansão da economia regional aumentam uma demanda já existente por operadores do direito; daí a necessidade de que o curso de Direito esteja estruturado de modo a ser capaz de oferecer ao mercado um profissional habilitado a dar um suporte dinâmico e eficaz às demandas da sociedade em seus segmentos socioeconômico e político.

2.2 Missão do curso

O curso de Direito da UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba objetiva formar cidadãos com responsabilidade social, cujas ações profissionais se pautem pela ética, respeito à dignidade humana e comprometidos com o exercício da cidadania, com a distribuição da justiça e com a defesa dos direitos humanos e fundamentais.

A Universidade deve ser o cenário em que a ética profissional norteie as relações interpessoais, oportunizando a construção do conhecimento e o desenvolvimento de uma convivência harmoniosa, os quais devem ser estendidos à sociedade na qual está inserida.

Verifica-se, assim, que o curso tem como finalidade a formação de indivíduos éticos, críticos e inovadores que possam contribuir de forma efetiva para o fortalecimento das relações, o respeito à dignidade humana, a transformação social, a preservação do meio ambiente, a qualidade de vida e inclusão social.

A estrutura curricular revela a direção visada pelo curso, com ênfase ao enfrentamento de questões sociais contemporâneas, formando profissionais aptos a atuarem de forma multidisciplinar, não só no âmbito da judicialização dos conflitos, mas também utilizando formas alternativas de composição de conflito.

2.3 Concepção e princípios metodológicos

Pensar na concepção e princípios metodológicos de um curso de ensino superior é estabelecer os caminhos que indicarão as propostas e alternativas adequadas para a concretização da formação pretendida; isto porque o êxito de propostas de formação que buscam a construção progressiva das competências está diretamente relacionado à metodologia utilizada devido à inter-relação entre o que se aprende e como se aprende.

Compreendidas como um conjunto de processos que o ser humano lança mão para alcançar determinado fim, as escolhas metodológicas se respaldam em concepções e princípios que auxiliam o professor na organização da sua práxis didática, potencializadora da aprendizagem dos alunos.

Uma instituição de ensino superior deve ter, ao lado de seu caráter acadêmico, de sua procura do saber, do desejo de promover a criatividade, uma função explícita de colaboradora do desenvolvimento e da solução dos problemas nacionais. Sua preocupação deve ser a de produzir modelos de desenvolvimento baseados em valores humanos novos, voltados para problemas da realidade. Além disso, ela precisa ter como função básica a posição de crítica, fazendo da sala de aula local para o questionamento dos valores e pressupostos anteriormente adquiridos, transformando seus alunos e professores em agentes de mudança.

Assim, as estratégias e princípios metodológicos, seguirão prioritariamente uma visão interdisciplinar e sistêmica da formação do aluno, implicando em atividades que se complementam e se interrelacionam. Concebe-se assim, uma dinâmica que prevê a interface entre a teoria e a prática, entre o pensar e o fazer, entre a descrição e a prescrição, entre a análise e a síntese, entre o real e o desejado das situações do contexto de aprendizagem, mediante princípios metodológicos, entre eles:

- a) Utilização da pesquisa e prática como eixo articulador do currículo;
- b) Implantação de uma cultura de avaliação contínua e qualitativa englobando as várias atividades propostas pelas disciplinas articuladas ao eixo norteador da pesquisa e prática pedagógica, visando à interdisciplinaridade, o ensino e a pesquisa;
- c) Articulação da formação profissional com o campo de estágio: procurar e articular toda a formação profissional, fazendo com que a teoria esteja voltada para o estudo de casos concretos e para a proposição de projetos de intervenção social;
 - d) Manter a articulação entre ensino e pesquisa:
 - e) Utilização da flexibilidade curricular;

f) Contextualização dos conhecimentos, dos problemas e das atividades uma vez que o que dá sentido à aprendizagem é a dimensão vivencial de quem a condiciona.

2.4 Objetivos, estratégias, competências e habilidades

A implementação do projeto requer que se tracem objetivos bem definidos, que se proponham estratégias eficazes, que se faça o delineamento preciso de competências e se desenvolvam as habilidades necessárias ao desempenho futuro das atividades inerentes aos operadores do Direito.

2.4.1 Objetivos do Curso de Direito

Apresentam-se, abaixo, o objetivo primordial do curso, bem como aqueles outros, de cunho extrínseco, que possibilitarão a conquista de sua grande meta, que, em suma, será formar para o exercício das profissões jurídicas, profissionais engajados no contexto histórico e comprometidos com o estudo e transformação da realidade brasileira.

2.4.1.1 Objetivo geral

O curso de Direito da UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba visa contribuir para a oferta de operadores do direito gabaritados, devidamente qualificados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo; visa, também, prepará-los no sentido crítico e técnico, com perfeito domínio de todos os componentes curriculares e da técnica jurídica para que busquem formas alternativas de solução de conflitos, na tentativa de minimizar as desigualdades sociais, sempre comprometidos com os ideais de ética e responsabilidade social. Tal objetivo alcança, ainda, a perspectiva de preparar o acadêmico para ocupar as diversas posições da estrutura do Estado.

2.4.1.2 Objetivos específicos

a) Formar, criticamente, bacharéis para a correta interpretação e aplicação do Direito, pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes jurídicas, aptos a compreenderem as principais demandas da contemporaneidade e a desempenharem funções sociais para a promoção da cidadania;

- b) preparar os egressos do curso de Direito para leitura, elaboração e compreensão dos textos, atos e documentos jurídicos ou normativos dentro do contexto regional e global;
- c) capacitar para a adequada atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias administrativas ou judiciais, com o devido encaminhamento de processos, atos e procedimentos, utilizando corretamente a terminologia jurídica, o raciocínio jurídico e a argumentação, desenvolvendo a capacidade de persuasão e a reflexão crítica;
- d) habilitar para o domínio de tecnologias e métodos de permanente compreensão e aplicação do Direito, possibilitando a tomada de decisões no sentido de prevenir, minimizar e/ou extinguir conflitos, evitando-se, sempre que possível, sua judicialização, com a adequada utilização de instrumentos alternativos de solução de conflitos;
- e) favorecer o desenvolvimento do senso ético profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e a busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade.

2.4.2 Estratégias

Para que se alcance, plenamente, os objetivos do curso, serão desenvolvidas as seguintes estratégias:

- a) Promover adequada política para o ensino;
- b) Utilizar procedimentos e metodologia de ensino visando à melhor aprendizagem do acadêmico;
 - c) Promover e estimular a pesquisa;
 - d) Estimular a prática de atividades interdisciplinares e multidisciplinares;
 - e) Promover eventos de iniciação científica;
 - f) Estimular o encaminhamento de projetos de pesquisa às instituições de fomento;
- g) Oportunizar, aos futuros bacharéis em Direito, experiências democráticas de aprendizagem, como debates, diálogos, seminários, simpósios, visitas a órgãos e entidades públicas e privadas;
- h) Planejar, em conjunto, as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas:

i) Implantar grupos de estudos para aperfeiçoamento do ensino e aprendizagem.

2.4.3 Integração com sistemas e /ou órgãos afins

O Curso de Direito busca integração com instituições parceiras, tais como a OAB - Ordem dos Advogados do Brasil; TJMG - Tribunal de Justiça de Minas Gerais (por meio do CEJUSC Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania; APAC - Associação de Proteção e Assistência ao Condenado; CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social; etc., bem como com outras Universidades locais visando promover projetos interinstitucionais.

2.4.4 Capacitação docente e de pessoal administrativo

Dentre as estratégias para executar a missão do curso e alcançar as metas apresentadas pelo PPC, tem-se como meta a capacitação do corpo docente e promoção de programas de treinamento ao pessoal administrativo, visando à permanente qualificação e atualização de todos.

Para isso, além das iniciativas locais, da Coordenação de Curso e Núcleo Docente Estruturante, conta-se com os programas institucionais: Programa de Apoio a Participação de Docentes em Eventos no País ou no Exterior (PAPEV/PROPPG); Programa de Capacitação de Recursos Humanos (PCRH – FAPEMIG); Programa de Demanda Social – CAPES; Programa de Apoio à Pós-Graduação – FAPEMIG.

2.4.5 Competências e habilidades

Apresentam-se, primeiro, as habilidades e as competências a serem desenvolvidas nos discentes do Curso de Direito, de acordo com as orientações da Resolução CNE/CES 05/2018, para em seguida, relacionar um rol complementar de habilidades e competências.

- 2.4.5.1 Habilidades e Competências de acordo com as orientações da Resolução CNE/CES 05/2018:
- a) Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

- b) Interpretação e aplicação do Direito;
- c) Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- d) Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias administrativas ou jurídicas, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
 - e) Correta utilização da termologia jurídica ou da Ciência do Direito;
 - f) Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
 - g) Julgamento e tomada de decisões;
- h) Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

2.4.5.2 Rol complementar de habilidades e competências

- a) A formação humanística, axiológica, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- b) Senso crítico e profissional associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e do aprimoramento da sociedade;
- c) Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, aliada ao raciocínio lógico e á consciência da necessidade de permanente atualização;
- d) Capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais;
- e) Capacidade de desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- f) Visão atualizada do mundo em particular, consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

2.4.5.3 Habilidades relativas ao exercício da atividade jurídica

Sob esse aspecto, prevê-se o desenvolvimento da habilidade de:

- a) Dialogar e agir de forma ética, num mundo marcado pela velocidade e imediatismo dos problemas;
 - b) Acumular repertório dentro de contexto multidisciplinar;
- c) Desenhar em sua existência caminhos éticos, opções políticas transformadoras e soluções inovadoras;
 - d) Questionar e problematizar a realidade social;
 - e) Não se conformar com a primeira solução e de não aceitar caminhos superficiais
- f) Contextualizar a questão, ao invés de, simplesmente, adequá-la às formalidades legais ou ao entendimento dominante e hegemônico;
 - g) Entender o mundo, promovendo uma consciência dinâmica do que o cerca;
 - h) Entender o outro;
 - i) Entender a si mesmo;
- j) Comunicar-se e de perquirir o sentido mais profundo do texto e contexto, tornandose capaz de recriar, ressemantizar, construir imaginários, além de interpretar e redigir;
 - k) Entendimento e releitura das normas;
 - 1) Entender, interferir e resolver conflitos;
 - m) Disciplinar-se;
 - n) Formar repertório teórico na área jurídica e em relação a conhecimentos gerais;
 - o) Perceber o novo;
 - p) Legislar;
 - q) Conciliar, negociar e arbitrar;
 - r) Pesquisar;
 - s) Fundamentar e argumentar;
 - t) Operar com as técnicas jurídicas tradicionais e diversificadas;
 - u) Compreender os desafios que a atuação profissional impõe;
 - v) Agir e pensar multi, inter e transdisciplinarmente.



3 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Curso: Bacharelado em Direito

Modalidade: Presencial

Turno de Funcionamento: Manhã e Noite

Tempo de Integralização: mínimo: 5 anos (10 semestres) - máximo: 7 anos e meio (15

semestres).

Número de vagas: 120

Forma de Ingresso: Vestibular, SISU, ENEM, Transferência e Obtenção de Novo Título

Regime de matrícula: Semestral

Dias letivos semanais: 06 (seis)

Início de funcionamento: 07 de fevereiro de 1996.

Município de Implantação do Curso: Ituiutaba - MG

Endereço de Funcionamento do Curso: Rua Ver. Geraldo Moisés da Silva, s/n Ituiutaba/MG

CEP: 38302-192.

3.1 Atividades do Curso

Abaixo, apresenta-se a perspectiva ligada ao desenvolvimento das atividades bem como a perspectiva de integração entre ensino, pesquisa e extensão.

3.2 Perspectiva de ampliação dos horizontes do discente

O curso de Direito da IES compreende que não há como estabelecer uma proposta de ensino eficiente sem a busca incessante por um equilíbrio entre os conteúdos teóricos, ministrados e investigados na instituição, em relação à prática.

É por esse motivo que o curso de Direito da UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba tem o interesse de desenvolver toda uma gama de atividades que auxiliem o acadêmico na descoberta de sua área de aptidão, bem como no desenvolvimento de atividades que lhe proporcionem o desenvolvimento da capacidade de aplicação prática, do conhecimento apreendido e compartilhado pelo professor.

Uma forma de articulação será através da inclusão no programa do curso da possibilidade do aluno desde cedo, ter contato com a experiência no campo prático, através de estágios estimulados desde o início do curso, nos primeiros semestres, porque a instituição tem por certa a ideia de que não se pode conseguir um grau satisfatório de afinidade profissional (interesse por determinada área do direito) somente propiciando a prática através do estágio supervisionado; isto devido à exigência de um determinado acúmulo de conhecimento adquirido em disciplinas de direito material e processual.

A promoção de conferências, congressos, palestras, seminários, colóquios que transmitam ao acadêmico as formas positivas de como o direito é ou deve ser implementado, aliada às visitas organizadas aos órgãos de administração da justiça e a determinados espaços de intervenção da sociedade civil por serem formas de associar o conhecimento adquirido à prática jurídica cotidiana.

3.3 A perspectiva de integração da pesquisa e da extensão à atividade de ensino

Entende-se que unir ensino, pesquisa e extensão significa caminhar para que a educação seja realmente integrada, envolvendo docentes e discentes numa criação e reelaboração do conhecimento, com intuito de que a realidade seja apreendida e não somente reproduzida.

Da proposta pedagógica do curso de Direito inclui-se a formação de grupos de estudos, objetivando o surgimento de linhas de pesquisa, que contribuam para o amadurecimento intelectual e profissional dos educadores e, consequentemente, viabilizando a participação dos alunos no desenvolvimento da iniciação científica, visando favorecer a construção da cientificidade do processo de ensinar e aprender, que envolve, indissociavelmente, a pesquisa e a extensão, além do ensino.

3.4 A extensão universitária geral

A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico; articula-se ao ensino e à pesquisa; articula as relações entre a comunidade acadêmica e a sociedade, no sentido da transformação social; a extensão, como prática acadêmica, deve dirigir seus interesses para as grandes questões sociais do país e aquelas demandadas pelas comunidades regionais e locais.

Na Unidade de Ituiutaba, o programa de extensão é aberto à participação da comunidade e, por sua fundamental importância, são desenvolvidas nos seus diferentes ângulos: para o

desenvolvimento comunitário e a formação da consciência social; como ação cultural; como educação continuada e como prestação de serviço, objetivando a interação dos aportes teóricos e jurídicos com própria realidade socioeconômica e, consequentemente, o fortalecimento entre as dimensões ensino, pesquisa e extensão.

Para implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional, a Unidade de Ituiutaba e o curso de Direito têm buscado as metas de manter e ampliar o processo de desenvolvimento e institucionalização da extensão; manter o banco de dados da extensão permanentemente atualizado; avaliar sistematicamente as atividades extensionistas; dar continuidade à realização e participação nos Seminários de Pesquisa e Extensão; aumentar a articulação com órgãos e entidades públicos no desenvolvimento de projetos nas áreas temáticas da extensão; ampliar o número de projetos e atividades de extensão e aumentar o número de professores envolvidos nos mesmos; aumentar as publicações em extensão; melhorar a interação com entidades privadas na realização de projetos de interesse comum que envolvam o maior número de professores e alunos.

Como instrumento de incentivo à extensão, a Unidade conta com o Programa Institucional de Apoio à Extensão (PAEX), destinado a apoiar o desenvolvimento de diversas atividades extensionistas da UEMG.

3.5. A Pesquisa

As atividades de pesquisa, além de constituírem em fonte de conhecimento e inovação e, dessa forma, possibilitarem o desenvolvimento da ciência, de um modo geral, são essenciais para o crescimento do Estado e do país, bem como para a melhoria do ensino ministrado por qualquer Universidade.

Há na Universidade um núcleo de apoio, fomento e acompanhamento de pesquisa, na Unidade, como atividade permanente e institucionalizada.

Além do suporte dado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, que tem por finalidade a formulação e o desenvolvimento de políticas relacionadas à pesquisa e à pós-graduação, a Unidade de Ituiutaba conta com a Coordenação de Pesquisa que coordena os programas de fomento, intercâmbio e divulgação da produção científica, cultural e artística no âmbito da Unidade.

O curso conta com programas de iniciação científica que envolve alunos e professores, apoiados pela Universidade e outros órgãos de fomento. Alunos e professores apresentam seus trabalhos em revistas, seminários, conferências e outros eventos científicos.

Para implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional, a Unidade de Ituiutaba e o curso de Direito têm buscado as metas que visam: aumentar o número de professores envolvidos em pesquisa; aumentar o número de projetos de pesquisa realizados; aumentar a produção em termos de publicações; fazer com que o processo investigativo seja um procedimento inerente ao trabalho dos professores e dos alunos.

Como instrumentos de incentivo à pesquisa, a Unidade conta com o Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais (PAPq), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC / CNPq), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI / CNPq), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC / Fapemig) e Programa de Iniciação Científica Júnior (ICJ / CNP / Fapemig – BIC JR).

3.6 Atendimento aos discentes

3.6.1 Assistência aos estudantes

Como forma de dar suporte aos estudantes, foi aprovado pelo conselho universitário – CONUN, na Resolução nº 523/2021, o Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), que busca atender à comunidade estudantil, contribuindo para sua integração psicossocial, acadêmica e profissional.

A assistência ao estudante abrange, também, assistência psicológica. Havendo necessidade, o discente pode buscar ou ser encaminhado para atendimento no Núcleo de Estudos e Aplicações em Psicologia (NEAP), onde poderá ser realizado diagnóstico adequado por profissionais especializados e realizado acompanhamento.

3.6.2 Acessibilidade

A Unidade Acadêmica tem providenciado condições de acesso às pessoas com deficiência em todos os seus blocos, por meio de rampas de acesso, alterações nos passeios de acordo com a lei, piso tátil, além de banheiros adaptados.

Além disso, é proporcionado aos alunos que necessitem de atendimento especial durante aulas e avaliações um acompanhante durante todo o semestre.

3.6.3 Bolsas de estudo e financiamento

Os alunos contam com bolsas de iniciação científica pela FAPEMIG, CNPQ e PAPQ, e bolsas de extensão da UEMG (Governo do Estado) e PAEX.

3.6.4 Monitoria

Conforme regulamentado em Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais COEPE/UEMG nº 305/2021 o programa de monitoria será desenvolvido como estratégia institucional para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem de graduação e compreende o exercício de atividades de caráter técnico-didático, desenvolvidas por discentes no âmbito de determinada disciplina/unidade curricular sob a orientação direta do respectivo docente.

Nesse sentido, desde então se torna possível a manutenção de bolsas de monitoria a alunos que preencham requisitos estabelecidos em edital lançado pela Reitoria.

3.6.5 Organização estudantil e seus espaços de participação e convivência

O Centro Acadêmico "Nicolina Pereira de Melo" e a Associação Atlética Acadêmica do Curso de Direito têm espaço próprio, dentro da Unidade, para exercer suas atividades, recebendo dos professores e das direções acadêmica e administrativa o apoio necessário para suas realizações.

Na forma dos respectivos regimentos, o corpo discente tem representação, com direito a voz e voto, nos colegiados de cursos, câmara departamental, conselho departamental e nos conselhos superiores da Universidade. Assim, a representação estudantil tem efetiva participação junto à direção acadêmica, coordenação do curso e professores, participando de modo efetivo para o aprimoramento do trabalho acadêmico e consequente melhoria do ensino/aprendizagem, pesquisa e extensão.

O Diretório Acadêmico tem regulamentação específica e conta com instalações físicas adequadas para abrigar suas atividades.

3.6.6 Recepção aos calouros

Os alunos são recepcionados pela coordenação do curso e direção acadêmica, ocasião em que recebem as informações e esclarecimentos pertinentes sobre a instituição e em especial sobre o curso. Também são organizadas atividades sociais pelos alunos da representação estudantil e da associação atlética. São realizadas palestras de recepção e aulas magnas com profissionais de diferentes áreas do Direito, como juízes, promotores, defensores públicos, delegados e advogados.

4 ORGANIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR E PEDAGÓGICA

Com a nova configuração da matriz curricular, serão introduzidas novas disciplinas tanto no eixo de formação fundamental quanto no eixo de formação profissional, objetivando facilitar o acesso dos graduandos a assuntos e temas relevantes para o profissional do presente século.

4.1 Estrutura Curricular

O curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais — Unidade Ituiutaba está organizado em regime semestral, com sistema de créditos, sendo que cada crédito corresponde a 15 (quinze) horas, correspondentes a 18 (dezoito) horas-aula.

Para que se possam cursar algumas disciplinas, que demandam essencialmente determinado conhecimento prévio, há a exigência de cumprimento de outras disciplinas que constituem pré-requisitos.

A grade curricular da série ideal para o curso de direito está organizada de maneira progressiva, orientada pela necessidade de garantir a sua consonância com as diretrizes curriculares nacionais bem como o preparo discente no uso das ferramentas epistemológicas, técnicas e conceituais necessárias para o aproveitamento do conhecimento nas etapas sucessivas.

Esta lógica impõe que determinadas disciplinas possuam como pré-requisito a aprovação regular em outras que lhes precedem e servem de base. Assim, o discente que não cumprir os pré-requisitos para cursar alguma destas disciplinas ficará impedido de nela se matricular.

As disciplinas que exigem pré-requisito, e os respectivos pré-requisitos, estarão descritas na estrutura curricular.

4.2 Organização curricular

O currículo do curso está organizado com o objetivo de garantir seu ajuste às mudanças ocorridas no mundo do trabalho, estabelecendo-se variedade de atividades voltadas para a integralização curricular, de maneira a levar o aluno a desenvolver sua capacidade de lidar com problemas em busca de soluções.

Apresentam-se, abaixo, os eixos de formação do curso.

4.2.1 Eixos de formação

Em sintonia com o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 05/2018 alterado pela Resolução nº 02/2021 o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, em sua organização curricular, apresenta conteúdos e atividades que atendem aos seguintes eixos interligados de formação, contendo disciplinas obrigatórias e optativas, disciplinas teóricas e práticas, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares e Estágios Obrigatórios Supervisionados.

4.2.1.1. Eixo de Formação Fundamental

O Eixo de Formação Fundamental, cujos componentes curriculares encontram-se abaixo discriminados, tem por objetivo integrar o aluno ao ambiente acadêmico e estabelece as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo conteúdos propedêuticos essenciais.

O Curso de Direito, focado na estruturação de um aprendizado jurídico voltado para a atuação social, com vistas no desenvolvimento humano e nos saberes tecnológicos do século em curso.

As disciplinas do Eixo de Formação Fundamental estão organizadas da seguinte forma:

DISCIPLINAS	Carga horária (horas)	Carga horária (horas-aula)
Antropologia do Direito	30	36
Ciência Política	30	36
Criminologia	30	36
Economia	30	36
Estudo das Relações Étnico-Raciais e de Gênero	30	36
Filosofia Geral e do Direito	60	72
Hermenêutica Jurídica	30	36
História do Direito	30	36
Introdução ao Estudo do Direito	60	72
Metodologia da Pesquisa Científica	30	36

Psicologia Jurídica	30	36
Sociologia Geral e do Direito	60	72
Carga Horária do Eixo de Formação	480	576
Fundamental		

4.2.1.2. Eixo de Formação Profissional

Discriminam-se, abaixo, os componentes curriculares obrigatórios do Eixo de Formação Profissional.

4.2.1.2.1 Disciplinas obrigatórias teóricas

Conforme dispõe o art. 5°, inciso II, da Resolução CNE/CES n° 05, alterado pela Resolução CNE/CES n° 02/2021, são componentes obrigatórios do Eixo de Formação Profissional as disciplinas Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos, com abordagem em diversos focos, conforme se pode ver na relação abaixo, acompanhada das respectivas cargas horárias das disciplinas, sempre com vistas a preparar o futuro profissional para as novas demandas.

EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	Carga horária (horas)	Carga horária (horas-aula)
Conciliação, Mediação e Arbitragem	30	36
Contratos em espécie	60	72
Direito Administrativo I	60	72
Direito Administrativo II	60	72
Direito Agrário	30	36
Direito Ambiental	30	36
Direito Constitucional I	60	72
Direito Constitucional II	60	72
Direito Constitucional III	60	72
Direito das Coisas	60	72

Direito das Famílias	60	72
Direito das Obrigações	60	72
Direito das Sucessões	60	72
Direito Digital	30	36
Direito Direito do Trabalho II	60	72
Direito do Consumidor	30	36
Direito do Trabalho I	60	72
Direito Empresarial I	30	36
Direito Empresarial II	60	72
Direito Empresarial III	60	72
Direito Financeiro	30	36
Direito Internacional Privado	30	36
Direito Internacional Público	60	72
Direito Penal I	60	72
Direito Penal II	60	72
Direito Penal III	60	72
Direito Penal IV	30	36
Direito Previdenciário	30	36
Direito Processual Civil I	60	72
Direito Processual Civil III	60	72
Direito Processual Civil IV	60	72
Direito Processual do Trabalho I	60	72
Direito Processual do Trabalho II	60	72
Direito Processual Penal I	60	72
Direito Processual Penal II	60	72
Direito Processual Penal III	60	72
Direito Procesual Civil II	60	72
Direito Tributário I	60	72
Direito Tributário II	60	72
Direitos Humanos	30	36
Ética Profissional e Estatuto da OAB	30	36
Legislação Penal Especial I	30	36
	l .	

Responsabilidade Civil	30	36
Teoria Geral do Direito Privado I	30	36
Teoria Geral do Direito Privado II	60	72
Teoria Geral do Estado e da Constituição	60	72
Teoria Geral dos Contratos	30	36
Tutela das Vulnerabilidades	30	36
Tutela dos Interesses Difusos e Coletivos	60	72
Subtotal	2430	2916

4.2.1.2.2 Disciplinas obrigatórias práticas

No eixo de formação profissional, incluem-se as disciplinas obrigatórias de elaboração de peças processuais (Elaboração de Peças Cíveis, Elaboração de Peças Penais e Elaboração de Peças Trabalhistas), por meio das quais os alunos aprendem a elaborar peças processuais em sala de aula e que não se confundem com o estágio supervisionado, conforme relacionado abaixo:

EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS	Carga horária (horas)	Carga horária (horas-aula)
Elaboração de Peças Cíveis	30	36
Elaboração de Peças Penais	30	36
Elaboração de Peças Trabalhistas	30	36
Subtotal	90	108

Tais disciplinas desenvolverão a competência para a tomada de decisões e o planejamento estratégico diante de situações e problemas simulados propostos e apresentados pelo professor.

O aluno desenvolve a capacidade de análise crítica de fatos sociais e jurídicos e a competência para escolher as melhores abordagens para o caso proposto. Aprende a atuar de maneira adequada atuação técnica em diferentes órgãos e instâncias.

O professor estimula a tomada de decisões de forma autônoma. A negociação e a administração dos conflitos de forma dialogada e construtiva e de acordo com as melhores

técnicas de abordagem. Os acadêmicos desenvolvem a competência para o trabalho em equipe necessário para solucionar os desafios apresentados.

Além da capacidade de desenvolver estratégias aplicando os conhecimentos das disciplinas teóricas, busca-se o desenvolvimento da habilidade em redação jurídica e elaboração de documentos, além da capacidade de se comunicar de maneira articulada e lógica. E desenvolvimento ético se desenvolve principalmente pelo trabalho com os dilemas éticos que envolvem o trabalho dos profissionais em Direito.

Importante ressaltar que tais disciplinas deverão ser ofertadas para turmas compostas por, no máximo, 15 (quinze) alunos devido à sua natureza prática e a necessidade de desenvolvimento de competências técnicas associada à teoria.

4.2.1.3 Disciplinas optativas

São consideradas disciplinas optativas aquelas que dizem respeito a subáreas do conhecimento jurídico e ofertam em seu campo do conhecimento o aprofundamento dos estudos necessário para a atuação tecnicamente competente e crítica.

Na presente proposta pedagógica, os componentes curriculares optativos situam-se como ferramentas destinadas a permitir a atualização contínua do curso frente ao desenvolvimento permanente das ciências jurídicas, o máximo aproveitamento das capacidades do corpo docente em suas respectivas áreas de investigação científica e atuação profissional, bem como o estímulo à autonomia do corpo discente como um agente de seu percurso formativo.

As disciplinas optativas serão oferecidas com carga horária de 30 horas (36 horas-aula) por disciplina. As disciplinas a serem ofertadas sob este regime serão definidas pelo Colegiado de Curso (até o término do terceiro mês do semestre letivo imediatamente anterior) dentre o rol de disciplinas abaixo, após consulta às turmas que cursarão as disciplinas optativas no próximo semestre e aos professores designados para ministrá-las.

Em observância à Resolução COEPE/UEMG n. 132/2013, serão efetivamente ministradas apenas as disciplinas optativas que contarem com, no mínimo, 10 (dez) estudantes matriculados. Os discentes que tenham realizado matrícula em optativas que não atingiram o *quórum* mínimo poderão optar por matricularem-se em outra disciplina que o tenha alcançado.

Ainda, como estabelece o Art. 11 da referida resolução, a Coordenação do Curso organizará a oferta das disciplinas optativas, assegurando número de vagas suficiente para que os estudantes possam cumprir os créditos e integralizar o currículo.

A estrutura curricular prevê a integralização do total de 04 (quatro) créditos referentes a disciplinas optativas, totalizando carga horária de 60 horas (72 horas-aula), do 2º ao 10º períodos do curso, permitindo que os discentes tenham também oportunidade de cursar optativas propedêuticas.

Ainda, caso haja vagas remanescentes nas disciplinas optativas ofertadas, alunos de outros períodos poderão se matricular para anteciparem a integralização dos créditos referentes a optativas, observados eventuais pré-requisitos necessários para cursar a disciplina.

Apresentam-se abaixo as disciplinas optativas que poderão ser ofertadas.

DISCIPLINAS OPTATIVAS	Créditos	Carga horária (horas)	Equivalente em horas- aula
Bioética e Biodireito	02	30	36
Comércio eletrônico	02	30	36
Cooperação jurídica internacional	02	30	36
Direito bancário	02	30	36
Direito contratual comparado	02	30	36
Direito das diversidades e das minorias	02	30	36
Direito das garantias	02	30	36
Direito das organizações internacionais	02	30	36
Direito do trânsito e transporte	02	30	36
Direito dos seguros	02	30	36
Direito e arte	02	30	36
Direito e Políticas Públicas	02	30	36
Direito Eleitoral	02	30	36
Direito no Idealismo Alemão	02	30	36
Direito notarial e registral	02	30	36
Direito penal econômico	02	30	36
Direito privado romano	02	30	36
Direito urbanístico e meio ambiente cultural	02	30	36
Direito, inteligência artificial e tecnologia	02	30	36
Empresas e Direitos Humanos	02	30	36
Escrita Acadêmica	02	30	36
Estado, crime e punição na formação do capitalismo	02	30	36

Feminismos e direitos das mulheres	02	30	36
Filosofia dos direitos humanos	02	30	36
Fundamentos filosóficos e	02	30	36
sociológicos do direito privado			
ocidental			
História dos direitos humanos	02	30	36
Introdução ao latim jurídico	02	30	36
Leis Penais Especiais II	02	30	36
Limitações ao direito de propriedade	02	30	36
Linguagem e argumentação jurídica	02	30	36
Migrantes forçados e os direitos	02	30	36
humanos			
Novas tendências do direito	02	30	36
processual			
Pensamento político e social	02	30	36
brasileiro			
Pesquisa empírica em direito	02	30	36
Política criminal	02	30	36
Prática administrativa	02	30	36
Processo constitucional	02	30	36
Propriedade intelectual	02	30	36
Sistema único de saúde – avanços e	02	30	36
desafios do Direito à saúde			
Sociologia do Trabalho	02	30	36
Teorias críticas ao Direito	02	30	36
Tópicos avançados em criminologia	02	30	36
Tópicos avançados em Direito Penal	02	30	36
Tutela dos dados pessoais	02	30	36
Tutela nacional e internacional dos	02	30	36
direitos da pessoa com deficiência			

4.2.1.4 Disciplinas eletivas

São consideradas disciplinas eletivas aquelas que não integram a Estrutura Curricular do curso de origem do discente, mas que contribuem para a sua formação através do enriquecimento cultural.

O corpo discente regularmente matriculado no curso de Direito deverá cursar como eletivas as disciplinas de graduação que não pertençam à grade curricular de seu curso de origem, sejam elas ofertadas na própria unidade da UEMG/Ituiutaba ou qualquer instituição de ensino superior, através do formato Mobilidade Acadêmica, em cursos devidamente autorizados/reconhecidos pelo MEC ou Conselhos Estaduais de Educação, durante qualquer período em que o aluno esteja regularmente matriculado no curso de Direito.

O Colegiado de Curso poderá avaliar a possibilidade de convalidar disciplinas cursadas em instituições de ensino superior estrangeiras. Qualquer aproveitamento de disciplinas a que se refere esse tópico, deverá estar em atenção à Resolução COEPE/UEMG n.º 250/2021.

4.2.1.5 Estágios, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares e Extensão Curricular

Abaixo se apresentam os demais componentes curriculares a serem cumpridos pelos alunos do curso de Direito.

4.2.1.5.1 Estágios Supervisionados

O estágio supervisionado, componente curricular obrigatório a partir do 6º período, é composto de carga horária de **225 horas (duzentas e vinte e cinco horas)**, constituindo-se componente indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando.

É imprescindível deixar claro que o Estágio Supervisionado conta com a necessidade do cumprimento de disciplinas formativas de base. Nesse sentido, é preciso que o aluno tenha cursado, pelo menos, as disciplinas de Introdução ao Estudo do Direito, Direito Constitucional I e II, Teoria Geral do Direito Privado I e II, Direito das Obrigações, Teoria Geral dos Contratos, Direito Processual Civil I, II e III, Direito Penal I e II.

Para tanto, o Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba estando integrado à comunidade e, dessa forma, cumprindo uma das missões institucionais sociais e acadêmicas, tem por finalidade promover e coordenar as atividades de Estágio Curricular obrigatório.

A interação entre a teoria e a prática, caracterizada pelo Estágio Supervisionado, constituindo-se como componente curricular obrigatório, é vista como mecanismo de articulação do conhecimento apreendido pelo aluno com a prática profissional, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão e, são articuladas através do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita (NAJ), o qual é parte integrante do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), realizando atividade de extensão sob a forma de prestação de serviços à comunidade no atendimento a pessoas economicamente necessitadas consistentes em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais.

Com o intuito de concretizar a transposição dos conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação acadêmica e possibilitar o desenvolvimento da prática profissional, que envolve aspectos técnicos, científicos, sociais e humanos necessários para o exercício da profissão, foram estabelecidos os seguintes objetivos para o estágio supervisionado:

- a) Oportunizar a vivência de situações reais da vida profissional que permitam, sobretudo, a integração dos conhecimentos teórico-práticos, aliados à experiência pessoal pelo processo contínuo de ação-reflexão-ação;
- b) Capacitar para atividades de investigação, análise e intervenção na realidade profissional específica;
- c) Propiciar visão global da instituição pública ou privada, como complemento prático da sua formação;
- d) Viabilizar a autoafirmação do aluno diante da possibilidade de identificar-se profissionalmente e de pré-avaliar a sua capacidade profissional;
- e) Viabilizar a realimentação do ensino, proporcionando, ao discente, oportunidade de rever posições teóricas quanto à prática profissional em sua relação com a sociedade;
 - f) Favorecer o desenvolvimento do espírito crítico, criativo e empreendedor;
- g) Possibilitar a construção das próprias condutas (emocionais, cognitivas e técnicas) a partir da situação em que o aluno se encontra, preparando-se para o desempenho profissional;
 - h) Desenvolver uma visão generalista;
- i) Estabelecer canal de articulação contínuo entre a IES e a comunidade, como forma de retroalimentação de informações.

Tal estágio, conforme Resolução CNE/CES n. 05/2018, envolve aprendizagem das práticas das diversas profissões jurídicas proporcionadas ao discente do curso de Direito pela participação em situações reais e simuladas, devendo ser realizadas, preferencialmente, no Núcleo de Prática Jurídica e Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita e podendo ser realizadas parcialmente em entidades de direito público e privado, na comunidade em geral.

O estágio consiste no exercício, por parte do aluno regular, com supervisão e orientação de professor, de atividades práticas simuladas e atividades práticas reais, abrangendo atividades próprias do ramo de atuação jurídica, sobretudo da advocacia, quais sejam: atendimento ao cliente; prestação de orientação imediata; elaboração de peças processuais; ajuizamento dos

feitos; comparecimento e participação em audiências; elaboração de recursos; consultoria; dentre outras.

O estágio supervisionado será dividido em cinco componentes, cada um com carga horária de 45 horas: Estágio Supervisionado I (6º período), Estágio Supervisionado II (7º período), Estágio Supervisionado III (8º período), Estágio Supervisionado IV (9º período) e Estágio Supervisionado V (10º período), e serão realizados nos períodos matutino e vespertino em razão da natureza do estágio e atuação em contato com repartições públicas.

O estágio será supervisionado por professores em turmas de até 15 (quinze alunos), conforme regulamento próprio, e realizado no Núcleo de Prática Jurídica da Unidade, que oferece assistência judiciária, serviços de mediação, conciliação e arbitragem, exercitando a prática judiciária nas áreas do direito civil, penal, trabalhista e previdenciário, nestas duas últimas áreas apenas por meio de prática simulada.

A supervisão do estágio será exercida pelo supervisor de estágio da turma, sendo necessárias, no mínimo, 4 (quatro) horas de supervisão semanal para cada turma de 15 (quinze) alunos.

As atividades a serem realizadas contemplam:

- a) visitas orientadas e relatório de audiências;
- b) pesquisas, seminários, aulas teórico-práticas, grupos de estudos e discussão, oficinas, estudo de caso, atividades e trabalhos simulados, projetos sociojurídicos;
- c) atendimento ao público, realização de audiências de conciliação e mediação e elaboração de peças processuais.

O primeiro semestre de Estágio será cumprido com atividades de observação, o segundo com atividades internas no Núcleo de Prática Jurídica, de modo a apresentar ao aluno as noções basilares da prática jurídica diária. Os terceiro, quarto e quinto semestres serão destinados a atividades de produção técnica em âmbito judicial e extrajudicial, além de outras atividades previstas pelo Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, Estágio Supervisionado e Assistência Judiciária.

O Núcleo de Assistência Judiciária da UEMG Ituiutaba não atua nas áreas trabalhista e previdenciária, em razão da ausência de docentes dessas matérias com encargos didáticos de estágio supervisionado.

Da mesma forma, em razão de incompatibilidade prevista no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, as ações movidas contra o Estado de Minas Gerais, não serão ajuizadas em razão de impedimento de atuação contra o órgão pagador.

Nas causas cíveis, por opção do Colegiado, não são realizados atendimento de inventário, testamento e usucapião, em razão dos trâmites complexos que envolvem as referidas demandas.

4.2.1.5.2 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente obrigatório para a obtenção do grau de bacharel em Direito, nos termos da Resolução CNE/CES 05/2018; sua elaboração será resultado de gradativa construção do conhecimento mediante pesquisa; através dele promovese a capacidade de identificação de temáticas, a formulação de problemas, a elaboração de projeto bem como a identificação de métodos e de técnicas.

O TCC do Curso de Direito da UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba é trabalho obrigatório individual, de caráter teórico e/ou prático, e se configura como reflexão crítica e investigativa, que reflita a consolidação do percurso da graduação; o futuro profissional terá, assim, a possibilidade de realizar, com autonomia, o aprofundamento de seus conhecimentos em tema específico, mediante orientação de um professor do curso por ele escolhido.

O TCC deverá ser desenvolvido a partir de uma problemática que esteja em consonância com as linhas temáticas do curso e a realidade regional de cada unidade, através da elaboração de um trabalho acadêmico, sob a forma de monografia, que será defendido perante banca examinadora.

São objetivos da elaboração do TCC:

- a) Dar condições ao acadêmico para a elaboração de texto sob a forma de monografia,
 com desenvolvimento lógico, domínio conceitual e grau de profundidade compatíveis com a graduação;
- b) Propiciar ao acadêmico do Curso de Direito a sistematização de conhecimentos resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica, preferencialmente, gerada a partir dos conhecimentos obtidos ao longo do curso;
- c) Estimular a produção científica, a sua divulgação e a consulta de bibliografia especializada;

- d) Proporcionar o aprimoramento no conhecimento de um tema, preferencialmente, voltado para a região de abrangência da Unidade Acadêmica da UEMG em Ituiutaba;
 - e) Promover a integração do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

Além disso, pretende-se:

- a) Oferecer oportunidade para o acadêmico refletir sobre sua área de interesse, aproximando a realidade acadêmica da perspectiva profissional;
- b) Possibilitar o estreitamento de parcerias entre a IES, professores, organizações e alunos:
- c) Estimular o estabelecimento de correlações entre os conteúdos das diversas disciplinas, no processo de interpretação dos problemas jurídicos;
- d) Permitir a elaboração de análises críticas, centradas na realidade social, política e econômica brasileira;
- e) Contribuir para fomentar a pesquisa e o conhecimento dos pressupostos inerentes ao método científico:
- f) Viabilizar o aperfeiçoamento da capacidade de comunicação oral e escrita, através da análise sistemática dos fatos, reflexão e raciocínio lógico;
 - g) Propiciar a autoaprendizagem, a disciplina e o gerenciamento do tempo do estudante.

A elaboração da monografia deve seguir rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado, levando-se em conta, contudo, o nível de graduação.

A disciplina de Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso de carga horária de 30 horas (36 horas-aula) auxiliará o aluno na construção de seu projeto de pesquisa, devendo o mesmo, ao final desta disciplina apresentar seu projeto de pesquisa final e, se aprovado, indicar um orientador, em consonância com as linhas de pesquisa do corpo docente do curso.

O trabalho de conclusão de curso será apresentado pelo graduando perante Banca Examinadora, constituída de três professores, cabendo ao aluno apresentar todo o conteúdo do trabalho, conforme regulamento próprio.

Para fins de organização dos trabalhos de defesas, será eleito para um mandato de 2(dois) anos, um Coordenador do TCC, que terá 2h (duas horas) de encargos didáticos durante seu mandato, sendo possível, um mandato consecutivo.

4.2.1.5.3 Atividades Complementares

As atividades complementares são obrigatórias para a integralização curricular. Cumprem-se as atividades complementares na modalidade escolhida pelo próprio aluno, a partir de um amplo espectro e possibilidades apresentadas no Regulamento de Atividades Complementares do curso de Direito. Estas atividades têm por objetivo agregar valor à formação profissional, como também fomentar a flexibilização curricular. O aluno deverá cumprir 120h (cento e vinte horas) durante o curso.

É um mecanismo de aproveitamento de estudos e experiências realizadas pelo acadêmico, obrigatório à integralização curricular, que deverá ser realizado ao longo do curso, atendidos normas e prazos estabelecidos no Regulamento próprio, que consta no Anexo II deste PPC.

Elas possibilitam o reconhecimento da eficácia do processo de formação, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, operacionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As atividades complementares visam oportunizar aos acadêmicos de Direito aprofundamento temático das disciplinas, na medida em que possibilita a discussão de temas atualizados e mais abrangentes daqueles contidos nos limites de cada componente curricular. Cria-se, desse modo, diferente espaço de estudo e reflexão, capaz de auxiliar na formação profissional do discente.

Busca-se a inclusão de atividades de caráter científico, cultural e acadêmico, que estejam articuladas e contribuam para o enriquecimento do processo formativo do aluno. Tais atividades possibilitarão a ampliação do universo cultural dos alunos, a diversificação dos espaços educacionais buscados em seminários, apresentações, exposições, participações em eventos científicos, estudo de caso, ações de caráter científico, técnico, cultural e comunicativo, produções coletivas, monitorias, resolução de situação-problema, e projetos de ensino.

As Atividades Complementares são estimuladas pela Unidade Acadêmica, com diversas atividades específicas para os estudantes de Direito, sejam elas atividades independentes, tais como eventos, ou atividades orientadas como grupos de estudo, representação acadêmica, pesquisa e monitoria.

São objetivos das Atividades Complementares:

- a) Estabelecer a relação entre a teoria e a prática por meio de projetos que viabilizem a vivência de situações reais;
- b) Proporcionar a análise de temas nas diversas áreas do Direito, decorrentes das transformações no contexto socioeconômico, bem como dos avanços tecnológicos;
- c) Valorizar e incentivar a pesquisa, impulsionando a publicação e divulgação dos resultados;
- d) Possibilitar ao acadêmico o diálogo intercursos, por meio do acesso ao currículo dos demais cursos da UEMG Unidade Acadêmica de Ituiutaba, bem como de outras Instituições de Ensino, que auxiliarão em sua formação profissional.

A carga horária das atividades complementares a ser integralizada é de **120h** (**cento e vinte horas**) **ou 144 horas-aula**. O sistema de avaliação, validação, contabilização de créditos/hora e demais regramentos estão previstos no Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Direito, anexo ao presente documento.

As atividades complementares serão aferidas por Comissão designada para mandato de 2(dois) anos. Ela é formada por 4 (quatro) docentes, nos quais serão atribuídos encargos acadêmicos apenas ao Presidente e ao Vice-Presidente desta, no importe de 2h (duas horas), para o desenvolvimento das referidas atividades.

A Comissão poderá utilizar o sistema eletrônico institucional, para validação dos documentos comprobatórios de atividades complementares dos alunos, assim como, o e-mail institucional (acdireito.ituiutaba@uemg.br), para o recebimento da documentação, a seu critério, conforme edital publicado e datas estabelecidas na Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito a cada início de semestre.

4.2.5.1.4 Extensão Curricular

A Constituição Federal, em seu art. 207 consagrou o princípio da "indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão" e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabeleceram a Extensão como uma das finalidades da Universidade. A evolução da extensão na história da educação no Brasil caminhou junto com a conquista de direitos e defesa da democracia, transformando-se em um instrumento de mudança social e da própria Universidade.

Enquanto processo educativo, cultural e científico, a extensão universitária apresentase como eixo integrador, articulando ensino e pesquisa e, principalmente, estabelecendo uma relação de interação e transformação recíproca entre Universidade e Sociedade.

As ações extensionistas não devem ser entendidas como mero processo de transmissão, transferência de conhecimento, mas como uma via de mão dupla, a construção de uma relação dialógica com a sociedade. A extensão universitária abre caminhos para que os conhecimentos construídos no âmbito da pesquisa e do ensino possam ser apropriados pela comunidade conforme suas realidades e demandas e, concomitantemente, promove o retorno dos saberes populares obtidos pelos docentes e discentes junto à sociedade, oportunizando a reflexão teórica sobre estes. O entrelaçamento dos saberes acadêmicos e populares, a intervenção da Universidade sobre a realidade social e a penetração da realidade social na Universidade promovem a democratização da Universidade e do conhecimento acadêmico, com a efetiva participação da comunidade na atuação universitária e uma produção científica, tecnológica e cultural enraizadas na sociedade.

Nesse sentido, o curso de Direito da Unidade Ituiutaba tem como objetivo concretizar sua política de extensão por meio do fortalecimento da interação universitária com diversos grupos sociais, especialmente os grupos vulnerabilizados e os movimentos sociais da região do pontal do triângulo mineiro. Alinhado às diretrizes contemporâneas, o Curso de Direito compreende a extensão como a interação dialógica entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa, articulada ao ensino e à pesquisa de maneira interdisciplinar, capaz de impactar a formação dos estudantes e produzir mudanças na sociedade e na própria universidade. A política de extensão do Curso de Direito da Unidade Ituiutaba é implementada de acordo com as políticas nacionais para a área, notadamente o disposto nas Leis 9.394/1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e na Resolução CNE/CES 7/2018.

A partir da curricularização da extensão, normatizada pela Resolução UEMG/COEPE nº 287/2021, o Curso de Direito da Unidade Ituiutaba foi instado a incorporar em seu currículo a lógica da extensão, repensar suas concepções, suas práticas, a integração entre ensino, pesquisa e extensão, sua interação com o território e elaborar estratégias para possibilitar o diálogo efetivo entre os saberes e conhecimentos disciplinares do curso de Direito e as questões mais amplas que permeiam a sociedade.

O Curso de Direito da Unidade Ituiutaba pretende organizar de forma sistemática a extensão por meio de componentes curriculares. Esse projeto se concretizará na matriz

curricular em 420 (quatrocentas e vinte) horas em atividades de extensão universitária, a serem desenvolvidas em atividades de extensão coordenadas por professores do curso de Direito, bem como por professores de outros cursos da Unidade Acadêmica, pela Pró-Reitoria de Extensão ou outro órgão da Universidade ou outros entes públicos e privados, de modo a permitir a interprofissionalização e a interdisciplinarização. A extensão ultrapassa o limite mínimo de 10% da carga horária total do curso, atendendo ao disposto na Resolução CNE/CES nº. 7/2018.

As atividades de extensão serão vinculadas e contabilizadas por meio de 7 (sete) componentes curriculares de 72 (setenta e duas) horas-aula cursadas entre o primeiro e o sétimo período, sendo 60 (sessenta) horas-relógio conforme previsto no ponto de Organização Curricular supra. Com essa organização, a extensão coloca-se como processo acadêmico situado lado-a-lado com o ensino e a pesquisa, sendo desenvolvido desde o ingresso do estudante no Curso de Direito, possibilitando a construção multi, inter e transdisciplinar dos processos de ensino e aprendizagem promovidos pela instituição e o estabelecimento, desde logo, de uma relação recíproca e dialógica entre Universidade e Sociedade, em estreita conexão com as exigências da realidade.

Propõe-se a organização da extensão nos Componentes Curriculares (abaixo elencados), com o intuito de conjugar discussões e oportunizar ações extensionistas no âmbito do curso. No primeiro componente curricular de extensão (Ciclo Extensionista I), o estudante terá metade da carga horária destinada a compreender e discutir as concepções de extensão universitária, conhecer as diretrizes político-pedagógicas estabelecidas pelo curso para a extensão, os referenciais teóricos pertinentes, bem como será introduzido às atividades de extensão universitária existentes na universidade. Os demais componentes curriculares de extensão (Ciclo Extensionista II a VII) terão a integralidade da carga horária destinada a atividades práticas de extensão. As atividades serão computadas na medida de suas integralizações, se devidamente comprovadas e atendendo aos termos das normativas aplicáveis.

Com essa configuração, os estudantes terão uma introdução apropriada à extensão universitária e, também, liberdade para escolher as modalidades e atividades extensionistas mais adequadas aos seus interesses acadêmicos. Ao mesmo tempo, essa configuração permite um controle das atividades ofertadas, proporcionando o contato do aluno com a extensão desde seu ingresso no curso e evitando a creditação de propostas distanciadas de uma perspectiva genuinamente extensionista.

Considerando a necessidade de orientação acadêmica em relação aos percursos formativos ideais, e considerando as realidades dos alunos que, pelo trabalho ou por outra razão,

não podem se dedicar integralmente ao curso, este projeto pedagógico propõe uma encadeação sequencial e modular de períodos de integralização de atividades extensionistas. As 420h reservadas à extensão são dispostas em frações de 60h por período letivo, permitindo ao estudante o planejamento de suas atividades acadêmicas em razão do empenho mínimo necessário às atividades de extensão.

O modelo, por outro lado, não inviabiliza a participação em programas de extensão que acontecem em períodos estendidos, sendo possível a antecipação da integralização da carga horária extensionista obrigatória.

Importa destacar, por fim, que a proposta de fracionamento da carga horária na grade curricular tem objetivo de orientação a respeito do percurso ideal. Mantém-se a liberdade de formas e propostas das atividades de extensão, como imprescindível à modalidade, devendo essas serem desenvolvidas com a orientação docente, em sala de aula.

COMPONENTES	Créditos	Horas/Aula	Horas/Relógio
CURRICULARES			
Ciclo Extensionista I	4	72	60
Ciclo Extensionista II	4	72	60
Ciclo Extensionista III	4	72	60
Ciclo Extensionista IV	4	72	60
Ciclo Extensionista V	4	72	60
Ciclo Extensionista VI	4	72	60
Ciclo Extensionista VII	4	72	60
TOTAL	28	504	420

4.3 Flexibilização Curricular

A proposta curricular contempla 08 créditos de atividades complementares, 04 créditos de disciplinas optativas, 02 créditos em disciplinas eletivas, estágios supervisionados diversificados, conforme regulamento próprio. Tal configuração oferece ao aluno a possibilidade de ampliar sua formação nos diversos campos de conhecimentos, com base estritamente em seu interesse individual.

Esta estruturação visa atender às aspirações individuais por algum tipo de conhecimento particular. Além disso, propicia uma maior versatilidade na formação, podendo ser útil na

definição do perfil do aluno, tanto para responder a um anseio de fundamentação acadêmica, como a de atender demandas da sociedade.

4.4 Modalidade de Ensino a Distância

O curso de Direito da UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba admite, verificada a necessidade pedagógica e viabilidade, analisadas pelo NDE e deliberada pelo Colegiado do Curso, a possibilidade de utilização da modalidade de ensino a distância para oferta de disciplinas previstas na estrutura curricular e optativas, com percentual máximo de 5% (cinco por cento) da carga horária do Curso.

Se oferecidas, as disciplinas serão desenvolvidas por meio do Moodle, o Ambiente de Virtual de Aprendizagem – AVA oficial da UEMG, através da interação entre professores, tutores e alunos envolvidos no processo de ensino aprendizagem.

4.5 Integração entre graduação e pós-graduação

O curso de Direito da UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba, em seu projeto de gestão, tem desenvolvido programas visando retomar seus cursos de pós-graduação em sintonia e integração com os cursos da graduação, possibilitando perspectivas de aprimoramento e atualização para comunidade acadêmica e regional.

A primeira estratégia de integração opera-se por meio da implementação de cursos de pós-graduação *lato sensu*, tendo em vista a especialização e atualização de seu corpo docente e discente, o que reflete no incremento à graduação, especialmente pela relação entre ensino e pesquisa.

A graduação e a pós-graduação promovem e desenvolvem atividades relevantes para o aprimoramento cultural e profissional dos acadêmicos. Professores da graduação, além de poderem ministrar aulas na pós-graduação, poderão ter participação no desenvolvimento e avaliação das monografias, atuando como orientadores dos pós-graduandos, o que incrementa a integração entre a graduação e a pós-graduação *lato sensu*.

4.6 Calendário Escolar

O calendário escolar estabelece os períodos de aula, provas, exames e outras identificações julgadas convenientes, tendo em vista o interesse do processo educacional e o que dispõe o Regimento Geral da UEMG. O calendário escolar é subordinado ao calendário geral da UEMG, organizado por semestre letivo.

4.7 Estrutura curricular

Apresenta-se a seguir a Proposta Curricular, com definição de componentes curriculares, distribuição de carga horária e definição de pré-requisitos. Ao final conclui-se com a síntese da estrutura curricular.

CURSO DE DIREITO ESTRUTURA CURRICULAR

Nº	1º PERÍODO	TIPO	CARGA HO	ORÁRIA H/A	TOTAL CARGA	CARGA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
	DISCIPLINAS		TEÓRICA	PRÁTICA	HORÁRIA	HORÁRIA		
					(HORAS/AULA)	(HORAS)		
01	Introdução ao Estudo do Direito	OB	72	-	72	60	04	
02	Sociologia Geral e do Direito	OB	72	-	72	60	04	
03	Teoria Geral do Estado e da	OB	72	-	72	60	04	
	Constituição							
04	Ciência Política	OB	36	-	36	30	02	
05	História do Direito	OB	36	-	36	30	02	
06	Estudo das Relações Étnico-raciais	OB	36	-	36	30	02	
	e de gênero							
07	Teoria Geral do Direito Privado I	OB	36	-	36	30	02	
08	Ciclo Extensionista I	OB	36	36	72	60	04	
	TOTAL		396	36	432	360	24	

Nº	2º PERÍODO	TIPO	CARGA HO	ORÁRIA H/A	TOTAL CARGA	CARGA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
	DISCIPLINAS		TEÓRICA	PRÁTICA	HORÁRIA	HORÁRIA		
					(HORAS/AULA)	(HORAS)		
09	Direito Constitucional I	OB	72	-	72	60	04	Teoria Geral do
								Estado e da
								Constituição
10	Teoria Geral do Direito Privado II	OB	72	-	72	60	04	Introdução ao Estudo
								do Direito; Teoria
								Geral do Direito
								Privado I
11	Filosofia Geral e do Direito	OB	72	-	72	60	04	
12	Metodologia da Pesquisa	OB	36	-	36	30	02	
	Científica							

13	Antropologia do Direito	OB	36	-	36	30	02	
14	Criminologia	OB	36	-	36	30	02	
15	Optativa I	OB	36	-	36	30	02	
16	Ciclo Extensionista II	OB	-	72	72	60	04	
	TOTAL	OB	360	72	432	360	24	-

Nº	3º PERÍODO	TIPO		DRÁRIA H/A	TOTAL CARGA	CARGA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
	DISCIPLINAS		TEÓRICA	PRÁTICA	HORÁRIA (HORAS/AULA)	HORÁRIA (HORAS)		
17	Direito Constitucional II	OB	72		,	,	04	Tarvia Canal da
17	Direito Constitucional II	OB	12	-	72	60	04	Teoria Geral do
								Estado e da
								Constituição; Direito
								Constitucional I
18	Direito das Obrigações	OB	72	-	72	60	04	Introdução ao Estudo
								do Direito; Teoria
								Geral do Direito
								Privado II
19	Direito Processual Civil I	OB	72	-	72	60	04	Introdução ao Estudo
								do Direito
20	Direito Penal I	OB	72	-	72	60	04	Introdução ao Estudo
								do Direito
21	Economia	OB	36	-	36	30	02	
22	Hermenêutica Jurídica	OB	36	-	36	30	02	
23	Ciclo Extensionista III	OB	-	72	72	60	04	
	TOTAL	OB	360	-	432	360	24	-

Nº	4º PERÍODO	TIPO	CARGA HO	PRÁRIA H/A	TOTAL CARGA	CARGA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
	DISCIPLINAS		TEÓRICA	PRÁTICA	HORÁRIA	HORÁRIA		
					(HORAS/AULA)	(HORAS)		
24	Direito Constitucional III	OB	72	-	72	60	04	Direito Constitucional
								II

25	Direito Processual Civil II	OB	72	-	72	60	04	Introdução ao Estudo
								do Direito e Direito
								Processual Civil I
26	Direito Penal II	OB	72	-	72	60	04	Direito Penal I
27	Direito Administrativo I	OB	72	-	72	60	04	
28	Teoria Geral dos Contratos	OB	36	-	36	30	02	Introdução ao Estudo
								do Direito; Teoria
								Geral do Direito
								Privado I; Teoria
								Geral do Direito
								Privado II; Direito das
								Obrigações
29	Responsabilidade Civil	OB	36	-	36	30	02	Introdução ao Estudo
								do Direito; Teoria
								Geral do Direito
								Privado II; Direito das
								Obrigações
30	Ciclo Extensionista IV	OB	-	72	72	60	04	
	TOTAL	OB	360	72	432	360	24	-

Nº	5° PERÍODO	TIPO		DRÁRIA H/A	TOTAL CARGA	CARGA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
	DISCIPLINAS		TEÓRICA	PRÁTICA	HORÁRIA	HORÁRIA		
					(HORAS/AULA)	(HORAS)		
31	Direito Processual Civil III	OB	72	-	72	60	04	Introdução ao Estudo
								do Direito; Direito
								Processual Civil I;
								Direito Processual
								Civil II
32	Direito Penal III	OB	72	-	72	60	04	Direito Penal I;
								Direito Penal II.
33	Direito Administrativo II	OB	72	-	72	60	04	Direito
								Administrativo I

34	Contratos em Espécie	OB	72	-	72	60	04	Introdução ao Estudo
								do Direito; Teoria
								Geral do Direito
								Privado II; Direito das
								Obrigações; Teoria
								Geral dos Contratos
35	Direito do Trabalho I	OB	72	-	72	60	04	Introdução ao Estudo
								do Direito; Direito
								Constitucional I.
36	Ciclo Extensionista V	OB	-	72	72	60	04	
	TOTAL	OB	360	72	432	360	24	-

Nº	6º PERÍODO	TIPO	CARGA HO)RÁRIA H/A	TOTAL CARGA	CARGA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
	DISCIPLINAS		TEÓRICA	PRÁTICA	HORÁRIA	HORÁRIA		
27	Directo Dressessal Civil IV	OD	72		(HORAS/AULA)	(HORAS)	04	Introduce a Detector
37	Direito Processual Civil IV	OB	72	-	72	60	04	Introdução ao Estudo
								do Direito; Direito
								Processual Civil I;
								Direito Processual
								Civil II; Direito
								Processual Civil III;
								Direito das
								Obrigações;
38	Direito das Coisas	OB	72	-	72	60	04	Introdução ao Estudo
								do Direito; Teoria
								Geral do Direito
								Privado II; Direito das
								Obrigações.
39	Direito do Trabalho II	OB	72	-	72	60	04	Direito do Trabalho I
40	Direito Processual Penal I	OB	72	-	72	60	04	
41	Direito Empresarial I	OB	36	-	36	30	02	Teoria Geral do
								Direito Privado I

42	Direito Penal IV	OB	36		36	30	02	Direito Penal I;
								Direito Penal II.
43	Elaboração de Peças Cíveis	OB	-	36	36	30	02	Introdução ao Estudo
								do Direito; Direito
								Processual Civil I;
								Direito Processual
								Civil II; Teoria Geral
								do Direito Privado I;
								Teoria Geral do
								Direito Privado II;
								Direito das
								Obrigações.
44	Estágio Supervisionado I	OB	-	54	54	45	03	
45	Ciclo Extensionista VI	OB	-	72	72	60	04	
	TOTAL	OB	360	162	522	435	29	

Nº	7º PERÍODO	TIPO	CARGA HO	ORÁRIA H/A	TOTAL CARGA	CARGA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
	DISCIPLINAS		TEÓRICA	PRÁTICA	HORÁRIA	HORÁRIA		
					(HORAS/AULA)	(HORAS)		
46	Direito das Famílias	OB	72	-	72	60	04	Teoria Geral do
								Direito Privado I;
								Teoria Geral do
								Direito Privado II.
47	Direito Empresarial II	OB	72	-	72	60	04	Teoria Geral do
								Direito Privado I;
								Direito Empresarial I.
48	Direito Processual Penal II	OB	72	-	72	60	04	Direito Processual
								Penal I
49	Direito Processual do Trabalho I	OB	72	-	72	60	04	
50	Conciliação, Mediação e	OB	36	-	36	30	02	Introdução ao Estudo
	Arbitragem							do Direito; Direito
								Processual Civil I.

51	Direitos Humanos	OB	36	-	36	30	02	Teoria Geral do
								Estado e da
								Constituição.
52	Estágio Supervisionado II	OB	-	54	54	45	03	Estágio
								Supervisionado I
53	Ciclo Extensionista VII	OB	-	72	72	60	04	
	TOTAL	OB	360	126	486	405	27	-

Nº	8° PERÍODO	TIPO	CARGA HO	ORÁRIA H/A	TOTAL CARGA	CARGA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
	DISCIPLINAS		TEÓRICA	PRÁTICA	HORÁRIA (HORAS/AULA)	HORÁRIA (HORAS)		
54	Direito das Sucessões	OB	72	-	72	60	04	Direito das Famílias.
55	Direito Empresarial III	OB	72	-	72	60	04	Teoria Geral do Direito Privado I; Direito das Obrigações; Direito Empresarial I; Direito Empresarial II.
56	Direito Processual Penal III	OB	72	-	72	60	04	Direito Processual Penal II
57	Direito Processual do Trabalho II	OB	72	-	72	60	04	Direito Processual do Trabalho I
58	Direito Agrário	OB	36	-	36	30	02	Teoria Geral dos Contratos. Direito Constitucional I; Direito Empresarial I; Direito Administrativo II.
59	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso	OB	36	-	36	30	02	Metodologia da Pesquisa Científica
60	Elaboração de Peças Penais	OB	-	36	36	30	02	Direito Penal I; Direito Penal II;

								Direito Processual
								Penal I; Direito
								Processual Penal II
61	Estágio Supervisionado III	OB	-	54	54	45	03	Estágio
								Supervisionado II
	TOTAL		360	90	450	375	25	-

Nº	9º PERÍODO	TIPO		ORÁRIA H/A	TOTAL CARGA	CARGA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
	DISCIPLINAS		TEÓRICA	PRÁTICA	HORÁRIA (HORAS/AULA)	HORÁRIA (HORAS)		
62	Direito Tributário I	OB	72	-	72	60	04	
63	Direito Internacional Público	OB	72	-	72	60	04	Direito Constitucional II.
64	Direito Ambiental	OB	36	-	36	30	02	Direito Constitucional I; Direito Constitucional II; Responsabilidade civil; Direito Administrativo I; Direito Penal I.
65	Legislação Penal Especial I	OB	36	-	36	30	02	Direito Penal I; Direito Penal II.
66	Direito do Consumidor	OB	36	-	36	30	02	Introdução ao Estudo do Direito; Teoria Geral do Direito Privado I; Teoria Geral do Direito Privado II; Direito das Obrigações; Teoria Geral dos Contratos.
67	Direito Financeiro	OB	36	-	36	30	02	
68	Psicologia Jurídica	OB	36	-	36	30	02	

69	Ética Profissional e Estatuto da	OB	36	-	36	30	02	
	OAB							
70	Elaboração de Peças Trabalhistas	OB	-	36	36	30	02	Direito do Trabalho I;
								Direito do Trabalho
								II; Direito Processual
								do Trabalho I.
71	Estágio Supervisonado IV	OB	-	54	54	45	03	Estágio
								Supervisionado III
	TOTAL		360	90	450	375	25	-

Nº	10° PERÍODO	TIPO	CARGA HO	ORÁRIA H/A	TOTAL CARGA	CARGA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
	DISCIPLINAS		TEÓRICA	PRÁTICA	HORÁRIA	HORÁRIA		
					(HORAS/AULA)	(HORAS)		
72	Direito Tributário II	OB	72	1	72	60	04	Direito Tributário I
73	Tutela dos Interesses Difusos e	OB	72	-	72	60	04	Direito Constitucional
	Coletivos							I; Direito
								Constitucional II;
								Direito Processual
								Civil I; Direito
								Processual Civil II;
								Direito do
								Consumidor; Direito
								ambiental.
74	Direito Internacional Privado	OB	36	-	36	30	02	Introdução ao Estudo
								do Direito; Teoria
								Geral do Direito
								Privado I; Direito das
								Obrigações; Teoria
								Geral dos Contratos;
								Direito das Coisas;
								Direito das Famílias;

								Direito das Sucessões; Direito
75	Direito da Seguridade Social	OB	36	_	36	30	02	Internacional Público.
76	Tutela das Vulnerabilidades	OB	36	<u>-</u>	36	30	02	Direitos Humanos e
'0	Tutela das Vullierabilidades	ОБ	30	_	30	30	02	Fundamentais; Direito
								das Famílias.
77	Direito Digital	OB	36	-	36	30	02	Teoria Geral do
								Direito Privado I;
								Teoria Geral do
								Direito Privado II;
								Teoria Geral dos
								Contratos; Contratos
								em Espécie;
								Responsabilidade
								Civil; Direito do
								Consumidor.
78	Optativa II	OB	36	-	36	30	02	
79	Eletiva	OP	36	-	36	30	02	
80	Estágio Supervisionado V	OB	-	54	54	45	03	Estágio
								Supervisionado IV
	TOTAL		360	54	414	345	23	•
	Atividades Complementares	AC	-	-	144	120	08	-
	TOTAL DO CURSO		3636	846	4626	3855	257	-

DISCIPLINAS OPTATIVAS	Créditos	Carga horária (horas)	Equivalente em horas- aula	Pré-Requisitos
Bioética e Biodireito	02	30	36	Introdução ao Estudo do Direito; Teoria Geral do Direito Privado I; Direito Constitucional I

Comércio Eletrônico	02	30	36	Teoria Geral dos Contratos; Direito do Consumidor.
Cooperação Jurídica Internacional	02	30	36	-
Direito Bancário	02	30	36	Teoria Geral dos Contratos; Contratos em Espécie; Direito Empresarial I; Direito Empresarial II; Direito Empresarial III
Direito Contratual Comparado	02	30	36	Direito das Obrigações; Teoria Geral dos Contratos
Direito das Diversidades e das Minorias	02	30	36	-
Direito das Garantias	02	30	36	Direito das Obrigações; Teoria Geral dos Contratos; Direito das Coisas
Direito das Organizações Internacionais	02	30	36	Direito Internacional Público
Direito do Trânsito e Transporte	02	30	36	-
Direito dos Seguros	02	30	36	Direito das Obrigações; Teoria Geral dos Contratos; Direito das Coisas
Direito e Arte	02	30	36	-
Direito e Políticas Públicas	02	30	36	-
Direito Eleitoral	02	30	36	Direito Constitucional I e Direito Constitucional II
Direito, Inteligência Artificial e Tecnologia	02	30	36	-
Direito Notarial e Registral	02	30	36	Teoria Geral do Direito Privado I; Teoria Geral do Direito Privado II; Direito das Obrigações; Teoria Geral dos Contratos; Direitos Reais; Direito das Famílias; Direito das Sucessões; Direito Empresarial I; Direito Empresarial III e Direito Empresarial III
Direito Penal Econômico	02	30	36	
Direito Privado Romano	02	30	36	Introdução ao Estudo do Direito
Direito Urbanístico e Meio Ambiente Cultural	02	30	36	Ter cursado ou estar cursando (mesmo semestre) Direito Ambiental
Empresas e Direitos Humanos	02	30	36	
Escrita Acadêmica	02	30	36	
Estado, Crime e Punição na Formação do Capitalismo	02	30	36	

Feminismos e Direitos das Mulheres	02	30	36	Estudos das Relações Étnico-Raciais e de Gênero
Filosofia dos Direitos Humanos	02	30	36	
Fundamentos Filosóficos e Sociológicos	02	30	36	
do Direito Privado Ocidental				
História dos Direitos Humanos	02	30	36	
Direito no Idealismo Alemão				
	02	30	36	
Introdução ao Latim Jurídico	02	30	36	
Legislação Penal Especial II	02	30	36	Direito Penal I; Direito Penal II.
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	02	30	36	
Limitações ao Direito de Propriedade	02	30	36	Direito das Coisas; Direito Administrativo I; Direito Administrativo II
Linguagem e Argumentação Jurídica	02	30	36	
Migrantes Forçados e os Direitos	02	30	36	Direito Internacional Público
Humanos				
Novas Tendências do Direito Processual	02	30	36	
Pensamento Político e Social Brasileiro	02	30	36	
Pesquisa Empírica em Direito	02	30	36	Metodologia de Pesquisa Científica
Política Criminal	02	30	36	
Prática Administrativa	02	30	36	Direito Administrativo I e II
Processo Constitucional	02	30	36	
Propriedade Intelectual	02	30	36	Teoria Geral dos Contratos; Direito Empresarial III
Sistema Único de Saúde – Avanços e Desafios do Direito à Saúde	02	30	36	
Sociologia do Trabalho	02	30	36	
Teorias Críticas ao Direito	02	30	36	
Tópicos Avançados em Criminologia	02	30	36	Criminologia
Tópicos Avançados em Direito Penal	02	30	36	Direito Penal I
Tutela dos Dados Pessoais	02	30	36	Teoria Geral do Direito Privado I; Teoria Geral dos
Tutcia dos Dados i essoais	02	30	30	Contratos; Responsabilidade Civil; Direito do Consumidor



Tutela Nacional e Internacional dos	02	30	36	Teoria Geral do Estado e da Constituição. Direitos
Direitos da Pessoa com Deficiência				Humanos e Fundamentais

SÍNTESE DA ESTRUTURA CURRICULAR										
COMPONENTES CURRICULARES	HORAS	HORAS/AULA	CRÉDITOS							
Disciplinas Obrigatórias	2.910	3.492	194							
Disciplinas Optativas	60	72	04							
Disciplinas Eletivas	30	36	02							
Elaboração de Peças Cíveis, Penais e Trabalhistas	90	108	06							
Estágios Supervisionados	225	270	15							
Atividades Complementares	120	144	08							
Extensão	420	504	28							
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO	3.855	4.626	257							

OBSERVAÇÕES:

- 1. As disciplinas e demais atividades do curso apresentam a carga horária organizada dentro do sistema de créditos, em que 18 horas/aula, equivalem a 15 horas, que igualmente equivalem a 01(um) crédito.
- 2. Para integralizar o curso de Direito, o aluno deverá elaborar trabalho de conclusão de curso e apresentá-lo, conforme regulamento próprio.
- 3. As ementas e referências bibliográficas das disciplinas encontram-se no anexo I deste Projeto Pedagógico de Curso.
- 4. A disciplina eletiva inserida no 9º período é componente obrigatório e poderá ser cumprida a qualquer tempo pelo aluno desde o 1º semestre do Curso.

4.8 Planos de ensino

Os planos de ensino referentes aos componentes curriculares devem ser elaborados ao início de cada semestre letivo, pelo docente responsável pela disciplina. Os planos de ensino devem submetidos à aprovação, conforme estabelece o art. 5°, do Regimento Geral da UEMG (Resolução CONUN/UEMG n.º 374/2017, de 26 de outubro de 2017).

Nele deverão constar, conforme o §1º do respectivo dispositivo: a) identificação da disciplina; b) ementa; c) objetivos; d) conteúdo programático; e) metodologia; f) avaliação; e g) bibliografia básica e complementar.

5 PERFIL PROFISSIOGRÁFICO DO EGRESSO

Apresentam-se, abaixo, as características dos profissionais a serem formados e seu campo de atuação profissional.

5.1 Características dos profissionais a serem formados

Na perspectiva de concretizar o perfil traçado para este Curso de Direito e de propiciar a formação adequada ao perfil profissiográfico proposto para o aluno, tem-se o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a ser implantado, segundo a Resolução CNE/CES 05/2018, do Conselho Nacional de Educação de Ensino Superior, que institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, a serem observadas pelas IES em sua organização curricular.

Destaca-se, ainda, que as atitudes, competências e habilidades a serem trabalhadas no curso estão de acordo com as respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN); as concepções filosóficas e educacionais; os objetivos formativos da UEMG, sua missão, visão e valores; e os preceitos dispostos no seu PDI, de maneira a permitir ao egresso mobilizar os conhecimentos necessários para a sua atuação enquanto profissional ético e cidadão inserido no contexto sociopolítico-econômico das esferas regionais, nacionais e internacionais.

Da análise da estrutura curricular vê-se que a formação dos futuros operadores jurídicos está voltada para o pleno exercício da cidadania, para as atividades profissionais exercidas em todos os campos judiciais e extrajudiciais e para o desempenho da mediação e negociação jurídica de visão crítica, prática e criativa.

O profissional, assim, terá sólida formação geral, humanística e axiológica, com capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica e será capaz de desenvolver adequada argumentação, interpretação e valoração dos fenômenos jurídicos e sociais, atitudes aliadas à postura reflexiva e à visão crítica em um contexto histórico e social, que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania, com vistas a possibilitar a formação profissional que revele as habilidades e competências necessárias à obtenção do perfil desejado.

Além disso, considera-se o que diz o artigo 4º da Resolução CNE/CES nº 5, de 10 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de bacharel em Direito:

O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- Art. 4º O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:
- I interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- II demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
 - III demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- IV dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- V adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- VI desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos:
- VII compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- VIII atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
 - IX utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
 - X aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
 - XI compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre Direitos Humanos.

A educação é uma condição indispensável à construção dos ideais de paz, de liberdade e de justiça social. Nesse contexto, a UEMG, enquanto universidade pública, busca exercer um papel relevante, formando cidadãos capazes não apenas de acumular conhecimentos e executar adequadamente técnicas e procedimentos, mas de raciocinar, interpretar, inovar, discernir e, principalmente, assumir sua responsabilidade na construção da realidade, na redução das desigualdades sociais e no compromisso com a preservação do ambiente.

5.2 Campos de atuação profissional

O bacharel em Direito formado pela Unidade Acadêmica de Ituiutaba terá consolidada formação básica para amplo leque de carreiras jurídicas, tais como Defensoria Pública, Delegado de Polícia, Magistratura, Ministério Público e cargos da Administração Pública em geral. Enquanto advogado, poderá optar por atuar como profissional autônomo, trabalhar em assessorias ou consultorias jurídicas, para pessoas físicas ou jurídicas, de âmbito público ou privado. Ainda, a partir da continuidade nos estudos acadêmicos, poderá optar pela carreira acadêmica, tornando-se professor e pesquisador em diferentes especialidades do ensino superior.

6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

6.1 Avaliação de desempenho discente

O sistema de avaliação adotado está em consonância com o Regimento Geral da UEMG (Resolução CONUN/UEMG n.º 374, de 26 de outubro de 2017). O aluno conta com 100 pontos distribuídos no correr do semestre e, para sua aprovação, deve obter uma média final de 60 pontos e cumprir setenta e cinco por cento de frequência nas aulas. As normas de compensação de faltas para casos de excepcionalidades estão dispostas na Resolução COEPE/UEMG nº 249/2020.

Isso quer dizer que nenhuma avaliação deverá ultrapassar o valor máximo de 40 (quarenta) pontos, nos termos do §1°, do art. 39, do Regimento Geral.

O discente é avaliado processualmente, sendo utilizados como instrumentos de avaliação: trabalhos, provas, seminários, atividades interdisciplinares e outros modelos de atividades que podem ser definidos no plano de ensino de cada professor, desde que contemplados os objetivos e as ementas das disciplinas. Não obtendo regularmente a pontuação para aprovação, depois de findo o semestre letivo, o aluno tem direito a um exame final, que oportuniza a recuperação de notas, conforme dispõe também a Resolução acima citada.

Nos casos em que o aluno requerer aproveitamento de estudos para dispensa de disciplinas ou adaptação curricular, deverão ser observadas as normas contidas na Resolução COEPE/UEMG nº 250/2020. Este mesmo dispositivo também orientará os casos de solicitação de abreviação no tempo de conclusão do curso.

6.2 Princípios norteadores do sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem

A Unidade Acadêmica tem como desafio a construção de um processo de ensinoaprendizagem objetivando a formação de perfis que estejam comprometidos com os aspectos profissionais e humanos, com capacidade de tomar decisões, de liderança, administração, planejamento e educação permanente.

A formação desse perfil implica práticas educativas integradoras, organizadas em torno da pesquisa, da indagação, da problematização, da significação dos conhecimentos acumulados

pela humanidade e da leitura crítica das práticas sociais vigentes. A contínua e profunda reflexão sobre as práticas pedagógicas se faz necessária na implementação de qualquer projeto pedagógico de curso de graduação, mas ganha dimensões ainda mais acentuadas quando se trata de uma proposta de currículo integrativo. O debate de concepções e opções metodológicas, teóricas, políticas e éticas em torno do projeto do curso necessita ser constante, ou arrisca-se à fragmentação dos próprios projetos. Assim, buscou-se a construção de concepções de avaliação de aprendizagem e, posteriormente, a regulamentação desse processo, norteando as ações docentes e discentes.

A prática da avaliação a partir de uma concepção pedagógica consistente e dinâmica faz-se presente no dia a dia da sala de aula, independente dos aspectos concernentes à mensuração do rendimento escolar. Alunos e professores estão permanentemente se avaliando e avaliando a própria Instituição e serão eles próprios os produtos da prática permanente da reflexão que gera as atitudes de colaboração.

Ao centrar as atenções no processo de ensino-aprendizagem, a avaliação adquire características que evidenciam o projeto pedagógico de curso da UEMG — Unidade Acadêmica de Ituiutaba, bem como a concepção que professores e alunos têm do ato educativo. A avaliação estará centrada na aprendizagem do aluno, comprometendo-se com seu desempenho e processo de construção do saber.

O objetivo da avaliação do ensino deve estar voltado para a construção do conhecimento, a compreensão e o desenvolvimento da capacidade para resolver problemas referentes aos assuntos, fórmulas e métodos que lhe foram efetivamente ensinados.

A dinâmica da avaliação, tipologicamente, pode ser compreendida a partir de três vertentes básicas: diagnóstica, formativa e somativa.

No seu aspecto diagnóstico, refere-se à função ontológica e constitutiva, que tem um caráter investigativo e processual. Caracteriza-se aqui a ação de mapear, fazer um estudo inicial e continuado sobre a realidade dos alunos, suas concepções e conhecimentos, com o fim de elaborar uma ação pedagógica mais próxima das reais necessidades destes sujeitos.

Em sua interface formativa, é entendida como processual, contínua e articulada, sendo realizada com vistas à identificação constante da aquisição e/ou (re)construção de conhecimento e dificuldades que se instaurem no percurso do processo ensino-aprendizagem. Desta forma, ela permite e exige o redirecionamento, a reorientação do planejamento e, consequentemente, das ações dos estudantes em seu processo de aprendizado.

A característica somativa da avaliação traz à tona a discussão sobre os aspectos qualitativos e quantitativos que, apesar de intrinsecamente ligados no trabalho pedagógico, dizem respeito a diferentes propósitos do Projeto Pedagógico do Curso, envolvendo as atitudes do professor.

De acordo com a Lei nº. 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, definiram-se como aspectos qualitativos da avaliação os valores e condutas dos alunos.

A avaliação da aprendizagem de conceitos e conhecimentos diversos situa-se no âmbito da qualidade/quantidade. Na medida em que se quantificarem os resultados da aprendizagem, a partir da determinação de valores específicos, estar-se-á procedendo à avaliação quantitativa. Esta inclui diferentes modalidades de avaliação, desde o instrumento mais usual, que é a prova, até a atribuição de valores a aspectos da conduta do aluno frente a situações especificas de aprendizagem, tal como desempenho em classe, relacionamento com colegas em um trabalho de grupo etc.

A partir da colaboração de Luckesi (1995), alguns pontos importantes podem ser considerados no sentido de se desvendaras funções da avaliação, que tem como eixo central a criação de base para tomadas de decisão:

- a) Propiciar a autocompreensão, tanto do educando, quanto do educador, na medida em que, de ambas as partes, limites e possibilidades são desvendadas e pode-se permitir lançar um olhar mais acolhedor para as possibilidades de aprendizagem, bem como para as possibilidades dos discentes. Isso implica em refletir: de que forma se entende o erro, o dos professores e o dos alunos, no processo de ensino-aprendizagem;
- b) Auxiliar e aprofundar a aprendizagem: na prática da avaliação da aprendizagem, as atividades devem possibilitar a manifestação, ao educador e ao próprio educando, da qualidade possível da aprendizagem, mas possibilitam, também, ao mesmo tempo, o aprofundamento da mesma. Auxiliam, na medida em que, atento às necessidades dos discentes, guiado pela perspectiva do seu crescimento e superação dos obstáculos que porventura se apresentem à medida que se detectam suas potencialidades, viabilizam-se a construção de outros saberes por parte do sujeito aprendiz;
- c) Fornecer bases para o planejamento, permitindo que se ajustem as políticas e práticas curriculares e o fazer pedagógico do professor na sala de aula, como é o caso deste documento;

Ressalte-se que é nas relações cotidianas entre professor e estudante que se dará a aprendizagem. Dessa interação vão surgir condições mais efetivas para que ambos sejam capazes de avaliar a si mesmos e as aprendizagens em questão, tomando decisões quanto ao prosseguimento do processo ensino-aprendizagem. A avaliação insere-se nas relações dinâmicas de sala de aula, configurando-se nas decisões que devem ser tomadas e na reorientação do processo de ensino-aprendizagem.

Para que isso ocorra, o professor precisa estar atento às alterações de comportamento dos estudantes, buscando um clima favorável à construção e participação de todos, a fim de que os alunos não se sintam reprimidos, possam manifestar suas dúvidas, inquietações e incompreensões quanto ao que está sendo aprendido e tenham pleno conhecimento do modo como serão avaliados, através de que instrumentos e a partir de que critérios.

Professores e estudantes, enquanto parceiros na dinâmica do ensino/aprendizagem devem participar de todo o processo de avaliação. Nesse sentido, não estará em julgamento apenas o grau de aprendizagem alcançado pelo aluno, mas também muitos outros aspectos relacionados à atitude do professor, da instituição etc., pois a avaliação só é verdadeiramente eficiente se ocorrer de forma interativa entre professor e aluno. Essa avaliação alicerçar-se-á em objetivos e critérios claros, simples, precisos, que conduzam à melhoria da aprendizagem e do currículo.

Nessa perspectiva, a avaliação não deve ater-se apenas ao juízo que o professor estabelece do aluno, mas também da própria atividade do professor, conteúdos, metodologia etc., bem como atuação da instituição frente à operacionalização do seu projeto político-pedagógico. Assim, os resultados e sua análise, em especial do processo ensino-aprendizagem, devem ser conhecidos, não só pelo professor, mas também por todos os alunos; devem ser discutidos e repensados para cumprir sua finalidade de reorientação dos processos de aprendizagem, tanto individualmente (cada aluno), como em grupo (toda a classe), quando se fizer necessário.

A avaliação deve apresentar características de continuidade, processual e diagnóstica, coerente com a forma de ensinar. Nesse sentido é dinâmica, contínua, integrada, progressiva, abrangente e voltada para a aprendizagem; não trabalha, apenas, com aspectos do aprendizado do conteúdo cognitivo, mas inclui o aperfeiçoamento procedimental e das atitudes.

Ao se construírem os instrumentos de avaliação, sejam quais forem (provas, exercícios, registro de observações, seminários, trabalhos em grupo etc.) os docentes são orientados para:

- a) estabelecerem uma relação adequada entre o instrumento escolhido (provas, exercícios etc.) e os conteúdos envolvidos de forma interdisciplinar, pois não se pode pretender que o educando manifeste uma aprendizagem que não foi proposta, compatibilizando-se as habilidades exigidas no instrumento de avaliação com as habilidades desenvolvidas em sala;
- b) compatibilizarem os níveis de dificuldade do que está sendo avaliado com os níveis de dificuldade do que foi construído em relação aos objetivos propostos ser compatível, em termos de dificuldade, com o proposto pelo planejamento e mediado pelo docente da disciplina;
- c) elaborarem, com clareza e objetividade, o instrumento de avaliação, usando linguagem clara e compreensível, porque, para responder ao que é pedido, o educando precisa saber com clareza o que está sendo solicitado;
- d) construírem instrumentos que, além de avaliarem, ajudem na construção do conhecimento, seja pela demonstração da essencialidade dos conteúdos e sua interpelação, seja pelos exercícios inteligentes, ou aprofundamentos cognitivos propostos;
- e) estabelecerem, antecipadamente, quanto ao processo de correção, critérios claros e precisos do que se quer avaliar.

Aos docentes são sugeridas algumas formas para avaliarem os alunos do Curso de Direito:

- a) identificação e análise de situações jurídicas e/ou problemas de uma dada realidade;
- b) elaboração e execução de projetos e ações para resolução de problemas identificados em um contexto observado:
 - c) definição de intervenções adequadas;
 - d) alternativas de solução às intervenções inadequadas;
- e) planejamento de intervenções consoantes com um conhecimento científico-jurídico estudado (referencial);
- f) participação e discussão de casos, visando à identificação e análise de problemas, bem como o encaminhamento de soluções;
 - g) organização do tempo, espaço e rotinas jurídicas;

- h) elaboração de relatórios sobre andamentos processuais, pareceres científico-jurídicos e peças processuais adequadas à praxe jurídica e consoantes com a situação jurídica apresentada;
 - i) identificação e análise dos diferentes documentos jurídicos;
- j) participação em reuniões avaliativas sobre o uso dos conhecimentos adquiridos na prática escolar;
- k) identificação das variáveis que interferem nas situações formais e não formais políticas, econômicas e sociais;
- l) compreensão do contexto político, econômico e social da situação jurídica a ser trabalhada, desenvolvendo-se a capacidade de análise da própria conduta como condição para o exercício profissional responsável;
- m) promoção de trabalhos em equipe e formação de grupos de estudo para atualização e aprofundamento de conhecimentos;
 - n) promoção de exposições e atividades culturais com a comunidade;
- o) elaboração e publicação em revistas, jornais, vídeos, programas de rádio etc. de registros de experiências e reflexões sobre o trabalho social e humanitário produzido pelos alunos em formação;
- p) participação em eventos como cursos, palestras, seminários, encontros, grupos de estudo, com indicação do aproveitamento obtido, através de exposição oral, relatórios escritos, debates em mesa-redonda, intercâmbio de informações;
- q) observação, análise e discussão do trabalho de outros profissionais do Direito com o objetivo de os alunos do Curso de Direito vivenciarem outras experiências de modo a possibilitar a reelaboração daquilo que já sabem e fazem;
 - r) elaboração e publicação de registros de experiências e reflexões;
- s) elaboração de relatórios sobre aspectos estudados, discutidos e/ou observados em situações de aprendizagem;
 - t) realização de pesquisas e participação em atividades de extensão;
- u) autoavaliação, observando-se a assiduidade e a participação como condições para o exercício profissional responsável;

- v) pesquisas, relatórios e outros instrumentos que possibilitem a investigação contínua, novas aprendizagens e experiências;
 - x) provas, abrangendo questões interdisciplinares.

7 GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO

O Curso de Direito conta com dois órgãos colegiados superiores que o regem: (i) o Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ); e (ii) o Colegiado do Curso de Direito.

O Departamento de Ciências Jurídicas é a menor fração administrativa da Universidade do Estado de Minas Gerais, cabendo-lhe a organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal.

O Departamento compreende disciplinas afins e congrega professores para objetivos comuns de ensino, pesquisa e extensão. O Departamento compõe-se internamente de uma Câmara e de uma Assembleia.

A Câmara Departamental é formada pelo Chefe do Departamento, que a preside, pelo Subchefe, por três representantes dos professores vinculados ao Departamento, por um representante do corpo técnico-administrativo e por um representante do corpo discente. Como competências suas, a Câmara Departamental deve supervisionar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão do Departamento; atribuir encargos aos docentes vinculados ao Departamento; estabelecer os programas e propor aos colegiados de cursos os créditos das disciplinas do Departamento; propor aos colegiados de cursos os pré-requisitos das disciplinas; manifestar-se sobre a criação, a extinção e a redistribuição de disciplinas de cursos de graduação e de pós-graduação; coordenar os planos de ensino das disciplinas do Departamento; propor a admissão e a dispensa de docentes, bem como a modificação do seu regime de trabalho; opinar sobre pedidos de afastamento de docentes e de servidores técnico- administrativos para fins de aperfeiçoamento ou cooperação técnica; elaborar a proposta orçamentária do Departamento; designar os representantes do Departamento nos Colegiados de Cursos; propor ao Conselho Departamental nomes para a composição de comissões examinadoras de concursos destinados ao provimento de cargo de professor; manifestar-se previamente sobre acordos e convênios, assim como sobre projetos de prestação de serviços a serem executados pelo Departamento ou por seus docentes; proceder, anualmente, à avaliação da execução do plano de trabalho de cada docente; proceder, anualmente, à avaliação das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão desenvolvidas pelo Departamento, registrando-as em relatório ao Conselho Departamental; e exercer outras atividades correlatas, nos limites estabelecidos pela legislação.

A Assembleia Departamental, igualmente presidida pelo Chefe do Departamento, é composta por todos os docentes vinculados ao Departamento, um representante do corpo técnico-administrativo e um representante do corpo discente. Cabe à Assembleia Departamental

eleger o Chefe e o Subchefe do Departamento, assim como os representantes dos docentes. A Assembleia detém, ainda, função consultiva, ao estudar e propor políticas do Departamento nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão. A Chefia e Subchefia do respectivo Departamento possuem redução de encargos didáticos.

O Colegiado do Curso do Direito, por sua vez, é constituído por nove representantes dos professores atuantes no curso, um representante do Departamento de Ciências Jurídicas, um representante do Departamento de Educação e Linguagem, um representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais, um representante do Departamento de Saúde e Psicologia e dois representantes do corpo discente.

O Colegiado do Curso do Direito é presidido pelo Coordenador do Curso, eleito pelo próprio órgão, entre os membros titulares, assim como o Subcoordenador do Curso de Direito, tendo ambos direito à redução de encargos. São atribuições do colegiado do Curso do Direito orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso; elaborar o projeto pedagógico do curso e encaminhá-lo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação; fixar diretrizes dos programas das disciplinas e recomendar modificações aos Departamentos; elaborar a programação das atividades letivas, para apreciação dos Departamentos envolvidos; avaliar periodicamente a qualidade e a eficácia do curso e o aproveitamento dos alunos; recomendar ao Departamento a designação ou substituição de docentes; decidir as questões referentes à matrícula, reopção, dispensa de disciplina, transferência, obtenção de novo título, assim como as representações e os recursos sobre matéria didática; representar ao órgão competente no caso de infração disciplinar.

7.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, órgão que envolve os docentes no processo de concepção e consolidação do curso, se estrutura de acordo com a Resolução COEPE/UEMG n.º 284, de 11 de dezembro de 2020.

Sua composição e objetivos seguem, rigorosamente, as determinações legais e é composto 5 (cinco) docentes, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu na área específica de conhecimento na qual o curso se insere ou afim, conforme as áreas do conhecimento definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – CAPES e pelo menos, 20% (vinte por cento) de seus membros devem exercer suas funções em regime de

trabalho de tempo integral. Preferencialmente, os membros do NDE não devem integrar o Colegiado de Curso, com exceção do Presidente do Colegiado de Curso, que é membro nato do órgão.

É competência do NDE atuar no acompanhamento, na consolidação e na atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC; contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zelar pela integração interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; identificar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; Observar e zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O Núcleo Docente Estruturante deverá reunir-se, ordinariamente, ao menos uma vez por semestre letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou a pedido de, pelo menos, um terço (1/3) de seus membros, nos termos dos artigos 144 a 156 do Regimento Geral da Universidade, conforme Resolução que o estrutura.

8 INFRAESTRUTURA

Apresentam-se, abaixo, detalhes da infraestrutura física e da biblioteca.

8.1 Infraestrutura física

A Unidade Acadêmica de Ituiutaba conta com excelente infraestrutura física composta de instalações da administração, secretarias e coordenação do curso, salas de aula, núcleo de práticas jurídicas, auditórios, quadras para prática desportiva, praça de alimentação e sanitários.

8.1.1 Instalações da Administração, Secretarias e Coordenação do Curso

A Administração e a Secretaria Geral da Unidade Acadêmica de Ituiutaba funcionam no Bloco Administrativo, construídos para tal fim.

O curso de Direito funciona no Bloco B da Unidade com salas específicas: a) sala de professores; b) secretaria do curso de Direito; c) Chefia de Departamento e Coordenação do curso de Direito; d) sala de atendimento ao aluno e espaço de estudos; e) salas de aula.

O curso conta ainda com 10 salas de aula, todas arejadas com amplas janelas, ventiladores e equipadas com aparelho multimídia.

Todas as comunicações oficiais serão realizadas através das caixas de mensagem institucionais, inclusive, para os discentes que terão o dever de se manterem atualizados com seus e-mails institucionais discentes.

8.1.2 Sala de Reuniões

A instituição conta com ampla sala de reuniões disponível para utilização no bloco Administrativo.

8.1.3 Auditórios

A instituição conta com 03 (três) auditórios: Auditório Felix Romeo Braun, no Bloco A (capacidade para 112 pessoas); Auditório do Bloco C (capacidade para 112 pessoas); Auditório da biblioteca (capacidade para 49 pessoas). Os auditórios contam com equipamentos de multimídia.

8.1.4 Quadras para Prática Desportiva

A Unidade Acadêmica de Ituiutaba conta com uma quadra poliesportiva (28m x14m) e duas quadras oficiais de peteca.

8.1.5 Praça de Alimentação

Na Unidade Acadêmica de Ituiutaba, há lanchonetes terceirizadas para atender os estudantes, os docentes e o pessoal técnico-administrativo, na área da praça de alimentação.

8.1.6 Sanitários

Há sanitários masculinos e femininos, em cada ala do Bloco B para uso do alunado, dos professores e do pessoal técnico-administrativo, havendo inclusive sanitários adaptados para pessoas com deficiência.

8.2 Núcleo de Prática Jurídica e Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e o Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita (NAJ) localizam-se no bloco A-1 e constituem-se de 8 (oito) salas, onde são realizadas as atividades simuladas e reais. Todas as salas possuem ventilação, iluminação naturais e artificiais, com equipamentos adequados.

- O Núcleo de Prática de Jurídica está composto de:
- a) Sala 1 Sala de Audiência, Conciliação e Mediação;
- b) Sala 2 Recepção e triagem;
- c) Sala 3 Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica;
- d) Sala 4 Salas de atendimento individual ao assistido (Atendimento 1 e Atendimento 2);
 - e) Sala 5 Apoio e Orientação de Estágio 01;
 - f) Sala 6 Apoio e Orientação de Estágio 02;
 - g) Sala 7 Sala de Estagiários 01;

- h) Sala 8 Sala de Estagiários 02;
- f) Banheiros femininos e banheiros masculinos devidamente adaptados e com acessibilidade.

Dispõe de arquivo de cópias de processos em andamento e findos (concluídos); fichários individualizados dos processos com os respectivos alunos; acervo mínimo de legislação, como códigos, livros e regulamentos necessários aos atendimentos.

Toda a estrutura dispõe de boa acústica e luminosidade natural e/ou artificial; ventilação adequada às necessidades climáticas locais e/ou equipamentos se necessidades; mobiliário e aparelhagem específica adequada e suficiente; áreas livres, instalações sanitárias com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados e; conta com pessoal adequado e material de limpeza disponível.

8.3 Biblioteca

Apresentam-se, abaixo, detalhes do espaço físico e do acervo, além das formas de acesso às redes de informação.

8.3.1 Espaço físico e acervo

A Biblioteca Vânia Morais Jacob é ampla, bem ventilada e iluminada, com mil cento e setenta e três metros quadrados (1.173m²) de espaço físico e sua infraestrutura compõe-se de:

- Área de acervo com espaço para estudo em grupo e individual;
- Área para periódicos;
- Auditório com capacidade para abrigar 49 pessoas, com finalidade de projeção de vídeos, realização de seminários, conferências e palestras;
- Área completa para o Processamento Técnico;
- Sala para pequenos reparos em livros;
- Salão para eventos.

A Biblioteca conta, atualmente, com um acervo de:

Tipo de material	Quantidade	Exemplares
	de Materiais	
CD-ROM	547	1133
Dicionários/Enciclopédias	1115	1437
Disco Vídeo	72	101
Disquetes	7	17
Dissertação	7	17
Fascículos de periódicos	2210	250
Fita cassete	1	2
Fitas de vídeo	446	463
Livros	28567	54591
E-books	25719	25719
Monografias	395	621
Normas Técnicas	1163	1181
Relatórios	1	1
Tese	51	63
Trabalhos Acadêmicos	1698	1725
Total títulos	62223	
Total exemplares	113512	

Fonte: tabela fornecida pela biblioteca da Unidade Acadêmica de Ituiutaba

Além dos dados acima listados, a Universidade conta com Plataformas Virtuais que permitem o acesso a livros e artigos científicos, relacionados à área do Direito.

8.3.2 Política e facilidade de acesso ao material bibliográfico

Com a finalidade de prestar atendimento de qualidade ao usuário, adotou-se o horário de funcionamento: das 7h00 às 11h30, e das 12h30 às 22h, de segunda a sexta-feira; e, aos sábados, das 8h às 12h.

A Biblioteca realiza o sistema de empréstimo domiciliar, somente para alunos, professores e funcionários a ela associados. A comunidade é atendida *in loco*.

A Biblioteca funciona, atualmente, com acervo aberto e *on line* devendo o usuário se dirigir aos terminais de consulta para que seja feita a pesquisa e a fim de verificar que materiais

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE ITUIUTABA

bibliográficos o acervo pode oferecer, sendo que o sistema informa, também, ao usuário a disponibilidade do material na biblioteca. Por meio do *site*, o usuário pode realizar pesquisas e renovar empréstimos de obras.

A Biblioteca oferece apoio nas pesquisas bibliográficas por meio da BIREME e do COMUT (serviço de comutação bibliográfica).

Tempo de empréstimo

Alunos e funcionários: 07 dias

Professores: 15 dias

Quantidade de livros

Alunos e funcionários: 04 livros

Professores: 04 livros

A Biblioteca mantém um serviço de reserva de exemplares mais solicitados. O controle é feito pelo sistema de empréstimo (INFOEMP), permitindo ao usuário a posse do material reservado por três dias. O prazo para retirada do exemplar reservado é de 24 (vinte e quatro) horas. Findo esse prazo, o direito de reserva passa, automaticamente, para o próximo da lista.

8.3.3 Organização

A Classificação é feita pela CDD (Classificação Decimal de Dewey) e catalogação em Banco de Dados WinIsis.

É utilizado o software Pergamum para gerenciamento de bases de dados estruturadas e não numéricas. Suas principais funções:

- Inserir novos registros na base de dados;
- Modificar, corrigir, excluir ou eliminar registros já existentes;
- Criar, manter automaticamente arquivos de acesso rápido para cada base de dados, de forma a maximizar a velocidade de recuperação;
- Permitir a pesquisa à base de dados a partir de um determinado conteúdo, através de uma linguagem de busca sofisticada;
- Emitir relatórios para atender às necessidades de cada curso;
- Exibir os registros ou parte dos mesmos, de acordo com as necessidades do usuário.

8.3.4 Serviços e instalação

- Empréstimo Domiciliar
- Comut
- Bireme
- Pesquisa direcionada
- Levantamento bibliográfico
- Renovação por telefone
- Renovação pela internet
- 60 mesas com quatro lugares
- 186 cadeiras
- 18 cabines individuais para estudo
- 08 salas de estudos em grupo.

8.3.5 Equipamentos

A Biblioteca da Unidade Acadêmica de Ituiutaba permite acesso via internet aos serviços de renovação, reserva e consulta ao acervo. Além disso, possui profissional bibliotecário com formação acadêmica e colaboradores treinados que estão aptos a prestar suporte para levantamentos bibliográficos, pesquisas e orientações acadêmicas aos usuários de toda a comunidade da Rede da IES.

A Biblioteca Vânia Morais Jacob está equipada com computadores e impressoras no serviço de empréstimo, terminais de consulta, computadores no processamento técnico, computadores no setor de periódico e *scanner* para digitalização de sumários de periódicos, impressora a laser e computador para renovação via internet.

8.3.6 Administração

A equipe da Biblioteca é formada por uma bibliotecária e uma coordenadora e conta com o serviço de apoio administrativo, por meio do qual serão desenvolvidas as atividades de processamento técnico, treinamento e atendimento.

8.3.7 Atenção ao Curso de Direito

O acervo da Biblioteca relativo ao Curso de Direito tem como objetivo facilitar o ensino, fornecendo o material bibliográfico adequado, tanto para o uso dos alunos, quanto para os professores.

A biblioteca disponibiliza títulos indispensáveis ao curso e outros adicionais em áreas correlatas. Seguindo uma política de busca incessante da qualidade de ensino, todas as

disciplinas contam com quantidade de livros que atendem aos parâmetros de qualidade fixados para os cursos de Direito.

O acervo específico do curso está formado pelas bibliografias estabelecidas no ementário das disciplinas ofertadas pelo curso de Direito, conforme descrito neste projeto. Além destas, o acervo conta com títulos de obras de referência fundamentais para o bom desempenho do aluno no curso, além de fitas de vídeos, multimídia e periódicos voltados para a temática mais geral do direito, inclusive, acesso ao portal "Periódicos CAPES". Ainda, conta com assinatura de jornais e revistas de atualidades, de circulação nacional e regional, disponíveis aos consulentes.

Há uma política de atualização e expansão do acervo, que é constituído de acordo com os recursos financeiros disponibilizados, contemplando os diversos tipos de materiais em seus variados suportes, visando o crescimento quantitativo e qualitativo do acervo com novas aquisições.

Estes materiais deverão servir de apoio informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição.

O acervo da biblioteca é adquirido através de compra, doação e/ou permuta.

É de responsabilidade do corpo docente a indicação e atualização bibliográfica de todo material informacional (livros, CD-ROM, DVD, periódicos, entre outros).

8.4 Serviços de manutenção

O curso conta com serviços de limpeza, conservação, apoio técnico, manutenção de equipamentos e dispositivos executados sob a Administração geral da Unidade, com o zelo, qualidade e frequência necessários para as atividades do curso e devido atendimento a docentes, técnicos administrativos, discentes e comunidade em geral.

9 FORMAS DE ACESSO ÀS REDES DE INFORMAÇÃO

A seguir, o Projeto ocupa-se da rede computacional existente, dos meios de acesso à internet e dos softwares licenciados existentes.

9.1 Rede computacional existente

Todos os computadores estão interligados por rede de comunicação de dados LINUX e Windows e, ainda, ligados à rede mundial de computadores (internet).

9.1.1 Acesso à Internet

A UEMG possui provedor próprio de Internet e seus professores e alunos estão cadastrados para uso desse provedor gratuitamente, podendo, assim, obter acesso à internet, tanto a partir de qualquer um dos laboratórios da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, como a partir das suas residências.

9.1.2 Softwares licenciados

Windows 2000; Windows 98 e 95; Office 2000; Juris Sínteses Millennium – Legislação, Jurisprudência, Doutrina e Prática Processual e Visual Class.

Todos os alunos dos cursos têm acesso à rede mundial de computadores (internet) pelo provedor da Instituição através dos laboratórios de Informática, sem ônus.

A Instituição conta, ainda, com equipamentos de multimídia nos quatro blocos da Unidade Acadêmica, além de retroprojetores à disposição de professores e alunos.

ANEXO I – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO DA UEMG – UNIDADE ACADÊMICA DE ITUITABA

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

1º PERÍODO

CIÊNCIA POLÍTICA

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: O objeto da Ciência Política. Conceitos fundamentais: poder, influência, dominação, decisão, violência, consenso, coerção, legitimidade, classe social, ideologia etc. Formas de Governo. Os clássicos da Ciência Política. Estado e sociedade civil. Cidadania. Liberalismo, Socialismo e Conservadorismo. Democracia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARISTÓTELES. A política. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MACHIAVELLI, Niccolò. O príncipe. Bauru: EDIPRO, 1994.

MARX, Karl. Manifesto do partido comunista. 6.ed. São Paulo: Global, 1987.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BONAVIDES, Paulo. Ciência política. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 1994.

WEBER, Max. Escritos políticos. Madrid: Alianza, 1991.

WEBER, Max. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. 4. ed.

Brasília: Universidade de Brasília, 2015.

BOBBIO, Norberto. A teoria das formas de governo. 8.ed. Brasília: UnB, 1995.

BOBBIO, Norberto. Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política. 8.ed.

São Paulo: Paz e Terra, 2000.

ESTUDOS DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DE GÊNERO

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Discussões teóricas e estudos históricos e sociológicos sobre a produção de significados de gênero. Representações de gênero na produção cultural e nos meios de comunicação de massas. Teorias feministas. Gênero, corpo e sexualidade: direitos sexuais e reprodutivos. Conceitos de raça e etnia, mestiçagem, racismo, preconceito e discriminação. Histórico das relações raciais na sociedade brasileira. Especificidade do racismo brasileiro. Racismo estrutural no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DIJK, Teun Adrianus van. **Racismo e Discurso na América Latina.** 4. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

SILVA, Paulo Vinicius Baptista da. **Racismo em livros didáticos:** estudo sobre negros e brancos em livros de língua portuguesa. São Paulo: Autêntica, 2008. (recurso online).

STREY, Marlene Neves; VERZA, Fabiana; ROMANI, Patrícia Fasolo. **Gênero, cultura e família:** perspectivas multidisciplinares. Porto Alegre: EdiPUC-RS, 2015. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

WOOLF, Virginia. As mulheres devem chorar... ou se unir contra a guerra patriarcado e militarismo. São Paulo: Autêntica, 2019. (recurso online).

HAHNER, June E. A mulher no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes:** mito e realidade. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1979.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. O poder do macho. São Paulo: Moderna, 1987.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil.** São Paulo: Summus Editorial, 2011. (recurso online).

HISTÓRIA DO DIREITO

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: A ciência e história. História do direito: povos ágrafos; povos da Mesopotâmia; o direito dos hebreus; o direito hindu. Grécia: Esparta e Atenas (sociedade, economia e política). Roma e o direito romano: divisão política. O direito medieval e a dogmática canônica. A contribuição do direito germânico. O direito moderno: direito comum e o direito nacional. O direito contemporâneo: jus naturalismo, as codificações. A influência da revolução francesa e da revolução industrial. As escolas do século XIX e XX. A história do direito brasileiro: das Ordenações Afonsinas ao Código Civil de 2002.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVES, José Carlos Moreira. Direito romano. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

MARCOS, Rui de Figueiredo; MATHIAS, Carlos Fernando; NORONHA, Ibsen. **História do direito brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

BRANDÃO, Cláudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo (coord.). História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva. São Paulo: Atlas, 2012. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BITTAR, Eduardo C. B. (Org.). **História do direito brasileiro**: leituras da ordem jurídica nacional. São Paulo: Atlas, 2017. (recurso online).

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do Direito no Brasil:** tradição no Ocidente e no Brasil. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. (recurso online).

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **História do direito no ocidente:** Oriente, Grécia, Roma e Ibéricos: antiguidade: Rio de Janeiro: Forense, 2015. (recurso online).

PALMA, Rodrigo Freitas. **História do direito.** 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. (recurso online).

MACIEL, José Fabio Rodrigues; AGUIAR, Renan. **Manual de história do direito.** 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. (recurso online).

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: O direito como objeto do conhecimento: origem, definição, significado e funções. Direito e moral. O perfil histórico do Direito: Direito Natural e Positivismo Jurídico – a jurisprudência romana; a dogmaticidade na Idade Média; a teoria jurídica na Idade Moderna; a positivação do direito a partir do século XIX; a ciência dogmática do Direito na atualidade. Ciência dogmática do Direito e seu estatuto teórico. Ciência do Direito como Teoria da Norma. Teoria do ordenamento jurídico ou dogmática das Fontes do Direito. Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito.** 11. Ed. São Paulo: Atlas, 2019. (recurso online).

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito.** 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. (recurso online).

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao estudo do direito.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Introdução ao estudo do direito:** humanismo, democracia e justiça. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. (recurso online).

JUSTEN FILHO, Marçal. **Introdução ao Estudo do Direito.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (recurso online).

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito:** introdução à problemática jurídico-científica. Trad. Alexandre Travessoni Gomes Trevisonno. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (recurso online).

MASCARO, Alysson Leandro. **Introdução ao estudo do direito.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2020. (recurso online).

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito.** 43. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (recurso online).

SOCIOLOGIA GERAL E DO DIREITO

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula **MODALIDADE:** presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: O advento da sociologia: contexto sócio-histórico. Pensamento sociológico clássico e sua contribuição ao estudo do fenômeno jurídico. Reflexão sociológica interna e

externa ao direito. Sociologia do Direito e as ressalvas ao formalismo jurídico: rumo ao direito informal, ao pluralismo jurídico, ao direito vivo e ao direito insurgente. Culturalismo, epistemologias do Sul e perspectiva decolonial. Direito, movimentos sociais e políticas públicas. Acesso à justiça enquanto questão social. Gerenciamento da justiça: participação, controle popular e justiça comunitária. Cidadania e Direitos humanos: vulnerabilidade, desigualdade e exclusão social: a pauta da cidadania e dos direitos humanos. Organização e controle social: a complexidade social e as novas categorias de conflito. Direito como instrumento de ação social e de solução de conflitos sociais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOUDON, Raymond. A Sociologia como ciência. Petrópolis: Vozes, 2016. (recurso online). OLIVEIRA, Luciano. Manual de Sociologia Jurídica. Petrópolis: Vozes, 2015. (recurso online).

REINERT, Regina Paulista Fernandes. Sociologia Geral e Jurídica. Curitiba: InterSaberes, 2021. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COLLIOT-THÉLÈNE, Catherine. A Sociologia de Max Weber. Petrópolis: Vozes, 2016. (recurso online).

DURAND, Jean-Pierre. A sociologia de Marx. Petrópolis: Vozes, 2016. (recurso online). SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena (orgs). O pluriverso dos Direitos Humanos: a diversidade das lutas pela dignidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. (recurso online).

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENDES, José Manuel (orgs). Demodiversidade: imaginar novas possibilidades democráticas. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018. (recurso online).

STEINER, Phillipe. A sociologia de Durkheim. Petrópolis: Vozes, 2016. (recurso online).

TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO I

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula **MODALIDADE:** presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Formação e identidade do direito civil brasileiro. Codificação e descodificação. Estrutura e funções do Código Civil. Pessoa natural. Personalidade e capacidade. Situação do nascituro: teorias natalista e concepcionista. Teoria das incapacidades à luz do Estatuto da Pessoa com Deficiência: incapacidade absoluta e incapacidade relativa, tutela e curatela dos incapazes. Emancipação. Fim da pessoa natural. Morte real e morte presumida. Caracterização da morte. Comoriência. Ausência. Diretivas antecipadas de vontade ou testamento vital. Direitos da personalidade: direito geral da personalidade ou direitos da personalidade em espécie. Tutela dos direitos da personalidade. Nome: elementos, alteração, tutela, uso de nome social. Estado civil. Pessoa jurídica: conceito, natureza jurídica, classificação e regras básicas. Modalidades de pessoa jurídica: associações, fundações, sociedades civis e empresariais, organizações religiosas e partidos políticos. Entes não

personalizados: condomínio, família, patrimônio de afetação etc. Início e extinção da pessoa jurídica. Desconsideração da personalidade jurídica: teorias maior e menor da desconsideração, desconsideração inversa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AMARAL, Francisco. **Direito Civil:** introdução. 6. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. SCHREIBER, Anderson. **Direitos da Personalidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014. (recurso online).

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil:** parte geral. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2011, v.1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BITTAR, Carlos Alberto. **Os Direitos da Personalidade.** 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (recurso online).

CIVILISTICA.com: Revista Eletrônica de Direito Civil. Rio de Janeiro. 2012-. Semestral. e-ISSN 2316-8374. (recurso online).

REVISTA de direito civil contemporâneo. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2014-. Trimestral. ISSN 2358-1433. (recurso online).

RODRIGUES JÚNIOR, Otavio Luiz. **Direito Civil Contemporâneo:** Estatuto Epistemológico, Constituição e Direitos Fundamentais. Rio de Janeiro: Forense, 2019. (recurso online).

SILVA, Erika Mayumi Moreira da. **Capacidade civil e pessoas com deficiência intelectual e mental**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

TEORIA GERAL DO ESTADO E DA CONSTITUIÇÃO

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula **MODALIDADE:** presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Teoria do Estado e direito constitucional. Poder político e liberdade. Institucionalização do poder político. O Estado e seus elementos constitutivos. Estado e Direito: legitimidade e legalidade. Exercício do poder político. Representação política. Formas clássicas de Estado. Formas e sistemas de governo. Constitucionalismo. Neoconstitucionalismo. Direito Constitucional. Constituição: concepções doutrinárias; elementos; espécies. Bloco de constitucionalidade. Normas constitucionais: natureza, classificação e eficácia. Aplicação das normas constitucionais no tempo e no espaço. Mudança da Constituição: reforma, revisão e emenda. Mutação constitucional. Poder constituinte. Limitações do poder constituinte derivado. Poder constituinte supranacional. Métodos de interpretação da Constituição. Princípios e técnicas específicas da interpretação constitucional. Histórico das constituições brasileiras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. Curso de direito constitucional. 23. ed. Santana de Parnaíba, SP: Manole, 2021. (recurso online).

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Teoria geral do Estado e da Constituição.** 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. (recurso online).

REALE, Miguel. Teoria do Direito e do Estado. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição.** 4. ed. Coimbra: Almedina, 2000.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos da Teoria Geral do Estado.** 20. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional.** 10. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021. (recurso online).

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** 39. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

CICLO EXTENSIONISTA I

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Concepção da Extensão Universitária. Introdução às atividades de extensão universitária. A cultura extensionista no sistema normativo educacional nacional e a afirmação da democracia. Envolvimento com as comunidades, atores sociais e institucionais. Projetos e programas de Extensão Universitária da UEMG, Unidade Ituiutaba.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. 7.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?**. 8.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. (O Mundo Hoje; 24).

GADOTTI, Moacir. Concepção dialética da educação. 9.ed. São Paulo: Cortez, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 15. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

GADOTTI, Moacir. Pedagogia da terra. São Paulo: Peiropolis, 2000.

RIBEIRO, Darcy. A universidade necessária. 4.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

SANTOS, Marcos Pereira dos. **Extensão universitária**: espaço de aprendizagem profissional e suas relações com o ensino e a pesquisa na educação superior. Revista Conexão UEPG, v. 8, n. 2, p. 154-163, 2012. (recurso online).

UNIDADE ITUIUTABA

2º PERÍODO

ANTROPOLOGIA DO DIREITO

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Constituição do campo antropológico: gênese e formação. Correntes antropológicas. O trabalho de campo e a observação participante como métodos antropológicos. Cultura: uma concepção antropológica e suas implicações. O fenômeno jurídico e as experiências socioculturais a ele relacionadas. Crime, desvio e punição em distintas culturas: rituais judiciários sob a ótica da Antropologia. Pluralismo jurídico: embasamento do direito numa sociedade multicultural. Antropologia: um olhar para a diversidade, os conflitos e o advento dos direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BENEDICT, Ruth. Padrões de cultura. Petrópolis: Vozes, 2013. (recurso online).

CASCUDO, Luís da Câmara Cascudo. **Civilização e cultura:** Pesquisas e notas de etnografia geral. São Paulo: Global, 2016. (recurso online).

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização:** a integração das populações indígenas no Brasil Moderno. São Paulo: Global, 2017. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CHICARINO, Tathiana. **Antropologia social e cultural**. São Paulo: Pearson, 2014. (recurso online).

GOMES, Mércio Pereira Gomes. **Antropologia:** ciência do homem, filosofia da cultura. São Paulo: Contexto, 2008. (recurso online).

LOEWE, Daniel. **Multiculturalismo e direitos culturais.** Caxias do Sul: Educs, 2011. (recurso online).

MARTINS, José de Souza. **Fronteira:** a degradação do Outro nos confins do humano. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2009. (recurso online).

REINERT, Regina Paulista Fernandes. **Antropologia jurídica.** Curitiba: InterSaberes, 2021. (recurso online).

CRIMINOLOGIA

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Conceito, objeto e método. Criminologia e ciências criminais integrais. Dimensão histórica e política da criminologia. Vitimologia. Criminologias causais-explicativas: positivismo e criminologia científica; teorias sociológicas e multifatorialismo. Enfoque do etiquetamento (*Labelling Approach*). Controle social e sistema penal como objeto criminológico. Seletividade primária e secundária. Violência estrutural e institucional

do sistema penal. Criminologias críticas: surgimento, elementos comuns das propostas críticas, abolicionismo radical, minimalismos, garantismo, críticas latino-americanas, realismos criminológicos de esquerda. Política criminal como síntese da criminologia: lei e ordem e realismos criminológicos de direita, análise econômica do delito, direito penal simbólico, retribucionismo, atuarialismo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal:** introdução à sociologia do direito penal. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

MAÍLLO, Alfonso Serrano; PRADO, Luiz Régis. **Curso de criminologia.** 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. (recurso online).

SHECAIRA, Sergio Salomão. **Criminologia.** 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BACILA, Carlos Roberto. **Manual de criminologia e política criminal.** Curitiba: Intersaberes, 2021 (recurso online).

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de criminologia.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014 (recurso online).

GLOECKNER, Ricardo Jacobsem; AMARAL, Augusto Jobim do. Criminologia e(m) crítica. Porto Alegre: EdiPUC-RS, 2013. (recurso online).

GOMES, Cristiano Gonzaga. **Manual de Criminologia.** São Paulo: SaraivaJur, 2020 (recurso online).

MOTTA, Felipe Heringer Roxo da. **Introdução ao estudo da criminologia.** Curitiba: InterSaberes, 2021 (recurso online).

DIREITO CONSTITUCIONAL I

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Estado e da Constituição

EMENTA: Preâmbulo Constitucional, Corpo da Constituição e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Direitos e garantias fundamentais. Da Ordem Social: A seguridade social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e tecnologia. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso. Indígenas. LGBTQIA+. Quilombolas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional.** 23. ed. Santana de Parnaíba, SP: Manole, 2021. (recurso online).

SARLET, Ingo Wolfgang. Curso de direito constitucional. 10. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021. (recurso online).

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 39. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARROSO. Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo:** conceitos fundamentais e a construção de um novo modelo. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (recurso online).

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição.** 4. ed. Coimbra: Almedina, 2000.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional.** 41. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (recurso online).

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional.** 18. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (recurso online).

FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula **MODALIDADE:** presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Introdução à Filosofia. O surgimento da Filosofia. O que é Filosofia? Filosofia e Filosofia do Direito. Ciência do Direito e Filosofia do Direito. Formação do pensamento jurídico: da antiguidade clássica à modernidade. História da Filosofia do Direito. A filosofia do esclarecimento. Idealismo alemão. Utilitarismo inglês. Jusnaturalismo. Juspositivismo. Crítica ao direito. Tópicos conceituais de Filosofia do Direito: moral, ética, justiça, liberdade, igualdade, força, violência, política e economia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GUSMÃO, Paulo Dourado de. Filosofia do direito. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1966.

NADER, Paulo. Filosofia do direito. 20 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

MASCARO, Alysson Leandro Barbate. **Filosofia do direito.** 8. ed. São Paulo: Atlas 2020. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Martin Claret, 2015.

JAEGER, Werner. **Paidéia:** a formação do homem grego. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão prática.** Rio de Janeiro: Ouro, 1982.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Princípios da filosofia do direito.** São Paulo: Martins Fontes, 1997.

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Tipos de conhecimento. Metodologia científica. Tipos de método. Tipos de pesquisa. Aspectos epistemológicos da pesquisa jurídica. Técnicas de estudo, coleta e

sistematização de informações na Ciência Jurídica. Projeto de pesquisa científica: funções e componentes básicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Almedina, 2020. (recurso online).

BARROS, A. Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica:** um guia para a iniciação científica. 2 ed. São Paulo: Makron, 2000. COELHO, Edihermes Marques; MESQUITA, Gil Ferreira de. **Metodologia da pesquisa jurídica.** Uberlândia: IPEDI, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LACOMBE, Otávio Luiz. **Manual para elaboração de projetos de pesquisa.** Belo Horizonte: 2001.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações, e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa em Direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

FRANÇA, Junia Lessa; BORGES, Stella Maris; MAGALHÃES, Maria Helena de Andrade; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. **Manual para normalização de publicações técnicocientíficas**. 5. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

SILVA, Angela Maria. **Guia para normalização de trabalhos técnico-científicos:** projetos de pesquisa, trabalhos acadêmicos, dissertações e tese. 5. ed. Uberlândia: EDUFU, 2005.

TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO II

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito; Teoria Geral do Direito Privado I

EMENTA: Domicílio: conceito e distinções. Espécies de domicílio. Mudança de domicílio. Pluralidade de domicílio. Domicílio da pessoa natural e domicílio da pessoa jurídica. Bens jurídicos: diferenciação entre bens e coisas. Patrimônio mínimo e bem de família. Classificação dos bens. Teoria geral do fato jurídico: fatos, atos e negócios jurídicos. Consequências dos fatos jurídicos: aquisição, modificação, defesa e extinção de direitos. Fato jurídico em sentido estrito. Ato-fato jurídico. Ato jurídico em sentido estrito. Negócio jurídico. Plano da existência do negócio jurídico. Plano da validade do negócio jurídico. Invalidade do negócio jurídico: nulidade e anulabilidade, simulação e conservação do negócio jurídico. Defeitos do negócio jurídico (vícios de consentimento e vícios sociais): erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão, fraude contra credores. Plano da eficácia dos negócios jurídicos: condição, termo e encargo. Ato ilícito e abuso de direito. Prescrição e decadência. Prescrição aquisitiva e prescrição extintiva. Causas suspensivas, impeditivas e interruptivas da prescrição. Prescrição intercorrente. Prazos prescricionais. Reconhecimento ex officio da prescrição. Renúncia à prescrição. Pretensões imprescritíveis. Distinções entre

prescrição e decadência. Decadência legal e decadência convencional. Prazos decadenciais. Reconhecimento *ex officio* da decadência. Irrenunciabilidade e inalterabilidade da decadência. Prescrição e decadência e direito intertemporal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AZEVEDO, Antônio Junqueira de. **Negócio jurídico:** existência, validade e eficácia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: parte geral. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil:** Lei de Introdução e parte geral. 16 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020, v. 1. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil:** parte geral. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2021, v.1. (recurso online).

GOMES, Orlando. Forense. **Introdução ao direito civil**. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. (recurso online).

PELUSO, Cezar. **Código Civil comentado**: doutrina e jurisprudência. 15. ed. Barueri: Manole, 2021. (recurso online).

SCHREIBER, Anderson. **Manual de direito civil contemporâneo**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (recurso online).

TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena Donato. **Fundamentos do direito civil**: teoria geral do Direito Civil. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020, v.1. (recurso online).

CICLO EXTENSIONISTA II

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula **MODALIDADE:** presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: A prática de mobilização social como ações extensionistas-comunitárias.

Participação e integração entre a juventude universitária. A extensão Universitária da UEMG.

Projetos e programas de Extensão Universitária da UEMG, Unidade Ituiutaba.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. 7.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?**. 8.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. (O Mundo Hoje; 24).

GADOTTI, Moacir. Concepção dialética da educação. 9.ed. São Paulo: Cortez, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 15. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da terra**. São Paulo: Peiropolis, 2000.

RIBEIRO, Darcy. A universidade necessária. 4.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

SANTOS, Marcos Pereira dos. **Extensão universitária**: espaço de aprendizagem profissional e suas relações com o ensino e a pesquisa na educação superior. Revista Conexão UEPG, v. 8, n. 2, p. 154-163, 2012. (recurso online).

3º PERÍODO

DIREITO CONSTITUCIONAL II

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Estado e da Constituição; Direito Constitucional I

EMENTA: Organização do Estado. Organização Político-Administrativa da República Federativa do Brasil. Repartição das Competências. União. Estados Federados. Distrito Federal. Municípios. Poder Legislativo. Processo Legislativo. Poder Executivo. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. Curso de direito constitucional. 23. ed. Santana de Parnaíba, SP: Manole, 2021. (recurso online).

SARLET, Ingo Wolfgang. Curso de direito constitucional. 10. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021. (recurso online).

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 39. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARROSO. Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional contemporâneo:** conceitos fundamentais e a construção de um novo modelo. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (recurso online)

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição.** 4. ed. Coimbra: Almedina, 2000.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional.** 41. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (recurso online).

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** 32. ed. São Paulo: Atlas, 2016. TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional.** 18. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (recurso online).

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito; Teoria Geral do Direito Privado II

EMENTA: Introdução ao direito das obrigações. Acepções da palavra obrigação: dever jurídico, vínculo, relação obrigacional. Estrutura da relação obrigacional: elementos objetivo, subjetivo e imaterial. Análise dualista do vínculo obrigacional: a dívida e a responsabilidade. Obrigação moral e obrigação natural. A obrigação como processo: interferência da boa-fé objetiva no desenvolvimento das relações obrigacionais. Fontes das obrigações. Atos

unilaterais: promessa de recompensa. Classificação e modalidades das obrigações. Obrigações *propter rem*. Obrigações de meios, resultado e garantia. Obrigações de dar, restituir, fazer e não-fazer. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações alternativas e facultativas. Obrigações pecuniárias: dívidas de dinheiro e dívidas de valor. As funções da moeda. Correção monetária. Transmissão das obrigações: cessão de crédito, assunção de dívida e cessão da posição contratual. Adimplemento direto. Adimplemento substancial. Direito restituitório: enriquecimento sem causa e pagamento indevido. Imputação de pagamento. Adimplemento indireto: dação em pagamento, confusão, compensação, pagamento por terceiro interessado e não interessado, sub-rogação, pagamento em consignação, novação e remissão de dívida. Inadimplemento: absoluto e relativo (mora). Das consequências do inadimplemento: cláusula penal, juros, arras, perdas e danos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Curso de direito civil:** teoria geral das obrigações e responsabilidade civil. 13. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019, v. 2. (recurso online).

MARTINS-COSTA, Judith. **Comentários ao novo Código Civil**: do direito das obrigações, do adimplemento e da extinção das obrigações. Rio de Janeiro: Forense, 2006, v. 5, t. 1.

MARTINS-COSTA, Judith. **Comentários ao novo Código Civil**: do inadimplemento das obrigações. Rio de Janeiro: Forense, 2004, v.5, t.2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CIVILISTICA.com: Revista Eletrônica de Direito Civil. Rio de Janeiro. 2012-. Semestral. e-ISSN 2316-8374. (recurso online).

MIRAGEM, Bruno. **Direito civil**: direito das obrigações. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (recurso online).

PELUSO, Cezar. **Código Civil comentado:** doutrina e jurisprudência. 15. ed. Barueri: Manole, 2021. (recurso online).

REVISTA de direito civil contemporâneo. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2014-. Trimestral. ISSN 2358-1433. (recurso online).

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil:** parte geral das obrigações. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2007, v.2.

DIREITO PENAL I

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula **MODALIDADE:** presencial

PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito.

EMENTA: Introdução ao estudo do Direito Penal. Aspectos históricos fundamentais. Missões do Direito Penal. Direito Penal e Constituição. Princípios do Direito Penal e limites ao poder de punir. Teoria da norma penal. Eficácia da lei penal no tempo, no espaço e com relação a pessoas. Concurso aparente de normas penais. Teoria geral do delito. Teorias da ação. Tipo e tipicidade penal. Tipos comissivos e omissivos. Resultado e nexo de causalidade. Imputação objetiva. Dolo e culpa. Antijuridicidade e causas de justificação. Culpabilidade: conceito, teorias e causas de exclusão. Teoria do erro. Erro de tipo e erro de

proibição. Consumação e tentativa. Desistência voluntária. Arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Concurso de pessoas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal:** parte geral: arts. 1º a 120. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2021, v. 1. (recurso online).

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro:** volume único. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (recurso online).

REALE JUNIOR, Miguel. **Fundamentos de direito penal.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro.** 12. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

BUSATO, Paulo César. **Direito penal:** parte geral. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2020, v. 1 (recurso online).

ROXIN, Claus. **Problemas fundamentais de direito penal.** 3.ed. Lisboa: Vega, 1998.

SOUZA, Luciano Anderson de. **Direito penal**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021, v. 1. (recurso online).

ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELLI, José Henrique. Curso de direito penal brasileiro. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito.

EMENTA: Teoria Geral do Processo. Parte Geral do CPC/2015. Noções gerais de direito processual. Princípios gerais do direito processual. Princípios do processo civil. Normas fundamentais do processo civil. Aplicação das normas processuais no tempo e no espaço. Jurisdição. Competência. Ação. Processo. Processo e procedimento. Direitos, deveres, obrigações e ônus processuais Sujeitos do processo. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Atos processuais das partes, do juiz e dos auxiliares da justiça. Vícios do ato processual. Ministério Público. Advocacia Privada. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Deveres das partes e dos procuradores. Responsabilidade das partes por dano processual. Despesas e honorários advocatícios e das multas. Gratuidade da justiça. Sucessão das partes e dos procuradores. Forma dos atos processuais. Tempo dos atos processuais. Prazos processuais. Nulidades processuais. Distribuição e registro. Valor da causa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVIM, José Manoel de. **Manual de Direito Processual Civil.** 21. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

MEDINA, José Miguel Garcia. **Curso de Direito Processual Civil Moderno**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

MITIDIERO, Daniel. **Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CABRAL, Antônio do Passo. **Juiz natural e eficiência processual:** flexibilização, delegação e coordenação de competências no processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

DIDIER JÚNIOR., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 23. ed. Salvador: Juspodivm, 2021. v.1.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Curso de Direito Processual Civil Moderno**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

MITIDIERO, Daniel. Colaboração no processo civil. Do modelo ao princípio. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. (recurso online).

RODRIGUES, Daniel Colnago. **Intervenção de terceiros**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

ECONOMIA

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Aspectos conceituais e as influências no comportamento da sociedade; Princípio da escassez; Eficiência de mercado; Falhas de Mercado; Equilíbrio de mercado; Custo de transação; Externalidades; Custo de oportunidade; Bens Públicos e Bens Privados; O papel do Governo na Economia; Atividades econômicas do Estado; Políticas públicas e redistribuição de renda; Tributação e seus efeitos econômicos; Federalismo fiscal; Déficit financeiro; Análise econômica do Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MANKIW, N. Gregory. **Introdução à economia:** princípios de micro e macroeconomia. Rio de Janeiro: Campus, 2001

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antônio S.; TONETO JR., Rudinei. (orgs). **Manual de Economia:** equipe de professores da USP. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (recurso online).

ROSSETTI, Jose Paschoal. Introdução à economia. 20.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARDOSO, Eliana A. **Economia brasileira ao alcance de todos**. 11. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

PIRES, Marcos Cordeiro. **Economia brasileira:** da Colônia ao governo Lula. São Paulo, Saraiva, 2010.

PRADO JUNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 29ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

RIANI, Flávio. **Economia do setor público:** uma abordagem introdutória. 6. ed. São Paulo: LTC, 2016. (recurso online).

VASCONCELOS, Marco Antônio Sandoval de. **Economia:** micro e macro. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015. (recurso online).

HERMENÊUTICA JURÍDICA

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica.

EMENTA: Hermenêutica jurídica: conceito e função. A norma jurídica e seus elementos interpretativos desde uma perspectiva histórica. Espécies de interpretação. Efeitos e implicações da interpretação no sistema jurídico. Problemas, questões e temas contemporâneos da interpretação jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e Aplicação da Constituição**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. (recurso online).

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (recurso online).

IAMUNDO, Eduardo. **Hermenêutica e hermenêutica jurídica**. São Paulo: SaraivaJur, 2017. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FRANCA, Rubens Limongi. **Hermenêutica jurídica**. 13. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. (recurso online).

WOLKMER, Antônio Carlos. **Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (recurso online).

COELHO, Inocêncio Mártires. **Da hermenêutica filosófica à hermenêutica jurídica:** fragmentos, 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (recurso online).

FRIEDE, Reis. Ciência do Direito, Norma, Interpretação e Hermenêutica Jurídica. 9. ed. Barueri, SP: Manole, 2015. (recurso online).

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. **Argumentação Jurídica**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2016. (recurso online).

4º PERÍODO

DIREITO ADMINISTRATIVO I

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica.

EMENTA: Introdução ao Direito Administrativo: conceito, origem e evolução. Princípios da administração pública (implícitos e explícitos na Constituição e infraconstitucionais). Poderes da administração pública (poderes, desvio de poder e excesso de poder). Ato

administrativo (requisitos, atributos, classificação, espécies, extinção). Responsabilidade civil do Estado (fundamentos, evolução, excludentes). Licitação (princípios, processo licitatório, critérios de julgamento, modalidades, contratação direta). Contratos administrativos (características gerais, duração, garantias, alteração e extinção).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 34. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (recurso online).

NOHARA, Irene Patrícia. Direito Administrativo. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020. (recurso online).

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de Direito Administrativo. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2021. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 42. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. (recurso online).

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 35 ed. Barueri, SP: Atlas, 2021. (recurso online).

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Nova lei de Licitações e Contratos Administrativos: comparada e comentada. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (recurso online). CARVALHO, André Castro et. al. (coord). Manual de Compliance. 3. ed. São Paulo: Forense, 2021. (recurso online).

DIREITO CONSTITUCIONAL III

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula **MODALIDADE:** presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional II

EMENTA: Poder Judiciário. Funções essenciais à justiça. Controle de Constitucionalidade. Ações constitucionais: mandado de segurança, habeas corpus, mandado de injunção, ação popular, ação civil pública, habeas data, ação de improbidade administrativa. Ações de controle de constitucionalidade: Ação Direta de Inconstitucionalidade (por ação), Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão, Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva, Ação Declaratória de Constitucionalidade, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. Curso de direito constitucional. 23. ed. Santana de Parnaíba, SP: Manole, 2021. (recurso online).

SARLET, Ingo Wolfgang. Curso de direito constitucional. 10. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021. (recurso online).

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 39. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARROSO. Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional contemporâneo:** conceitos fundamentais e a construção de um novo modelo. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (recurso online)

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional.** 41. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (recurso online).

MENDES, Gilmar; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional.** 13. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. (recurso online).

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** 32. ed. São Paulo: Atlas, 2016. TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional.** 18. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (recurso online).

DIREITO PENAL II

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito Penal I.

EMENTA: Teoria geral da sanção penal: conceitos, princípios, teorias da pena, espécies. Penas privativas de liberdade: regime inicial, progressão, regressão, remição, detração. Penas Restritivas de Direitos. Pena de Multa. Aplicação da pena: dosimetria, qualificadoras, circunstâncias judiciais, agravantes e atenuantes, causas de aumento e de diminuição da pena. Concurso de Crimes. Erro na execução e resultado diverso do pretendido. Limite das penas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação criminal. Medidas de segurança. Causas de extinção da punibilidade. Prescrição penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal:** parte geral: arts. 1º a 120. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2021, v. 1. (recurso online).

PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: volume único. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (recurso online).

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito penal:** parte geral: arts. 1° a 120 do Código Penal. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. v. 1 (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BUSATO, Paulo César. **Direito penal:** parte geral. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2020, v. 1 (recurso online).

CARVALHO, Salo. **Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. (recurso online).

ESTEFAM, André. **Direito penal:** parte geral: arts. 1° a 120. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. v. 1. (recurso online).

SOUZA, Luciano Anderson de. **Direito penal**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021, v. 1. (recurso online).

ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELLI, José Henrique. Curso de direito penal brasileiro. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito e Direito Processual Civil I

EMENTA: Parte Especial do CPC/2015: Processo e procedimento. Procedimento Comum. Petição inicial. Pedido. Tutela provisória de urgência e de evidência. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Formação, suspensão e extinção do processo. Audiência de Conciliação ou de Mediação. Contestação. Reconvenção. Revelia. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Prova. Meios de prova. Sentença. Coisa julgada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVIM, José Manoel de. **Manual de Direito Processual Civil.** 21. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

MEDINA, José Miguel Garcia. **Curso de Direito Processual Civil Moderno**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

MITIDIERO, Daniel. **Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALVIM, Teresa Arruda. **Nulidades do processo e da sentença**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. (recurso online).

AMARAL, Paulo Osternack. **Provas:** atipicidade, liberdade e instrumentalidade. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

DIDIER Jr.; Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. **Curso de Direito Processual Civil:** teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada, processo estrutural e tutela provisória. 16. ed. revista, atualizada e ampliada. Salvador: Juspodivm, 2021. v.2.

DOTTI, Rogéria. **Tutela da evidência.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (recurso online).

THAMAY, Rennan. Coisa Julgada. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (recurso online).

RESPONSABILIDADE CIVIL

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito; Teoria Geral do Direito Privado II; Direito das Obrigações

EMENTA: Responsabilidade Civil: delimitação do conceito e do sub-ramo jurídico. Responsabilidade Civil em sentido amplo e em sentido estrito. Relação entre responsabilidade civil e penal: a ação civil "*ex delicto*". Objeto de estudo: o ato injusto (ou

antijurídico) e o ato escusável (estado de necessidade e legítima defesa). Evolução dos fundamentos da responsabilidade civil. A fase da vingança privada. A construção do conceito de culpa e de dano: Lex Aquilia de damno. O Humanismo do século XVII e a formulação dos fundamentos filosóficos para a Responsabilidade Civil: neminem laedere e suum cuique tribuere. Código Civil francês de 1804 e o advento da cláusula geral de responsabilidade civil. As revoluções industriais do século XIX, o maquinismo, os acidentes de trabalho: a construção das teorias do risco. Da culpa ao risco: convivência dos fundamentos da obrigação de indenizar. Responsabilidade subjetiva e responsabilidade objetiva. Responsabilidade objetiva pelo risco integral. Pressupostos da obrigação de indenizar: conduta, dano e nexo de causalidade. Requisitos da conduta: imputabilidade e consciência de ilicitude. Do dano: a distinção entre danos patrimoniais e extrapatrimoniais. Uma nova tipologia de danos: danos morais, danos estéticos, danos biológicos, danos à saúde, danos à vida em relação, danos existenciais etc. Da quantificação da indenização. Redução equitativa da indenização. Nexo de causalidade: teorias da equivalência de condições, da causalidade adequada, do dano direto e imediato, do escopo de proteção da norma. Problemas de indeterminação de autoria ou de causalidade: a causa virtual, causas alternativas e disjuntivas, e a responsabilidade grupal. A responsabilidade pela perda de uma chance. Concausalidade e coautoria. Causas de rompimento do nexo de causalidade: caso fortuito, força maior e fato exclusivo da vítima. Responsabilidade por fato de terceiro e por fato da coisa. Responsabilidade civil dos profissionais liberais. Responsabilidade civil do transportador. Responsabilidade civil dos provedores de acesso e de conteúdo. Responsabilidade civil no tratamento de dados pessoais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** responsabilidade civil. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 4.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil:** responsabilidade civil. 19.ed. Sao Paulo: Saraiva, 2002. v. 4.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil:** responsabilidade civil. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004. v. 4.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DIAS, José de Aguiar. **Da responsabilidade civil.** 4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1960. v.1. PELUSO, Cezar. **Código Civil comentado:** doutrina e jurisprudência. 15. ed. Barueri: Manole, 2021. (recurso online).

REVISTA de direito civil contemporâneo. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2014-. Trimestral. ISSN 2358-1433. (recurso online).

ROSENVALD, Nelson. **As funções da responsabilidade civil:** a reparação e a pena civil. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (recurso online).

STOCO, Rui. **Tratado de responsabilidade civil:** doutrina e jurisprudência. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. (recurso online).

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito; Teoria Geral do Direito Privado I; Teoria Geral do Direito Privado II; Direito das Obrigações

EMENTA: O contrato: conceito. Evolução teórica do Direito dos Contratos: do formalismo romano ao consensualismo iluminista; da unidade conceitual à fragmentação com base nos contratantes (contratos de trabalho, de consumo, de adesão etc.). Noções subjetiva e objetiva de contrato. Os princípios contratuais tradicionais e modernos: autonomia privada, relatividade dos efeitos contratuais, vinculação, boa-fé objetiva, função social. A classificação dos contratos. Contratos típicos e atípicos. Contratos puros, mistos e coligados. Contratos unilaterais e bilaterais. Contratos reais e consensuais. Contratos solenes e não solenes. Contratos gratuitos e onerosos. Contratos aleatórios e comutativos. Contratos de duração: execução instantânea, diferida, continuada ou periódica. Contratos eletrônicos. A formação dos contratos. Da proposta. Da aceitação. A oferta pública. Contrato preliminar: conceito e distinção em relação ao compromisso de compra e venda de imóvel. Teorias do momento de formação do contrato: agnição, expedição, cognição e recepção. A interpretação dos contratos: interpretação subjetiva e objetiva. Efeitos dos contratos em relação a terceiros: estipulação em favor de terceiro, promessa de fato de terceiro e doutrina do terceiro cúmplice (tutela externa do crédito). Remédios sinalagmáticos: vícios redibitórios e evicção. Extinção dos contratos: resolução, resilição unilateral e bilateral, revogação. Revisão e resolução dos contratos por alteração superveniente das circunstâncias: teorias da imprevisão, da base objetiva do negócio jurídico, da onerosidade excessiva. Modelo brasileiro de revisão e resolução dos contratos por alteração superveniente das circunstâncias: Código de Defesa do Consumidor e Direito Civil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Curso de direito civil:** teoria geral dos contratos. 4. São Paulo: Saraiva, 2018, v. 3. (recurso online).

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** contratos e atos unilaterais. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MARTINS-COSTA, Judith. **A boa-fé no direito privado:** critérios para a sua aplicação. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CIVILISTICA.com: Revista Eletrônica de Direito Civil. Rio de Janeiro. 2012-. Semestral. e-ISSN 2316-8374. (recurso online).

PELUSO, Cezar. **Código Civil comentado:** doutrina e jurisprudência. 15. ed. Barueri: Manole, 2021. (recurso online).

REVISTA de direito civil contemporâneo. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2014-. Trimestral. ISSN 2358-1433. (recurso online).

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos.** 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (recurso online). SCHREIBER, Anderson. **Equilíbrio contratual e dever de renegociar**. 2 ed. São Paulo: SaraivaJur, 2020. (recurso online).



5° PERÍODO

CONTRATOS EM ESPÉCIE

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito; Teoria Geral do Direito Privado II; Direito das Obrigações; Teoria Geral dos Contratos

EMENTA: Compra e venda: regime geral, cláusulas especiais, da retrovenda, da venda a contento e sujeita a prova, da preempção, da compra e venda com reserva de domínio, da venda sobre documentos. Permuta. Contrato estimatório. Doação. Locação de coisas: regime jurídico do Código Civil. Locação de imóvel urbano: o regime jurídico da Lei do Inquilinato. Arrendamento rural. Novos tipos contratuais de cessão de uso: time-sharing, arrendamento mercantil, *built-to-suit*, contrato de shopping center. Do empréstimo: mútuo e comodato. Faturização (*factoring*). Contrato de cartão de crédito. Contrato de conta-corrente e contratos bancários. Prestação de serviços. Empreitada. Novos tipos contratuais de construção: EPC (*Engineering, Procurement and Construction*) e "Chave na mão" (*Turnkey*). Do depósito: voluntário e necessário. Do mandato. Diferença entre mandato e representação. Comissão, agência e distribuição comercial. Corretagem. Transporte: de pessoas e de coisas. Transporte multimodal. Transporte aéreo. Seguro: de dano e de pessoa. Fiança. Transação. Compromisso arbitral. Franquia (franchising). Contrato de know-how.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** contratos e atos unilaterais. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MARTINS-COSTA, Judith. **A boa-fé no direito privado:** critérios para a sua aplicação. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (recurso online).

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil:** contratos em espécie. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016, v. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CIVILISTICA.com: Revista Eletrônica de Direito Civil. Rio de Janeiro. 2012-. Semestral. e-ISSN 2316-8374. (recurso online).

GOMES, Orlando. Contratos. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. (recurso online).

PELUSO, Cezar. **Código Civil comentado:** doutrina e jurisprudência. 15. ed. Barueri: Manole, 2021. (recurso online).

REVISTA de direito civil contemporâneo. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2014-. Trimestral. ISSN 2358-1433. (recurso online).

RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (recurso online).

DIREITO ADMINISTRATIVO II

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito Administrativo I

EMENTA: Organização administrativa (administração direta e indireta). Servidores públicos (agentes públicos, concurso público, cumulação de cargos, remuneração, processo administrativo disciplinar). Improbidade Administrativa (atos de improbidade e sanções, sujeito passivo, sujeito ativo). Serviços públicos (princípios, delegação de serviços a particulares e políticas públicas). Bens públicos (regime jurídico, classificação, uso privativo de bem público e espécies). Limitação ao direito de propriedade (limitações administrativas, ocupação temporária, requisição administrativa, servidão administrativa, tombamento e desapropriação).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo.** 34. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (recurso online).

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020. (recurso online).

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo.** 9. ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2021. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro.** 42. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo.** 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. (recurso online).

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 35 ed. Barueri, SP: Atlas, 2021. (recurso online).

PEREIRA, Flávio Henrique Unes Pereira; DIAS, Maria Tereza Fonseca (coords). **O direito administrativo social e econômico**: análises de direito comparado. São Paulo: Almedina, 2021. (recurso online).

MENDES, Gilmar; PAIVA, Paula (orgs). **Políticas Públicas no Brasil:** uma abordagem institucional. São Paulo: Saraiva, 2017. (recurso online).

DIREITO DO TRABALHO I

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula **MODALIDADE:** presencial

PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito; Direito Constitucional I.

EMENTA: Direito do Trabalho: fatos históricos, conceito, divisão, fontes, princípios. Contrato individual do trabalho: conceito de empregado. Outras figuras e tipos especiais de empregado. Empregador: conceito; empresa e estabelecimento, poder de comando, grupo de empresas, sucessão e alteração na estrutura jurídica da empresa. Contrato de trabalho: prazo determinado e prazo indeterminado, regras e características. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Capacidade das partes. Prova do contrato. Duração do trabalho. Trabalho noturno do empregado urbano e empregado rural. Períodos de descanso: intervalos

e repouso semanal remunerado. Direito de férias. Efeitos na extinção do contrato. Prescrição do direito de férias. Salário e remuneração.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho.** 13. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021. (recurso online).

RENZETTI, Rogério. **Manual de Direito do Trabalho.** 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2021. (recurso online).

SILVA, Homero Batista Mateus da. **Curso de direito do trabalho aplicado:** parte geral. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v. 1. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CASSAR, Vólia Bomfim; PINEIRO, Iuri; LIMA, Fabrício. **CLT Organizada**: Consolidação das Leis do Trabalho. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, Método, 2021. (recurso online).

GUIMARÃES, Ricardo Pereira de Freitas. **CLT comentada**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

SANDES, Fagner, RENZETTI, Rogério. **Direito do trabalho e processo do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (recurso online).

STURMER, Gilberto; FINCATO, Denise. **A reforma trabalhista simplificada:** comentários à lei n° 13.467/2017. Porto Alegre: Edpucrs, 2019. (recurso online).

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho.** 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (recurso online).

DIREITO PENAL III

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito Penal I; Direito Penal II.

EMENTA: Importância, História e estrutura da Parte Especial do Código Penal Brasileiro; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a propriedade imaterial; Crimes contra a organização do trabalho; Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro**, **volume único**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (recurso online)

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**, **v. 2 parte especial** (Arts. 121 a 154-B): crimes contra a pessoa. 21. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021 (recurso online).

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**, v. 3 parte especial: Arts. 155 a 212: crimes contra o patrimônio até crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 17. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021(recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código Penal comentado**. 10. ed. São Paulo: Saraiva 2019 (recurso online).

BUSATO, Paulo César. **Direito Penal, v.2 parte especial**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017. (recurso online).

BOTTINI, Pierpaolo Cruz. **Crimes de Perigo Abstrato**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. (recurso online).

ESTEFAM, André. **Direito Penal**, v. 2: Parte Especial (arts. 121 a 234-B). São Paulo: SaraivaJur, 2021. (recurso online).

SALVADOR NETTO, Alamiro Velludo. **Direito penal e propriedade privada**: a racionalidade do sistema penal na tutela do patrimônio. São Paulo: Atlas, 2014 (recurso online).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito; Direito Processual Civil I; Direito Processual Civil II

EMENTA: Recursos. Teoria geral. Recursos em espécie. Dos processos nos Tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Ordem dos processos nos tribunais. Ação rescisória. Incidente de assunção de competência. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Reclamação. Conflito de competência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVIM, José Manoel de. **Manual de Direito Processual Civil.** 21. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

ASSIS, Araken. **Manual dos recursos.** 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

MITIDIERO, Daniel. **Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALVIM, Teresa Arruda. **Embargos de declaração.** 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (recurso online).

DIDIER Jr.; Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Curso de direito processual civil:** meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. 18. ed. Salvador: Juspodivm, 2021. v.3

FERNANDES, Ricardo Yamin. **Incidente de assunção de competência.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (recurso online).

MEDINA, José Miguel Garcia. Curso de direito processual civil moderno. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DANTAS, Bruno. **Recurso especial, recurso extraordinário e a nova função dos tribunais superiores.** 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. (recurso online).



6º PERÍODO

DIREITO DAS COISAS

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula **MODALIDADE:** presencial

PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito; Teoria Geral do Direito Privado II; Direito das Obrigações.

EMENTA: Introdução: direito das coisas e direitos reais. Conceito de coisa e bem. Espécies de situações jurídicas de Direito das Coisas. Características dos direitos reais. Propriedade. Conceito de propriedade: analítico, descritivo e sintético. Sentidos da palavra "propriedade". Extensão do direito de propriedade. Descoberta. Propriedade limitada no tempo: propriedade resolúvel, propriedade ad tempus e propriedade fiduciária. Função social da propriedade. Propriedade digital por "non fungible token". Desapropriação: por necessidade ou utilidade pública, por interesse social. Requisição. Modos de aquisição da propriedade: modos originários e derivados; a título singular e a título universal. Modos de aquisição da propriedade imóvel: usucapião, registro, acessão. Modos de aquisição da propriedade móvel: usucapião, ocupação, achado de tesouro, tradição, especificação, confusão, comistão e adjunção. Perda da propriedade: alienação, renúncia, abandono, perecimento da coisa, desapropriação. Direitos da vizinhança. Árvores limítrofes. Frutos caídos. Passagem forçada. Curso das águas. Construção de aquedutos. Direito de tapagem. Ação demarcatória. Direito de construir. Ação demolitória. Paredes e muros divisórios. Condomínio: voluntário e necessário; divisível e indivisível (pro diviso e pro indiviso). Condomínio edilício. Condomínio de lotes. Direitos de uso e fruição: superfície, servidões e enfiteuse. Direitos reais de garantia: penhor, hipoteca e anticrese. Posse: conceito e classificações. Composse. Efeitos da posse. Aquisição e perda da posse.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GOMES, Orlando. Direitos reais. 21. ed. Rio de Janeiro Forense 2012 (recurso online).

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro,** v. 5: direito das coisas. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

PENTEADO, Luciano de Camargo. **Direito das coisas.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PELUSO, Cezar. **Código Civil comentado:** doutrina e jurisprudência. 15. ed. Barueri: Manole, 2021 (recurso *online*).

REVISTA de Direito Civil contemporâneo, Revista dos Tribunais, São Paulo. Recurso eletrônico.

Disponível em:

https://www.revistadostribunais.com.br/maf/app/search/magazines?stid=st-

journals&revista=RDCC&journal=Revista&revistaName=Revista%20de%20Direito%20Ci vil%20Contemporâneo&fromTemplate=st-

doct&revistas=Revista%20de%20Direito%20Civil%20Contemporâneo&queryJournals=R DCC&snippets=true&imu=false&tribunais=Tribunal%20não%20selecionado&stnew=true &crumb-action=append. Acesso em 26 out. 2021.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil:** direito das coisas. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. TEPEDINO, Gustavo; MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo; RENTERIA, Pablo. **Fundamentos de direito civil**, v. 5: direitos reais. Rio de Janeiro: Forense, 2020 (recurso

Fundamentos de direito civil, v. 5: direitos reais. Rio de Janeiro: Forense, 2020 (recurso online).

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**, v. 4: direitos reais. 21. ed. São Paulo Atlas 2021 (recurso *online*).

DIREITO DO TRABALHO II

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito do Trabalho I.

EMENTA: Extinção do contrato de trabalho. Aviso prévio. Modalidades de extinção do contrato de trabalho. Direitos do empregado na extinção do contrato de trabalho. Homologação na rescisão contratual. Estabilidade. Direito coletivo. Organização sindical. Convenção coletiva de Trabalho. Acordo Coletivo de Trabalho. Dissídio coletivo. Contrato coletivo de trabalho. Negociação coletiva. Greve.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

RENZETTI, Rogério. **Manual de direito do trabalho**. São Paulo: Método, 2021 (recurso *online*).

SILVA, Homero Batista Mateus da. **Curso de direito do trabalho aplicado**, v. 7: direito coletivo do trabalho. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Amador Paes de. **CLT comentada**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015 (recurso *online*).

CASSAR, Vólia Bomfim. **CLT organizada** - Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo: Método, 2020 (recurso *online*).

GUIMARÃES, Ricardo Pereira de Freitas. **CLT comentada**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018 (recurso *online*).

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2018 (recurso *online*).

NAHAS, Thereza. **Novo direito do trabalho**: institutos fundamentais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017 (recurso *online*).

DIREITO EMPRESARIAL I

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Direito Privado I

EMENTA: Evolução histórica do direito comercial ao Direito Empresarial. Princípios e fontes do Direito Empresarial. Teoria da empresa. Perfis de empresa. Empresário. Capacidade de ser empresário. Obrigações do empresário. Registro público de empresa. Estabelecimento empresarial. Propriedade industrial. Sinais distintivos da atividade empresária e afins.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. Curso avançado de direito comercial. 11.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020 (recurso *online*).

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**, v. 1. 24.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa**, v. 1: teoria geral da empresa e direito societário. 16. ed. São Paulo Saraiva 2019 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMPINHO, Sergio. **Curso de direito comercial** – direito de empresa. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2020 (recurso *online*).

CARVALHOSA, Modesto; WARDE JUNIOR, Walfrido Jorge. **Tratado de direito empresarial,** v. 1: teoria geral da empresa. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018 (recurso *online*).

MAMEDE, Gladson. **Direito empresarial brasileiro.** Teoria geral das empresas e títulos de crédito. 13.ed. São Paulo: Atlas, 2021 (recurso *online*).

TEIXEIRA, Tarcisio. Direito empresarial sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática.

7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018 (recurso online).

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**, v. 1: teoria geral e direito societário. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2019 (recurso *online*).

DIREITO PENAL IV

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito Penal I; Direito Penal II.

EMENTA: Crimes contra a dignidade sexual; Crimes contra a família; Crimes contra a incolumidade pública; Crimes contra a paz pública; Crimes contra a fé pública; Crimes contra a administração pública; Disposições Finais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**, v. 4 parte especial (Arts. 213 a 311-A): crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2020 (recurso *online*).

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**, v. 5 parte especial (arts. 312 a 359-H e Lei n. 10.028/2000): crimes contra a administração pública e crimes praticados por prefeitos. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro**, volume único. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código Penal comentado**. 10. ed. São Paulo: Saraiva 2019 (recurso *online*).

BUSATO, Paulo César. **Direito penal**, v. 3: parte especial. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017 (recurso *online*).

ESTEFAM, André. **Direito penal**, v. 3: parte especial (arts. 235 a 359-H). São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

REALE JR., Miguel; MOURA, Maria Thereza de Assis. Coleção 80 anos do Código Penal,

v. III: parte especial, segundo tomo. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2020 (recurso *online*).

SOUZA, Luciano Anderson de. **Crimes contra a administração pública**. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019 (recurso *online*).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito; Direito Processual Civil I; Direito Processual Civil II; Direito Processual Civil III; Direito das obrigações;

EMENTA: Da execução em geral: conceitos. instrumentos de sanção executiva. Modalidades de execução. Princípios gerais da execução. Atos executivos. Liquidação de sentença. Títulos executivos em espécie. Homologação de decisão estrangeira e concessão de exequatur. Competência executiva. Partes. Requisitos. Responsabilidade patrimonial. Das espécies de execução: geral e especiais. Procedimentos especiais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVIM, José Manoel de. **Manual de direito processual civil**. 20. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

ASSIS, Araken. **Manual de execução**. 21. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

MITIDIERO, Daniel. **Processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ASSIS, Araken. **Da execução de alimentos e prisão do devedor**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020 (recurso *online*).

BRUSCHI, Gilberto; ASSIS, Araken. **Processo de execução e cumprimento de sentença** – parte II. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

MEDINA, José Miguel Garcia. **Curso de direito processual civil moderno.** 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

MEDINA, José Miguel Garcia. **Execução.** 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019 (recurso *online*).

OLIVEIRA NETO, Olavo. **O poder geral de coerção.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019 (recurso *online*).

DIREITO PROCESSUAL PENAL I

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Princípios gerais do processo penal. Sistemas processuais. Lei processual penal no tempo e no espaço. Juiz das garantias. Investigação Preliminar. Acordo de não persecução penal. Competência. Medias Cautelares de natureza pessoal. Teoria Geral das Provas. Meios de prova e meios de obtenção de prova em espécie.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Processo penal**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito processual penal.** 18. ed. São Paulo: Forense, 2021 (recurso *online*).

PACELLI, Eugênio. Curso de processo penal. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2021 (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AVENA, Norberto. **Processo penal**. 13. ed. São Paulo: Método, 2021 (recurso *online*).

GOMES FILHO, Antonio Magalhães; TORON, Alberto Zacharias; BADARÓ, Gustavo Henrique. **Código de processo penal comentado.** 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal.** 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

MARCÃO, Renato. **Curso de processo penal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal.** 20. ed. São Paulo: Atlas, 2020 (recurso online).

ELABORAÇÃO DE PEÇAS CÍVEIS

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito; Direito Processual Civil I; Direito Processual Civil II; Teoria Geral do Direito Privado I; Teoria Geral do Direito Privado II; Direito das Obrigações.

EMENTA: Redação e elaboração de peças processuais: petição inicial; defesas do réu. Recursos (apelação, agravo de instrumento, embargos de declaração, recurso especial, recurso extraordinário, recurso ordinário constitucional, cumprimento de sentença e execução por títulos extrajudiciais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans de. **Prática civil.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

ALVIM, José Manoel de. **Manual de direito processual civil.** 21. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

PAVAN, Barbara; LEÃO, Leandro; BUNAZAR, Mauricio; ROSIO, Roberto. **Prática** jurídica civil. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BENETTI, Sidney; ANDRIGH, Nancy. **O juiz na audiência.** 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020 (recurso *online*).

GOMES, Marcos Vinicius Manso Lopes; NASCIMENTO, José Moacyr Doretto. **Prática cível:** atuação judicial e extrajudicial. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

MARINONI, Luiz Guilherme. **Técnica processual e tutela dos direitos**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020 (recurso *online*).

VICTALINO, Ana Carolina *et al.* **Prática civil.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020 (recurso *online*).

SCHMITZ, Leonard Ziesemer. **Presunções judiciais.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020 (recurso *online*).

7º PERÍODO

CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito; Direito Processual Civil I.

EMENTA: Conflito. Métodos extrajudiciais de resolução de conflitos. Negociação. Conciliação. Mediação. Arbitragem. Mudança de paradigma. Princípios da Mediação. Atitudes do Mediador. Aplicabilidade da mediação. Habilidades na comunicação. Técnicas utilizadas em mediação: comunicação e negociação. Lei de Mediação. Técnicas de negociação. Estratégias utilizadas em negociação. Arbitragem: princípios e conceitos fundamentais; fundamentos históricos e teoria geral. Arbitragem e jurisdição. A arbitragem no Brasil. Análise da Lei nº 9.307/1996.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem, mediação e conciliação** (Resolução CNJ 125/2010). 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020 (recurso *online*).

KAMEL, Antoine Youssef. **Mediação e arbitragem.** Curitiba: Editora Intersaberes, 2018 (recurso *online*).

MARINONI, Luiz Guilherme; LEITÃO, Cristina Bichels. **Arbitragem e direito processual.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias. **Arbitragem.** 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019 (recurso *online*).

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeira. **Manual de arbitragem e mediação,** conciliação e negociação. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020 (recurso *online*).

SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antônio. **Arbitragem, mediação, conciliação e negociação.** 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020 (recurso *online*).

TOMAZONI, Larissa Ribeiro. **Mediação Familiar.** Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020 (recurso *online*).

TONIN, Maurício Morais. **Arbitragem, mediação e outros métodos de solução de conflitos envolvendo o poder público.** São Paulo: Grupo Almedina, 2019 (recurso *online*).

DIREITO DAS FAMÍLIAS

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Direito Privado I; Teoria Geral do Direito Privado II.

EMENTA: Introdução ao direito das famílias: origem, evolução, constitucionalização, princípios. Novas concepções do conceito de família: famílias plurais. Casamento. União Estável. Regime de Bens do Casamento e União Estável. Dissolução do Casamento e União Estável. Parentalidades: parentesco e filiação. Guarda dos filhos. Alimentos. Tutela e curatela.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias.** 5.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**, v. 6: direito de família. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**, v. 5: direito de família. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**, v. 5: direito de família. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

FIUZA, Cesar. Direito civil: curso completo. 15. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil,** v. 6: direito de família. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

MADALENO, Rolf. **Direito de família**. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021 (recurso *online*).

TEPEDINO, Gustavo *et al.* **Fundamentos do direito civil**, v. 6: direito de família. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020 (recurso *online*).

DIREITO EMPRESARIAL II

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula **MODALIDADE:** presencial

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Direito Privado I; Direito Empresarial I.

EMENTA: (i) Teoria geral do direito societário: Sociedades contratuais e sociedades estatutárias. Modalidades societárias no Código Civil e na Lei das Sociedades Anônimas. Mercado de valores mobiliários. Reorganização societária. Dissolução e liquidação de sociedades; (ii) Teoria geral dos títulos de crédito e sua disciplina jurídica. Declarações Cambiais. Títulos De Crédito próprios e impróprios em espécie. Cobrança e prescrição dos títulos de crédito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. Curso avançado de direito comercial. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020 (recurso *online*).

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**, v. 2. 22. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020 (recurso *online*).

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa**, v. 1: teoria geral da empresa e direito societário. 16. ed. São Paulo Saraiva 2019 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMPINHO, Sergio. **Curso de direito comercial** – sociedade anônima. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020 (recurso *online*).

CARVALHOSA, Modesto; PARENTE, Norma Jonssen. Tratado de direito empresarial,

v. 6: mercado de capitais. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018 (recurso *online*).

MAMEDE, Gladston. Direito societário. 13. ed. São Paulo: Atlas 2021 (recurso online).

MATIAS, Eduardo Felipe P. **Marco legal das startups.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**, v. 2: títulos de crédito. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REOUISITO: não se aplica

EMENTA: História do Direito Processual do Trabalho. Conceito. Autonomia. Princípios Constitucionais e Processuais do Trabalho. Fontes. Organização da Justiça do Trabalho.

Ministério Público do Trabalho. Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho. As Ações Trabalhistas. O Procedimentos do Dissídio Individual. Teoria das Nulidades dos Atos Processuais. As Provas no Processo do Trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FILHO, Rodolfo Pamplona; SOUZA, Tercio Roberto Peixoto. **Curso de direito processual do trabalho.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019 (recurso *online*).

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho.** 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Curso de direito processual do trabalho.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2020 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CASSAR, Vólia Bomfim. **CLT organizada** – Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo: Método, 2020 (recurso *online*).

CISNEIROS, Gustavo. **Processo do trabalho sintetizado.** 2. ed. São Paulo: Método, 2018 (recurso *online*).

COSTA MACHADO, Domingos Sávio Zainaghi. **CLT interpretada:** artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 12. ed. São Paulo: Manole, 2021 (recurso *online*).

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito processual do trabalho.** 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2018 (recurso *online*).

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito processual do trabalho esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

DIREITO PROCESSUAL PENAL II

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito Processual Penal I

EMENTA: Ação Penal. Processo e Procedimento. Procedimento Comum, Ordinário, Sumário e Sumaríssimo. Procedimento do Tribunal do Júri. Sujeitos do Processo. Comunicação dos atos processuais. Sentença penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Processo penal**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito processual penal.** 18. ed. São Paulo: Forense, 2021 (recurso *online*).

PACELLI, Eugênio. Curso de processo penal. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2021 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AVENA, Norberto. **Processo penal**. 13. ed. São Paulo: Método, 2021 (recurso *online*).

GOMES FILHO, Antonio Magalhães; TORON, Alberto Zacharias; BADARÓ, Gustavo Henrique. **Código de processo penal comentado.** 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal.** 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

MARCÃO, Renato. **Curso de processo penal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal.** 20. ed. São Paulo: Atlas, 2020 (recurso online).

DIREITOS HUMANOS

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Estado e da Constituição.

EMENTA: Fundamentos filosóficos dos direitos humanos. Conceito de direitos humanos nas perspectivas liberal, multicultural, intercultural e decolonial. Estudos dos fundamentos históricos e desenvolvimento histórico da construção dos Direitos Humanos. Universalidade e Relatividade. Jurisdição constitucional e a proteção dos Direitos Humanos. Direito Internacional dos Direitos Humanos. Tópicos contemporâneos sobre Direitos Humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BELTRAMELLI NETO, Silvio. **Curso de direitos humanos.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2021 (recurso *online*).

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos.** 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018 (recurso *online*).

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional.** 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Direitos humanos na jurisprudência internacional sentenças.** Opiniões consultivas, decisões e relatórios internacionais. São Paulo: Método, 2019 (recurso *online*).

MONDAINI, Marco. **Direitos humanos:** breve história de uma grande utopia. São Paulo: Almedina, 2020 (recurso *online*).

NOHARA, Irene P. D.; ALMEIDA, Luiz (coord.). **Compliance em direitos humanos, diversidade e ambiental**, v. 6. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2019 (recurso *online*).

SANTOS, Boaventura de; MARTINS, Bruno Sena. **O pluriverso dos direitos humanos:** a diversidade das lutas pela dignidade. São Paulo: Autêntica, 2019 (recurso *online*).

8º PERÍODO

DIREITO AGRÁRIO

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito dos contratos. Direito Constitucional I; Direito Empresarial I; Direito Administrativo II.

EMENTA: O Direito Agrário: breve histórico, definição, fontes, princípios. Política Agrícola. O crédito rural. Os títulos de crédito. O imóvel rural. O Imposto sobre a propriedade territorial rural. Estatuto da Terra. A Reforma Agrária. Desapropriação por Interesse social para fins de Reforma Agrária. Terras Públicas e Devolutas. Usucapião especial rural. Contratos Agrários. Empresa e empresário agrário. Cadastro Ambiental Rural.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASSETTARI, Christiano. **Direito agrário atualizado com as Leis n°s 13.001/14, 13.043/14 e EC 81/14.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015 (recurso *online*).

OPITZ, Silvia C. B; OPITZ, Oswaldo. **Curso completo de direito agrário.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2016 (recurso *online*).

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito do agronegócio.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BUENO, Francisco de Godoy. Contratos agrários: entre empresa agrária e empresa rural no direito positivo brasileiro. In: **Revista de Direito Civil Contemporâneo**, v. 2/2015, p. 157-176, jan./mar. 2015 (recurso *online*).

MATTOS NETO, Antonio José de. **Curso de direito agroambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2018 (recurso *online*).

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito agrário brasileiro.** 12. ed. São Paulo: Atlas, 2016 (recurso *online*).

OLESKO, Gustavo Felipe. **Agronegócio:** contextos econômico, social e político. São Paulo: Contentus, 2020 (recurso *online*).

REIS, Marcus. Crédito rural títulos de crédito do agronegócio, contratos rurais, barten, garantias. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021 (recurso *online*).

DIREITO DAS SUCESSÕES

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito das Famílias.

EMENTA: Noções gerais das sucessões, conceito, fundamentos e princípios do direito sucessório. Herança e legado. Legítima. Abertura da sucessão. Administração da herança. Aceitação da herança, renúncia e exclusão por indignidade ou deserdação. Herança jacente e

vacante. Sucessão legítima: ordem de vocação hereditária, modos de suceder e partilhar. Sucessão testamentária. Inventário e partilha. Planejamento sucessório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARVALHO, Dimas Messias de. **Direito das sucessões:** inventário e partilha. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2020 (recurso *online*).

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das sucessões.** 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**, v. 7: direito das sucessões. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Curso de direito civil**, v. 7: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2018 (recurso *online*).

CARVALHO, Luiz Paulo Vieira de. **Direito das sucessões.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2019 (recurso *online*).

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**, v. 6: direito das sucessões. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil, v.

7: direito das sucessões. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

TEPEDINO, Gustavo et al. Fundamentos do direito civil, v. 7: direito das sucessões. 2. ed.

Rio de Janeiro: Forense, 2020 (recurso online).

DIREITO EMPRESARIAL III

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Direito Privado I; Direito das Obrigações; Direito Empresarial I; Direito Empresarial II.

EMENTA: Teoria geral do direito recuperacional e falimentar. Crise econômica financeira na atividade empresária. Recuperação judicial e extrajudicial. Deferimento da recuperação judicial e seus efeitos. Representação e defesa do crédito na recuperação. Convolação em falência. Requerimento de Falência. Fases pré-falimentar: verificação de pressupostos; falimentar: decretação de falência e seus efeitos, e; pós-falimentar: encerramento da falência. Crimes falimentares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. Curso avançado de direito comercial. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020 (recurso *online*).

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. **Lei de recuperação de empresas e falências.** 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

COELHO, Fabio Ulhoa. **Comentários à lei de falências e de recuperação de empresas**. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMPINHO, Sergio. **Curso de direito comercial** – falência e recuperação de empresa. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2020 (recurso *online*).

MAMEDE, Gladson. **Direito empresarial brasileiro.** Falência e recuperação de empresas. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2021 (recurso *online*).

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa**, v. 3: recuperação de empresas, falência e procedimentos concursais administrativos. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2019 (recurso *online*)

SALOMÃO, Luis Felipe; SANTOS, Paulo Penalva. **Recuperação judicial, extrajudicial e falência:** teoria e prática. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020 (recurso *online*).

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**, v. 3: falência e recuperação de empresas. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito Processual do Trabalho I

EMENTA: Audiência Trabalhista. Sentença e seus efeitos no Dissídio Individual. Recursos no Dissídio Individual. Execução de Sentença no Dissídio Individual. Procedimentos Especiais na Justiça do Trabalho. O Procedimento do Dissídio Coletivo. Os Recursos no Dissídio Coletivo de Trabalho. A ação de cumprimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FILHO, Rodolfo Pamplona; SOUZA, Tercio Roberto Peixoto. Curso de direito processual do trabalho. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019 (recurso *online*).

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho.** 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Curso de direito processual do trabalho.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2020 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DINIZ, José Janguiê Bezerra. **Recursos no processo trabalhista:** teoria, prática e jurisprudência. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015 (recurso *online*).

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito processual do trabalho.** 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2018 (recurso *online*).

PRITSCH, Cesar Zucatti *et al.* **Precedentes no processo do trabalho**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020 (recurso *online*).

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito processual do trabalho esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

ULHOA, Marcos Dani. **Direito processual do trabalho no TST**. São Paulo: Forense, 2012 (recurso *online*)

DIREITO PROCESSUAL PENAL III

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula **MODALIDADE:** presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito Processual Penal II

EMENTA: Questões e processos incidentes. Nulidade no Processo penal. Teoria geral dos recursos. Recursos criminais em espécie. Recurso em Sentido Estrito. Apelação. Embargos infringentes e de nulidade. Embargos de declaração. Agravo em execução penal. Carta testemunhável. Correição parcial. Ações autônomas de impugnação. Habeas Corpus. Revisão Criminal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Processo penal**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito processual penal.** 18. ed. São Paulo: Forense, 2021 (recurso *online*).

PACELLI, Eugênio. Curso de processo penal. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2021 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AVENA, Norberto. **Processo penal**. 13. ed. São Paulo: Método, 2021 (recurso *online*).

GOMES FILHO, Antonio Magalhães; TORON, Alberto Zacharias; BADARÓ, Gustavo Henrique. **Código de processo penal comentado.** 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal.** 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

MARCÃO, Renato. **Curso de processo penal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal.** 20. ed. São Paulo: Atlas, 2020 (recurso online).

ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Metodologia da Pesquisa Científica.

EMENTA: Encontrando a/o orientador/a. Regulamento de TCC. A ética na pesquisa. Caminhos da pesquisa: planejamento e execução. Normatização técnica aplicada às pesquisas jurídicas conforme padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Elementos (pré-textuais, textuais e pós-textuais) e estrutura do projeto de monografia. Redação do projeto de monografia. Elementos (pré-textuais, textuais e pós-textuais) e estrutura da monografia. Redação da monografia. Elementos e estrutura de artigo científico.

Redação de artigo científico. Técnicas para a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FEFERBAUM; Marina; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo (coord.). **Metodologia da pesquisa em direito:** técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo Saraiva 2019 (recurso *online*).

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. (**Re**)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Almedina, 2020 (recurso *online*).

HENRIQUES, Antonio. **Metodologia científica da pesquisa jurídica.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALEXANDRE, Agripa Faria. **Metodologia científica**: princípios e fundamentos. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2021 (recurso *online*).

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica:** teoria e prática da monografia para cursos de direito. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2015 (recurso *online*).

CARRAHER, David W. Senso crítico: do dia-a-dia às ciências humanas. São Paulo:

Cengage Learning, 2016 (recurso online).

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 23. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. atual. São Paulo: Cortez, 2007.

ELABORAÇÃO DE PEÇAS PENAIS

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito Penal I; Direito Penal II; Direito Processual Penal I; Direito Processual Penal II

CO-REQUISITO: Direito Processual Penal III

EMENTA: Aplicação dos conhecimentos teóricos de Processo Penal, na elaboração de peças processuais penais de denúncia, queixa e representação. Elementos da peça jurídica. Requerimentos na investigação preliminar. Propositura de acordos de colaboração, acordo de não persecução, e institutos do juizado especial. Resposta à acusação. Alegações finais e memoriais. Recurso de Apelação. Recurso em sentido estrito. Embargos de declaração. Embargos infringentes de nulidade. Agravo em Execução. Recurso especial. Recurso Extraordinário. Mandado de segurança. Revisão Criminal. *Habeas Corpus*.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DEZEM, Guilherme Madeira. **Prática jurídica.** 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

MARQUES, Fernando; TASOKO, Marcelle; SOUTO, Priscila. **Prática Penal.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal.** 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CALIARI, Fábio Rocha; CARVALHO, Nathan Castelo Branco de; LÉPORE, Paulo.

Manual do advogado criminalista: teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Juspodium, 2021.

ISHIDA, Válter Kenji. **Prática jurídica de execução penal**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015 (recurso *online*).

KNIPPEL, Edson Luz. **Prática penal**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019 (recurso *online*).

NOVAES, Felipe; BELLO, Rodrigo. **Manual de prática penal.** 7. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2021 (recurso *online*).

SILVA, Luiz Cláudio; SILVA, Franklyn Roger Alves. **Manual de processo e prática penal.** 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013 (recurso *online*).

9º PERÍODO

DIREITO AMBIENTAL

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional I; Direito Constitucional II; Responsabilidade civil; Direito Administrativo I; Direito Penal I.

EMENTA: Sustentabilidade e direitos humanos. Noções introdutórias de Direito Ambiental: natureza, características, princípios, fontes, evolução. Tutela constitucional do meio ambiente. Competência em matéria ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente: licenciamento, estudo de impacto ambiental, zoneamento ambiental, espaço territorialmente protegido e unidades de conservação. Responsabilidade civil e administrativa ambiental e crime ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental.** 22. ed. São Paulo: Atlas, 2021 (recurso *online*).

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro.** 21. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021 (recurso *online*).

SARLET, Ingo Wolfgang. FENSTERSEIFER, Tiago. Curso de direito ambiental. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente.** 5. ed. São Paulo: Editora RT, 2020 (recurso *online*). RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Direito ambiental.** 8. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021 (recurso *online*).

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental.** 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2019 (recurso *online*).

TRENNEPOHL, Curt. TRENNEPOHL, Terence. **Licenciamento ambiental.** 3. ed. São Paulo: Editora RT, 2020 (recurso *online*).

TRENNEPOHL, Terence Dornelles. **Manual de direito ambiental.** 8. ed São Paulo: Saraiva, 2019 (recurso *online*).

DIREITO DO CONSUMIDOR

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: I Introdução ao Estudo do Direito; Teoria Geral do Direito Privado I; Teoria Geral do Direito Privado II; Direito das Obrigações; Teoria Geral dos Contratos.

EMENTA: Aspectos econômicos e sociais do consumo. A tutela jurídica das relações de consumo, o microssistema do Código de Defesa do Consumidor e a Política Nacional de Relações de Consumo. Princípios do Direito do Consumidor. Sujeitos da relação de consumo: consumidor e fornecedor, classificação dos sujeitos. Objetos da relação de consumo: produtos e serviços. Direitos básicos do consumidor. Teoria da qualidade e da quantidade. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade pelo vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais: oferta, publicidade, práticas abusivas, cobrança de dívidas, bancos de dados e cadastros de consumidores. Proteção contratual: condições gerais de contratação, proteção contra cláusulas abusivas e contratos de adesão. Crédito, prevenção e tratamento do superendividamento. Sanções administrativas. Defesa do consumidor em juízo: ações coletivas, ações de responsabilidade, coisa julgada, conciliação no superendividamento. Infrações penais. Sistema nacional de defesa do consumidor. Convenção coletiva de consumo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BENJAMIN, Antônio Herman Vasconcellos; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de direito do consumidor.** 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

MIRAGEM, Bruno. **Curso de direito do consumidor.** 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019 (recurso *online*).

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito do consumidor:** direito material e processual: volume único. 10. ed. São Paulo: Método, 2021 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOLZAN, Fabrício. **Direito do consumidor esquematizado.** 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GRINOVER, Ada Pellegrini *et al.* **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto**: direito material e coletivo, volume único. 12. ed.

Rio de Janeiro: Forense, 2018 (recurso online).

MARQUES, Claudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. 9. ed. São

Paulo: Revista dos Tribunais, 2019 (recurso online).

MIRAGEM, Bruno; MARQUES, Claudia Lima; MAGALHÃES, Lucia Ancona (org.).

Direito do consumidor: 30 anos de CDC. Rio de Janeiro: Forense, 2020 (recurso *online*).

SCHMITT, Cristiano Heineck. **Cláusulas abusivas nas relações de consumo.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014 (recurso *online*).

DIREITO FINANCEIRO

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Estado e da Constituição, Direito Constitucional I, II e Direito Administrativo I.

EMENTA: Direito Financeiro. Atividade financeira do Estado. Sistema Financeiro Nacional. Princípios de Direito Financeiro. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias. Receitas públicas. Despesas públicas. Dívidas Públicas. Precatórios. Controle da atividade financeira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERREIRA, Leonardo Sanches. **Direito financeiro**. Contentus, 2020 (recurso *online*).

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2021 (recurso *online*).

PISCITELLI, Tathiane. **Direito financeiro**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, Edgar. **Sistema financeiro nacional**. Rio de Janeiro: Método, 2016 (recurso *online*).

FERREIRA, Marcelo Andrade. **Sistema financeiro nacional**: uma abordagem introdutória dos mecanismos das instituições financeiras. Curitiba/PR: Intersaberes, 2014 (recurso *online*).

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017 (recurso *online*). MARQUES, Euvaldo. **Finanças públicas, administração financeira e orçamentária**. São Paulo: Saraiva, 2015 (recurso *online*).

PASCOAL, Valdecir. **Direito financeiro e controle externo**. 10. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019 (recurso *online*).

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional II.

EMENTA: Noções de Direito Internacional Público. Codificação do Direito Internacional Público. Relações entre o Direito Internacional Público e o Direito Doméstico. Fontes do Direito Internacional Público. Sujeitos de Direito Internacional. O Estado no Direito Internacional Público. Organizações Internacionais Intergovernamentais. Indivíduos e o Direito Internacional. Domínio Público Internacional: Zonas Polares, Águas e Espaço Aéreo. Solução Pacífica de Conflitos Internacionais. Guerra. Noções elementares de Direito Internacional do Trabalho; Direito Internacional dos Direitos Humanos e Direito Internacional do Meio Ambiente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de direito internacional público**. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020 (recurso *online*).

REZEK, Francisco. **Direito internacional público**. São Paulo: Saraiva, 2018 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMPOS, Diego Araujo. **Direito internacional público, privado e comercial.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018 (recurso *online*).

GUERRA, Sidney Cesar Silva. **Curso de direito internacional público**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

TAVORA, Fabiano. **Direito internacional público**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018 (recurso *online*).

TEIXEIRA, Carla Noura. **Manual de direito internacional público e privado**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2019 (recurso *online*).

VARELLA, Marcelo D. **Direito internacional público**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017 (recurso *online*).

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL I

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito Penal I; Direito Penal II.

EMENTA: Crimes Hediondos. Lei de Drogas. Tortura. Terrorismo. Genocídio. Organizações Criminosas. Crimes de Trânsito. Estatuto do Desarmamento. Lei Maria da Penha. Racismo. Abuso de Autoridade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DELMANTO, Roberto. **Leis penais especiais comentadas.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018 (recurso *online*).

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**, v. 1. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020 (recurso *online*).

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**, v. 2. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Legislação penal especial.** 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021 (recurso *online*).

ARAÚJO, Marina Pinhão Coelho; SOUZA, Luciano Anderson de (coords.). **Direito penal econômico**, v. 2: leis penais especiais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020 (recurso *online*).

MASSON, Cleber; MARÇAL, Vinicius. **Lei de Drogas:** aspectos penais e processuais Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019 (recurso *online*).

RAMOS, Samuel Ebel Braga. **Leis penais especiais.** Curitiba: Intersaberes, 2020 (recurso *online*).

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação penal especial.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

DIREITO TRIBUTÁRIO I

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica.

EMENTA: Noção de Direito Tributário; Funções do Direito Tributário; Limites constitucionais ao poder de tributar; Princípios tributários; Competência tributária; Noção de tributo; Classificação dos tributos; Espécies tributárias Hipótese de incidência tributária; Fato gerador; Obrigação tributária; Contribuinte; Responsabilidade tributária; Lançamento; Crédito Tributário, Prescrição e decadência no Direito tributário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AMARO, Luciano da Silva. **Direito tributário brasileiro**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro.** 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018 (recurso *online*).

PISCITELLI, Tathiane. **Curso de direito tributário.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BORBA, Claudio. **Direito tributário**. 28. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018 (recurso *online*). CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2018 (recurso *online*).

CAPARROZ, Roberto. **Direito tributário**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2020 (recurso *online*). SABBAG, Eduardo. **Direito tributário essencial**. 8. ed. Rio de Janeiro: Método, 2021 (recurso *online*).

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito tributário**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (recurso *online*).



ÉTICA PROFISSIONAL E ESTATUTO DA OAB

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica.

EMENTA: Ética profissional. Ética do advogado: regras deontológicas fundamentais. Importância da advocacia no Estado Democrático de Direito e na consolidação da democracia. Estatuto da Advocacia, Regulamento Geral da Advocacia e Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Advocacia pública e privada. Inviolabilidade no exercício da advocacia. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. Sociedade de advogados. Incompatibilidades e impedimentos. Prestação de serviços advocatícios. Direitos e deveres do advogado. Infrações e sanções disciplinares. Processo administrativo e disciplinar. Ordem dos Advogados do Brasil: fins e organização. Ética profissional na atuação da Defensoria Pública, do Ministério Público e da Magistratura.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética geral e profissional. São Paulo: Saraiva, 2019 (recurso *online*).

MAMEDE, Gladston. **A advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014 (recurso *online*).

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COELHO, Marcus Vinicius Furtado. Comentários ao novo Código de Ética dos advogados. São Paulo: Saraiva, 2017 (recurso *online*).

COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia jurídica:** ética das profissões jurídicas. Rio de Janeiro: Forense, 2013 (recurso *online*).

MAIN, Lucimara; FERNANDES, Glaucia Guisso; VAILATTI, Diogo Basilio. **Manual de ética profissional e estatuto da OAB.** São Paulo: Rideel, 2018 (recurso *online*).

RODRIGUES, Willian Gustavo et. al. **Ética geral e jurídica.** Porto Alegre: SAGAH, 2018 (recurso *online*).

SANCHEZ, Alessandro. **Ética profissional e filosofia do direito**. São Paulo: Método, 2016 (recurso *online*).

ELABORAÇÃO DE PEÇAS TRABALHISTAS

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito do Trabalho I; Direito do Trabalho II; Direito Processual do Trabalho I.

CO-REQUISITO: Direito Processual do Trabalho II.

EMENTA: Análise de Casos. Redação de peças processuais e profissionais referentes ao conteúdo estudado em Direito Processual do Trabalho. Rotinas processuais, audiências, análise de processos findos, nos ramos do Direito Trabalhista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CISNEIROS, Gustavo. **Manual de prática trabalhista**. 2. edição. São Paulo: Método, 2018 (recurso *online*).

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2020 (recurso *online*).

PRATA, Geancarlos Lacerda; SILVA, Vander Brusso da; CARLOS, Vera Lucia. **Guia prático de direito do trabalho**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SILVA, Homero Batista Mateus da. **Direito do trabalho aplicado**, v. 1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

SILVA, Homero Batista Mateus da. **Direito do trabalho aplicado**, v. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

SILVA, Homero Batista Mateus da. **Direito do trabalho aplicado**, v. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

SILVA, Homero Batista Mateus da. **Direito do trabalho aplicado**, v. 4. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

SOUZA JÚNIOR, Antonio Umberto de; SOUZA, Fabiano Coelho de; MARANHÃO, Ney; e AZEVEDO NETO, Platon Teixeira de. **Manual prático das audiências trabalhista**s. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020 (recurso *online*).

PSICOLOGIA JURÍDICA

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica.

EMENTA: Introdução ao estudo da Psicologia na interface com a justiça e a história, suas definições, objetivos e áreas de atuação. Implicações conceituais e aplicações práticas do saber psicológico na interface com o Direito. Intervenções e considerações éticas. As questões psicológicas implicadas no papel do profissional do Direito nas diversas áreas de atuação: varas de família, infância e juventude, cidadania e direitos humanos, penitenciária e outras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SOUZA, André Peixoto; SCHERER, Daniel Corteline. **Psicologia jurídica**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2020 (recurso *online*).

FIORELLI, J. O; MANGINI, R. C. R. **Psicologia jurídica**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2021 (recurso *online*)

SHINE, S. (org.). **A espada de Salomão:** a psicologia e a disputa de guarda de filhos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003 (recurso *online*)..

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002. GONÇALVES, H. S.; BRANDÃO, E. P. (ed.). **Psicologia jurídica no Brasil**. Nau Editora, 2011.

PINHEIRO, Carla. **Psicologia jurídica**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018 (recurso *online*). PUTHIN, Sarah. R. *et al.* **Psicologia jurídica**. Porto Alegre: Grupo A. 2018 (recurso *online*). SILVA, D. M. P. da. **Psicologia Jurídica no processo civil brasileiro**: a interface da psicologia com direito nas questões de família e infância. 3.ed. rev. São Paulo: Forense, 2016.

10° PERÍODO

DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica.

EMENTA: Seguridade Social. Previdência, Saúde e Assistência Social. Noções, fundamentos e fontes do Direito da Seguridade Social. Evolução histórica da seguridade social. Distinção entre previdência e assistência. Sistemas Previdenciários brasileiros. Regime Constitucional da Previdência e Assistência Social. Princípios constitucionais. Seguridade social e a dignidade da pessoa humano. Lei de custeio e benefícios. Benefícios em espécie: acidente e doenças laborais, benefícios acidentários, aposentadoria, auxílio maternidade, auxílio reclusão. Reforma previdenciária e regras de transição. LOAS e outros benefícios assistenciais. Saúde e Assistência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AGOSTINHO, Theodoro. **Manual de direito previdenciário**. São Paulo: Saraiva, 2020 (recurso *online*).

GOES, Hugo. **Manual de direito previdenciário**. 16. ed. São Paulo: Método, 2020 (recurso *online*).

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Direito previdenciário**. 2. ed. São Paulo: Método, 2021 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALVES, Hélio Gustavo. **Guia prático dos benefícios previdenciários**. Rio de Janeiro: Forense, 2020 (recurso *online*).

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. **Manual de direito previdenciário**. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020 (recurso *online*).

LEITÃO, André Studart. **Manual de direito previdenciário**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018 (recurso *online*).

MARTINEZ, Luciano. Reforma da previdência: Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019: entenda o que mudou. São Paulo: Saraiva, 2019 (recurso *online*).

STUCHI, Victor Hugo Nazário. **Comentários sobre a nova previdência**. São Paulo: Método, 2020 (recurso *online*).

DIREITO DIGITAL

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Direito Privado I; Teoria Geral do Direito Privado II; Teoria Geral dos Contratos; Contratos em Espécie; Responsabilidade Civil; Direito do Consumidor.

EMENTA: Direito e a nova tecnologia de informação: informação eletrônica como bem jurídico. Legislação brasileira sobre negócios eletrônicos. Internet e privacidade. Proteção de dados e Marco Civil da Internet: direitos, deveres e responsabilização. Sociedade da informação e novas tecnologias. Direito digital e seus reflexos nos ramos do direito. Propriedade intelectual e proteção pelo direito digital. Acessibilidade e inclusão no *cyberspace*.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LEONARDI, Marcel. **Fundamentos de direito digital.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019 (recurso *online*).

LIMA, Ana Paula M. Canto de.; HISSA, Carmina Bezerra; SALDANHA, Paloma. **Direito digital.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019 (recurso *online*).

PECK, Patricia. Direito digital. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016 (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CRESPO, Marcelo Xavier de Freitas. **Compliance no direito digital.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020 (recurso *online*)

DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção de dados pessoais.** 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

PALHARES, Felipe. **Temas atuais de proteção de dados.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020 (recurso *online*).

RAIS, Diogo; PRADO FILHO, Francisco Octávio Almeida. **Direito público digital.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020 (recurso *online*).

TEIXEIRA, Tarcísio. Direito digital e processo eletrônico, proteção de dados, inteligência artificial, Internet das coisas, novos meios de pagamento digitais, moedas digitais e bitcoin, WhatsApp e criptografia ponto a ponto, compartilhamento de Wi-Fi: riscos, direito ao esquecimento e herança digital, modelos de termos de uso e política de privacidade. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020 (recurso *online*).

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito; Teoria Geral do Direito Privado I; Direito das Obrigações; Teoria Geral dos Contratos; Direito das Coisas; Direito das Famílias; Direito das Sucessões; Direito Internacional Público.

EMENTA: Gênese do Direito Internacional Privado. Noção do Direito Internacional Privado. O âmbito do Direito Internacional Privado: os problemas decorrentes das relações jurídicas com elementos estrangeiros. Desenvolvimento histórico do Direito Internacional Privado: o movimento estatutário; o universalismo e o particularismo. Direito Internacional Privado e Direito Internacional Público: distinção e correlações. Objeto do Direito Internacional Privado: escolas germânica, anglo-saxônica e francesa. Noções gerais de nacionalidade e condição jurídica do estrangeiro. Conflitos de Jurisdição e noção geral de competência internacional. Distinção com os conflitos de leis. Fontes do Direito Internacional Privado: lei, doutrina, jurisprudência, tratados. Principais conexões do Direito Internacional Privado brasileiro. Estrutura e classificação da norma de Direito Internacional Privado: objeto de conexão e elemento de conexão. Distinção entre elemento estrangeiro e elemento de conexão. Direito Internacional Privado substancial. Normas de aplicação necessária e imediata e sua função. Qualificação. Conflitos de qualificação. Reenvio. Exceções à aplicação do direito indicado pela norma de conflitos: fraude à lei. Exceções à aplicação do direito estrangeiro: instituição desconhecida em dupla abordagem. Exceções à aplicação do direito estrangeiro: princípio do nacional lesado. Exceções à aplicação do direito estrangeiro: princípio da ordem pública e sua relação com o princípio da tolerância. O reconhecimento dos direitos adquiridos. Aplicação do direito estrangeiro. Prova do teor, vigência e sentido do direito, dos usos e costumes estrangeiros. Adaptação, substituição, transposição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. **Direito internacional privado.** 15. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020 (recurso online

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direito internacional privado.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021 (recurso online).

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direito internacional privado.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMARAL, Francisco. **Direito civil:** introdução. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018 (recurso online)

BASSO, Maristela. **Curso de direito internacional privado.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2020 (recurso online)

MARTINS, Fernando Rodrigues. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. *In:* NANNI, Giovanni Ettore (coord.). **Comentários ao Código Civil:** direito privado contemporâneo. São Paulo: Saraiva, 2018, p. 11-58 (recurso online).

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito.** 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020 (recurso online).

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**, v. 1: introdução ao direito civil, teoria geral de direito civil. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020 (recurso online).

DIREITO TRIBUTÁRIO II

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito Tributário I.

EMENTA: Tributos em espécie; Imposto sobre a importação de produtos estrangeiros;

Imposto sobre a exportação de produtos nacionais ou nacionalizados; Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza; Imposto sobre Produtos Industrializados; Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários; Imposto Territorial Rural; Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação; Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores; Imposto sobre Transmissões Causa Mortis e Doações de Qualquer Bem ou Direito; Imposto sobre a Propriedade predial e Territorial Urbana; Imposto sobre Transmissão intervivos de Bens e Imóveis e de direitos reais a eles relativos; Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza; Imposto sobre Grandes Fortunas; Taxas; Contribuições; Processo Administrativo Tributário; Dívida Ativa; Execução Fiscal; Ações Judiciais e Direito Tributário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOTTESINI, Maury Ângelo. **Execução fiscal**. São Paulo: Atlas, 2018 (recurso *online*). MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Processo tributário**. 12. ed. São Paulo: Atlas,

2020 (recurso online).

PAULSEN, Leandro. **Impostos federais, estaduais e municipais**. 11. ed. São Paulo: Saraiva 2018 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMARO, Luciano da Silva. **Direito tributário brasileiro**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018 (recurso *online*).

CASSONE, Vittorio. **Processo tributário**: teoria e prática. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2017 (recurso *online*).

CLAUDIO, Carneiro. **Impostos federais, estaduais e municipais**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2019 (recurso *online*).

MARINS, James Marins; DIB, Natalia Brasil. **Direito processual tributário brasileiro**. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020 (recurso *online*).

TUTELA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

CARGA-HORÁRIA: 72 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional I; Direito Constitucional II; Direito Processual Civil I; Direito Processual Civil II; Direito do Consumidor; Direito ambiental.

EMENTA: Introdução ao Estudo dos Direitos difusos e coletivos. Situações jurídicas coletivas. Princípios do Direito processual coletivo. Competência coletiva. Conexão e litispendência entre ações coletivas. Legitimidade coletiva. Procedimentos investigatórios,

inquérito civil e produção antecipada de prova. Prescrição e decadência das situações jurídicas coletivas. Aspectos Gerais do Processo coletivo. Autocomposição nos conflitos coletivos. Coisa julgada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARENHART, Sérgio Cruz; OSNA, Gustavo. **Curso de processo civil coletivo**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

LOURENÇO, Haroldo. **Processo coletivo sistematizado**. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2021 (recurso *online*).

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Ação civil pública e meio ambiente**: tutela contra o ilícito, o risco e o dano ao equilíbrio. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2021 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DIDIER JUNIOR, Fredie; ZANETI JÚNIOR, Hermes. **Curso de direito processual civil**, v. 4: processo coletivo. 15. ed. Salvador: JusPODIVM, 2021.

FRANÇA, Bruna Simões. Direitos difusos e coletivos direito do consumidor, ambiental, à saúde, à educação, à cidade, à moradia, ao saneamento básico, à alimentação, ao transporte público, das pessoas com deficiência, das pessoas privadas de liberdade, dos idosos e estatuto da igualdade social. São Paulo: Saraiva, 2021 (recurso *online*).

KHOURI, Paulo R. Roque A. **Direito do consumidor contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2020 (recurso *online*).

MEDINA, José Miguel Garcia. ARAÚJO, Fábio Caldas de. **Mandado de segurança individual e coletivo**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021 (recurso *online*).

RIZZARDO, Arnaldo. **Ação civil pública e ação de improbidade administrativa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014 (recurso *online*).

TUTELA DAS VULNERABILIDADES

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direitos Humanos e Fundamentais; Direito das Famílias.

EMENTA: Tutela constitucional das vulnerabilidades. Grupos vulneráveis na Constituição Federal de 1988. Legislação infraconstitucional de proteção e promoção dos grupos vulneráveis. Da vulnerabilidade das crianças e dos adolescentes. Estatuto da criança e do adolescente (Lei 8.69/90): direitos fundamentais; atos infracionais e medidas socioeducativas; garantias processuais no procedimento de apuração de atos infracionais; estrutura jurídica de proteção à infância e juventude; crimes contra a criança e adolescente. Da vulnerabilidade dos idosos. Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003): direitos fundamentais; medidas de proteção; crimes contra os idosos. Da vulnerabilidade das pessoas com deficiência. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015): direitos fundamentais; crimes contra a pessoa com deficiência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

RAMOS, Paulo Roberto Barbosa. Curso de direito do idoso. São Paulo: Saraiva, 2014 (recurso *online*).

LEITE, Flávia Piva Almeida; RIBEIRO, Lauro Luiz Gomes; COSTA FILHO, Waldir Macieira da (coord.). **Comentários ao Estatuto da Pessoa com Deficiência.** São Paulo: Saraiva, 2019 (recurso *online*).

ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. **Estatuto** da Criança e do Adolescente comentado artigo por artigo. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2020 (recurso *online*).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BAZILIO, Luiz Cavalieri; KRAMER, Sonia. **Infância, educação e direitos humanos.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CAVALCANTI, Ana Elizabeth Lapa Wanderley; LEITE, Flávia Piva Almeida; LISBOA, Roberto Senise (coord.). **Direitos da infância, juventude, idoso e pessoas com deficiência**. São Paulo: Atlas, 2014 (recurso *online*).

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade; CARNEIRO; Rosa Maria Xavier Gomes; AMIN; Andréa Rodrigues. **Curso de direito da criança e do adolescente**: aspectos teóricos e práticos. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019 (recurso *online*).

NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018 (recurso *online*).

VIGLIAR, Jose Marcelo Menezes (coord.). **Pessoa com deficiência**: inclusão e acessibilidade. São Paulo: Almedina, 2020 (recurso *online*).

DISCIPLINAS OPTATIVAS

BIOÉTICA E BIODIREITO

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula **MODALIDADE:** presencial

PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito; Teoria Geral do Direito Privado I; Direito Constitucional I.

EMENTA: Bioética e biodireito: conceituação e evolução. Princípios da bioética: beneficência, não maleficência, autonomia, justiça, responsabilidade etc. Princípios do biodireito: precaução, autonomia, consentimento, responsabilidade, dignidade etc. Bioética e proteção à vida humana: direitos fundamentais e direitos da personalidade. Nascituro. Aborto e anencefalia. Transfusão de sangue. Transexualidade e intersexualidade. Amputados por escolha (*emputees-by-choice*) e transtorno de identidade de integridade corporal (body *integrity identity disorder* - BIID). Morte: direitos da personalidade, prolongamento artificial da vida, eutanásia, suicídio assistido e diretivas antecipadas de vontade. Transplante de órgãos e tecidos. Biotecnologia. Reprodução humana assistida. Seleção embrionária (designer-babies) e bebês medicamento. Experimentação científica em seres humanos. Células-tronco e lei de biossegurança. Dados genéticos humanos. Relação entre profissionais da saúde e paciente. Organismos geneticamente modificados. Bioética animal: senciência e experimentação animal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMILLO, Carlos Eduardo Nicoletti; SILVA, Paulo Fraga; CAMPATO, Roger Fernandes (Coord.). **Biodireito, Bioética e Filosofia em Debate**. São Paulo: Almedina Brasil, 2020. (recurso online)

COSTA, Sérgio; DINIZ, Debora. **Bioética:** ensaios. Brasília: Letras Livres, 2001. (recurso online)

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Curso de Bioética e Biodireito.** São Paulo: Almedina Brasil, 2020. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DIAS, Maria Berenice (Coord.). **Intersexo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. (recurso online)

FRANÇA, Genival Veloso de. **Comentários ao Código de Ética Médica**. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. (recurso online)

MARTINS, Leonardo; SCHLINK, Bernhard. **Bioética à Luz da Liberdade Científica**: Estudo de Caso Baseado na Decisão do STF sobre a Constitucionalidade da Lei de Biossegurança e no Direito Comparado Alemão. São Paulo: Atlas, 2014. (recurso online). OLIVEIRA, Fatima. **Bioética**: uma face da cidadania. 2.ed. São Paulo: Moderna, 1997.

SCHREIBER, Anderson. **Direitos da Personalidade**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2014. (recurso online).

COMÉRCIO ELETRÔNICO

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral dos Contratos; Direito do Consumidor.

EMENTA: Advento da Sociedade da Informação. Internet: regulação, mercado e arquitetura da rede. Comércio eletrônico e as relações jurídicas nele estabelecidas. Relação jurídica empresarial (b2b). Relação jurídica de consumo (b2c). Relação jurídica civil (c2c). Contratos no comércio eletrônico. Os contratos de adesão eletrônicos. *Smart Contracts*. Transmissão Eletrônica de dados (EDI) e contratação em rede. Meios de pagamentos eletrônicos. Títulos de crédito eletrônicos. *Emoney*. Criptomoeda. Economia Compartilhada e seu impacto no comércio eletrônico. Tutela da privacidade e proteção de dados no comércio eletrônico. Marco Civil da Internet e Comércio Eletrônico. Comércio eletrônico e direito da concorrência. Responsabilidade civil no âmbito do comércio eletrônico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KLEE, Antonia Espíndola Longoni. **Comércio eletrônico**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. (recurso online)

MARQUES, Claudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor.** 9.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. (recurso online)

MARTINS, Guilherme Magalhães. **Contratos eletrônicos de consumo**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2016. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BIONI, Bruno et al (coord.). **Tratado de proteção de dados pessoais.** Rio de Janeiro: Forense, 2020. (recurso online)

DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção de dados pessoais.** 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online)

MARTINS, Guilherme Magalhães. **Responsabilidade civil por acidentes de consumo na internet**. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (recurso online).

MIRAGEM, Bruno. **Curso de Direito do Consumidor**. 8.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. (recurso online)

REVISTA de Direito e Novas Tecnologias, **Revista dos Tribunais**, São Paulo. (recurso online)

COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Cooperação jurídica internacional. Cooperação jurídica internacional no Código de Processo Civil 2015. Competência em matéria internacional: temas com competência interna e internacional. Repercussões da cooperação jurídica internacional nos tratados. Cooperação em matéria cível e em matéria penal. Instrumentos de cooperação jurídica internacional: carta rogatória, homologação de sentença estrangeira, auxílio direto. Autoridades Centrais. Procedimento padrão de cooperação internacional: ativo e passivo. Procedimento nos tribunais superior: disposições de regimentos internos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO, Nádia de. **Direito internacional privado**. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (recurso online).

DOLINGER, Jacob. 15. **Direito internacional privado**. 15.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (recurso online).

MITIDIERO, Daniel. **Processo Civil**. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALVIM, José Manoel de. **Manual de Direito Processual Civil**. 5.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

BERTHOLDI, Juliana. Cooperação internacional e o combate aos cibercrimes. Contentus, 2020. (recurso online).

DIDIER Jr.; Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 23.ed. revista, atualizada e ampliada. Salvador: JuspodiVM, 2021. v. 1.

NOWAK, Bruna. Cooperação Internacional em Direitos Humanos. Contentus, 2020. (recurso online).

RAMOS, André de Carvalho. **Processo internacional de direitos humanos**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (recurso online).

DIREITO BANCÁRIO

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral dos Contratos; Contratos em Espécie; Direito Empresarial I; Direito Empresarial III.

EMENTA: Atividade bancária e regulação jurídica. Fontes do direito bancário. Princípios bancários gerais. Moeda, crédito e banco. Sistema Financeiro Nacional. Tipologia das instituições bancárias. Relação jurídica bancária: sujeitos, operações bancárias, operações internacionais, sigilo, bancos de dados. Contratos bancários: depósito bancário, mútuo bancário, abertura de crédito, conta corrente bancária, desconto bancário, antecipação bancária, cartão de crédito, câmbio, derivativos, fundos de investimento etc. Operações internacionais. Garantias bancárias. Meios de pagamento. Responsabilidade civil. Proteção ao consumidor. Intervenção do Estado na instituição financeira em crise.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CORDEIRO, Antonio Menezes. **Direito Bancário Privado**. Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, vol. 4, jan./abr. 1999, p. 80 – 93. (recurso online).

MIRAGEM, Bruno. Direito bancário. 3.ed. São Paulo: RT, 2019. (recurso online).

SALOMÃO NETO, Eduardo. **Direito Bancário**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABRÃO, Nelson. Direito Bancário. São Paulo: Saraiva, 2019. (recurso online).

EFING, Antônio Carlos. Contratos e procedimentos bancários à luz do Código de Defesa do Consumidor. 3.ed. São Paulo: RT, 2014.

LUZ, Andréa Oliveira Silva. **Sigilo Bancário:** Acordos para Troca de Informações Internacionais. São Paulo: Almedina, 2019.

MAXIMILIAN, Paulo. **Contratos Bancários**. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. (recurso online).

PINTO, Gustavo Mathias Alves. **Regulação Sistêmica e Prudencial no Setor Bancário Brasileiro**. São Paulo: Almedina, 2015. (recurso online).

DIREITO CONTRATUAL COMPARADO

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito das Obrigações; Teoria Geral dos Contratos.

EMENTA: A evolução do Direito dos Contratos na Europa. O conceito de contrato nos países de Civil Law. A causa no Direito francês e nos países causalistas. Estados Unidos da América: o *Restatement 2nd of Contracts* e o *Uniform Commercial Code*. As diferentes cláusulas contratuais nos países de Common Law: *definitions, terms, conditions, representations and warranties, boilerplate clauses and recitals*. Formação dos contratos: os diferentes sistemas. Common Law: *consideration, estoppel, enforceability e reliance interest*. Modelos de interpretação dos contratos. Revisão dos contratos. França: a teoria da

imprevisão e o modelo do Código Civil. Alemanha: a teoria da base do negócio jurídico. Itália: a teoria da onerosidade excessiva. Modelos de eficácia translativa dos contratos: o modelo abstrato alemão, o modelo sincrético franco-italiano, o modelo de separação relativa brasileiro. *Frustration of contract*. Técnicas negociais de revisão contratual: *hardship clause and MAC clause. Termination of contract* e resolução dos contratos. *Damages* e perdas e danos. Princípio da culpa. Obrigações de meios e de resultado. *Breach of contract. Substantial* performance. CISG: revisão, resolução e indenização por inadimplemento e alteração das circunstâncias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

VALIM, Thalles Ricardo Alciati. A doutrina da causa no Direito francês pós-reforma. **Revista Jurídica Luso-brasileira**, Lisboa, v. 5, n. 3, p. 1723-1749, 2019.

VANZELLA, Rafael. O contrato, de Enzo a Vincenzo. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 221-228, jun./dez. 2005.

VICENTE, Dário Moura. A autonomia privada e os seus diferentes significados à luz do direito comparado. **Revista de Direito Civil contemporâneo**, São Paulo, v. 8, n. 3, p. 275-302, jul./set. 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CANARIS, Claus-Wilhelm. O novo Direito das Obrigações na Alemanha. **Revista da EMERJ**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 27, p. 108-124, jul./set. 2004.

DAVID, René. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

GALLO, Paolo. La recezione dei modelli continentali nel diritto inglese delle obbligazioni. In: **SCRITTI in onore di Rodolfo Sacco**: la comparazione giuridica alle soglie del 3º millennio. Milano: Giuffrè, 1994, t. 1, p. 475-494.

SACCO, Rodolfo. El contracto en general. **Revista Themis:** revista de derecho, n. 49, p. 7-14, 2004.

SCHREIBER, Anderson. **Equilíbrio Contratual e Dever de Renegociar**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (recurso online).

DIREITO DAS DIVERSIDADES E DAS MINORIAS

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Direito, identidade, diversidade e diferença. Proteção constitucional do direito à igualdade e à diferença. Fundamentos do direito antidiscriminatório. Marcadores sociais: gênero, raça, sexualidade, crença religiosa e deficiência. Leis especiais de proteção às minorias e grupos vulneráveis. Os movimentos sociais da atualidade brasileira e a tutela de novos direitos. Políticas públicas e ações afirmativas de promoção da igualdade.

Diversidades em perspectiva interdisciplinar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DIAS, Maria Berenice (Coord.). **Intersexo**. São Paulo: Revista do Tribunais, 2018. (recurso online).

SANTOS, Christiano Jorge. **Crimes de Preconceito e de Discriminação**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010. (recurso online).

SCARANO, Renan Costa Valle et al. **Direitos humanos e diversidade**. Porto Alegre: Sagah, 2018. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BUCCI, Daniela; SALA, José Blanes; CAMPOS, José Ribeiro de (coords.). **Direitos Humanos**: proteção e promoção. São Paulo: Saraiva, 2012. (recurso online).

CAZELATTO, Caio Eduardo Costa; CARDIN, Valéria Silva Galdino. **Discurso de ódio e minorias sexuais**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2018.

FURLANI, Jimena. **Educação sexual na sala de aula** - Relações de gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diferenças. São Paulo: Autêntica Editora, 2011.

FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão (Coord.) **Direito à Diversidade**. São Paulo: Atlas, 2015. (recurso online).

MADRUGA, Sidney. **Pessoas com deficiência e direitos humanos**: ótica da diferença e ações afirmativas. São Paulo: Saraiva, 2018. (recurso online).

DIREITO DAS GARANTIAS

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito das Obrigações; Teoria Geral dos Contratos; Direito das Coisas

EMENTA: Garantia das obrigações: conceito e funções. A garantia geral: o patrimônio. Noção de patrimônio. Separação patrimonial, patrimônio de afetação e securitização de recebíveis. Garantias especiais típicas e atípicas. Garantias pessoais: a fiança e o aval. Garantias reais: penhor, hipoteca e anticrese. O negócio fiduciário. Alienação fiduciária em garantia. Cessão fiduciária de recebíveis. Trust. Concursos de credores. Garantias preferenciais e exclusivas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHALHUB, Melhim Namem. **Alienação fiduciária**: negócio fiduciária. 7.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (recurso online).

PENTEADO, Luciano de Camargo. **Direito das Coisas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. (recurso online).

TEPEDINO, Gustavo; SCHREIBER, Anderson. **Fundamentos do Direito Civil**: obrigações. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. v. 2. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. **Lei de recuperação de empresas e falência**. 15.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

FREIRE E ALMEIDA, Verônica Scriptore. **O Direito dos Trusts no Brasil**. São Paulo: Almedina, 2020.

GOMES, Orlando. Direitos reais. 19.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: direito das coisas. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 5.

SILVA, Fábio Rocha Pinto e. **Garantias Imobiliárias em Contratos Empresariais**: Hipoteca e Alienação Fiduciária. São Paulo: Almedina, 2014.

DIREITO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito Internacional Público

EMENTA: Retrospectiva histórica das Organizações Internacionais. Conceito e funções. Personalidade jurídica. Composição e estrutura. Princípios jurídicos. Relacionamento com os Estados membros e com os Estados não membros. Sistema ONU. Organizações Internacionais Regionais. Relações entre Organizações Internacionais para a manutenção da paz. Responsabilidade Internacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HERZ, Monica. **Organizações internacionais história e práticas**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MAZUOLLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. 13.ed. São Paulo: Forense, 2020.

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. **Direito das organizações internacionais**. 2.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ACCIOLY, Hildebrando et al. **Manual de Direito Internacional Público**. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

GUERRA, Sidney Cesar Silva. **Curso de direito internacional público**. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado**. 8.ed. Salvador: JusPodium, 2016.

REZEK, Francisco. Direito Internacional Público. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SEITENFUS, Ricardo. **Manual das Organizações Internacionais**. 6.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

DIREITO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Trânsito na Legislação Brasileira. Sistema e Política Nacional de Trânsito. Relação do Direito do Trânsito com outras áreas do Direito. Noções preliminares do Código de Trânsito Brasileiro. Normas gerais de circulação e conduta. Das infrações e Penalidades. Do processo administrativo de Trânsito. Tendências Contemporâneas em Direito de Trânsito, mobilidade, qualidade de vida e cidadania. Noções de Transporte na Legislação Brasileira.

Constitucionalização do Direito de Transporte. Política Nacional de Transportes. Relação do Transporte com o Direito do Consumidor.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MACEDO, Leandro; MENDES, Gleydson. **Curso de Legislação de Trânsito**. 5.ed. Rio de Janiero: JusPodivm, 2018.

PAZETTI, Arnaldo Luis Theodosio. **Código de Trânsito Brasileiro**: Comentado e Anotado. São Paulo: Letras Jurídicas, 2016.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 43.ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. **Código de Trânsito Brasileiro**: Col. Saraiva de Legislação. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

FERREIRA, Ruy Barbosa Marinho. **Código de Trânsito Brasileiro Anotado**. 5.ed. São Paulo: Edijur, 2013.

FEIGELSON, Bruno. **Curso de Direito da Infraestrutura**: Logística e Transporte. Rio de Janeiro: Lúmen juris, 2016.

LEITE, Conceição de Maria Freire. **Responsabilidade Civil no Transporte Rodoviário de Coisas**: à Luz do Código Civil. Curitiba: Editora Juruá, 2014.

BOLZAN, Fabrício. **Direito do consumidor esquematizado**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIREITO DOS SEGUROS

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito das Obrigações; Teoria Geral dos Contratos; Direito das Coisas **EMENTA:** Origens históricas do Contrato de Seguros. Evolução do Sistema Regulatório de Seguros no Brasil. A estrutura: instituições disciplinadoras do Sistema de Seguros Privados no Brasil: CNSP, SUSEP, IRB e ANS. Companhias seguradoras. Sistema nacional de seguros privados. Companhias seguradoras: tipo societário e regras específicas. Corretores de seguros. Fundamentos de regulação da atividade securitária. Princípios do Direito dos Seguros Privados. Princípio da Previdência ou Prevenção. Princípio do mutualismo. Princípio da socialização do risco. Princípio da garantia. Função socioeconômica do seguro. Papel da ciência atuarial no seguro. Teorias sobre a natureza jurídica dos seguros. Estrutura jurídica: contrato de seguro. Elementos do contrato de seguro. Risco, garantia e interesse legítimo segurado. Prêmio, sinistro e indenização. Tipos de Seguros: públicos e privados, obrigatórios e facultativos. Ramos elementares: seguros de dano e de pessoas. Classificação dos seguros. Diferenças entre o regime jurídico aplicável ao seguro de dano e ao seguro de pessoas: alcance do princípio indenitário, sub-rogação, cessão. Seguro de dano. Seguro de pessoas. Seguro, resseguro e cosseguro e retrocessão. Seguro de crédito. Seguro de responsabilidade civil, seguro de vida e de acidentes pessoais. Seguro saúde. O mercado do seguro saúde no Brasil. Responsabilidade civil das seguradoras. O Sistema Normativo e

Fiscalizatório em vigor. Plano individual, Plano coletivo e outros. O contrato de seguro e a proteção ao consumidor. Questões securitárias controvertidas nos tribunais e súmulas do STJ.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GRAVINA, Maurício Salomoni. Direito dos seguros. São Paulo: Almedina, 2020.

KUYVEN, Fernando; RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz; FRADERA, Véra Jacob de; WAISBERG, Ivo; GOLDBERG, Ilan; BARBOSA, Claudio Roberto; LEONARDO, Rodrigo Xavier. **Tratado de Direito Empresarial**: contratos mercantis. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. v. 4. (recurso online).

MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**: contratos e obrigações comerciais. Rio de Janeiro: Forense, 2019. v. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GOMES, Orlando. Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2019. (recurso online).

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: contratos e atos unilaterais. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

REVISTA de Direito Civil contemporâneo, **Revista dos Tribunais**, São Paulo. (recurso online).

RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (recurso online).

SCHALCH, Débora. Seguros e resseguros. São Paulo: Saraiva, 2010. (recurso online).

DIREITO E ARTE

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Noções gerais de Estética e Filosofia da Arte: o belo, o feio, o bom, o mal. Aproximações e distanciamentos entre Ética e Estética. Relação entre arte e sociedade. Direito e Arte: semelhanças entre interpretação jurídica e interpretação literária. Racionalidade. Descrição e Narração. O Direito nas artes: cinema, literatura, teatro, fotografia, música etc. O Direito que aparece nas artes: liberdade de expressão, autoritarismo, democracia, tortura, violência urbana e no campo, criminalidade, famílias, mercado, propriedade, infância, pauperismo, conflitos bélicos, imigração. Autoritarismo. Estado de Exceção. Justiça. Direitos Humanos. Bioética. Democracia. Princípios Constitucionais. Políticas Públicas. Discriminação e Preconceito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BENJAMIN, Walter; BARRENTO, João. **Estética e sociologia da arte**. Autêntica Editora, 2017.

ENGELMANN, Ademir Antonio. Filosofia da Arte. Editora Intersaberes, 2012.

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de filosofia do direito**. 12.ed., rev. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DWORKIN, Ronald. O império do direito. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ARENDT, Hannah. A condição humana. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

BERNARDET, Jean. Claude. **Cinema brasileiro**: propostas para uma história. 2.ed. [S.l.]: Paz e Terra, 1979.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. Estética: textos seletos. Ícone Editora, 2020.

BANFI, Antonio. Filosofia da arte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Democracia, direitos fundamentais e os desafios do Estado Social; Governo, desenvolvimento e políticas públicas; Gestão e controle social das políticas públicas; Controle judiciário das políticas públicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FONTE, Felipe de Melo. **Políticas públicas e direitos fundamentais**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

PROCOPIUCK, Mario. Políticas públicas e fundamentos da administração pública: análise e avaliação, governança e redes de políticas, administração judiciária. Atlas, 2013.

GONÇALVES, Guilherme Corrêa. **Elaboração e implementação de políticas públicas**. SER – SAGAH, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SECCHI, Leonardo. **Análise de Políticas Públicas**: Diagnóstico de problemas, recomendação de soluções. Cengage Learning Editores, 2016.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2017.

MENDES, Gilmar. **Políticas Públicas no Brasil**: uma abordagem institucional. São Paulo: Saraiva, 2017.

CANELA JUNIOR, Osvaldo. **Controle Judicial de Políticas Públicas**. São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, Christian Luiz da. **Políticas públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Saraiva, 2010.

DIREITO ELEITORAL

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional I e Direito Constitucional II

EMENTA: Direito eleitoral brasileiro: noções introdutórias. Organização judiciária eleitoral e Ministério Público Eleitoral. Alistamento eleitoral. Partidos políticos. Processo Eleitoral. Convenções partidárias e registro de candidatos. Inelegibilidades. Reeleição. Propaganda política. Organização das eleições, garantias eleitorais e diplomação. Abuso de poder nas eleições e condutas vedadas aos agentes públicos. Ações e recursos eleitorais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARREIROS NETO, Jaime. Direito eleitoral. 8.ed. Salvador: JusPodivm, 2018.

CASTRO, Edson de Resende. **Curso de direito eleitoral**. 9.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.

GOMES, José Jairo. Direito eleitoral. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BUCCI, Daniela. **Direito eleitoral e liberdade de expressão:** limites materiais. 2.ed. São

Paulo: Grupo Almedina, 2018

GOMES, José Jairo. Direito eleitoral essencial. Rio de Janeiro: Método, 2018.

RAMAYANA, Marcos. Direito eleitoral. 17.ed. Niterói: Impetus, 2019.

VASCONCELOS, Cleber. Direito eleitoral. 2.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2020.

BORN, Rogério Carlos. Direito eleitoral. Contentus, 2020.

DIREITO NO IDEALISMO ALEMÃO

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Estado e direito em Kant. Estado e direito em Fichte. Estado e direito em Schelling. Estado e direito em Hegel. O momento jovem hegeliano do pensamento alemão. Estado e direito nos escritos pré-marxianos de Marx. A crítica de Marx ao Estado e ao direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GUSMÃO, Paulo Dourado de. Filosofia do direito. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1966.

NADER, Paulo. Filosofia do direito. 20.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

REALE, Miguel. Filosofia do direito. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LEFEBVRE, Jean-Pierre. Hegel e a sociedade. São Paulo: Discurso Editorial, 1999.

BOBBIO, Norberto. Direito de estado no pensamento de Emanuel Kant. Brasília:

Universidade de Brasília, 1984.

FICHTE, Johann Gottlieb. Escritos filosóficos. São Paulo: Abril, 1973.

KANT, Immanuel. Crítica da razão prática. Rio de Janeiro: Ouro, 1982.

KANT, Immanuel. Hacia la paz perpetua. Madrid: Biblioteca Nueva, 1999.

DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Direito Privado I; Teoria Geral do Direito Privado II; Direito das Obrigações; Teoria Geral dos Contratos; Direitos Reais; Direito das Famílias; Direito das Sucessões; Direito Empresarial I; Direito Empresarial III e Direito Empresarial III

EMENTA: Natureza jurídica da delegação. Notários e Registradores. Registro Civil das Pessoas Naturais. Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos. Tabelionato de Notas. Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos. Registro de Imóveis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DIP, Ricardo Henry Marques. **Direito administrativo registral**. Série direito registral e notarial. 1.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FERREIRA, Paulo Roberto Gaiger. **Tabelionato de notas II**: atos notariais em espécie. Coleção Cartórios. São Paulo: Saraiva, 2018.

BRANDELLI, Leonardo. Registro de Imóveis: eficácia material. São Paulo: Forense, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DUARTE, Melissa de Freitas. **Sistema registral e notarial brasileiro**. Porto Alegre: Grupo A, 2018.

FERREIRA, Gabriel Bonesi. **Registro de Títulos e Documentos**. Porto Alegre: Grupo A, 2021.

MORAES, Emanoel Macabu. **Protesto Notarial:** títulos de créditos e documentos de dívidas. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

NALINI, José Renato et al. **Direito Registral e Novas Tecnologias**. São Paulo: Forense, 2021.

REZENDE, Afonso Celso Furtado de. **Tabelionato de notas e o notário perfeito**. 6.ed. Campinas: Millenium Editora, 2010.

DIREITO PENAL ECONÔMICO

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Teoria Geral do Direito Penal Econômico: histórico, princípios, normas penais em branco, tipos penais abertos, bens jurídicos coletivos, crimes de perigo, omissão penal. Responsabilidade penal das pessoas jurídicas e dos dirigentes de empresas. Criminal Compliance. Direito Tributário e seus reflexos penais. Direito Penal do Meio Ambiente. Crimes Financeiros, Lavagem de Dinheiro e Corrupção. Prática Processual Penal nos Crimes Econômicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO, Maria Pinhão Coelho; SOUZA, Luciano Anderson de. **Direito Penal Econômico**: Leis Penais Especiais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. v. 1.

BOTTINI, Pierpaolo Cruz. **Crimes de Perigo Abstrato**. 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. ((recurso online)).

PRADO, Luiz Régis; DOTTI, Renê Ariel. **Doutrinais essenciais**: direito penal econômico e da empresa. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal Econômico**. São Paulo: Saraiva Educação, 2016. v. 1.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal Econômico**. São Paulo: Saraiva Educação, 2016. v. 2.

PRADO, Luiz Régis; DOTTI, Renê Ariel. **Doutrinais essenciais**: direito penal econômico e da empresa. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 2.

PRADO, Luiz Régis; DOTTI, Renê Ariel. **Doutrinais essenciais**: direito penal econômico e da empresa. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 3.

PRADO, Luiz Régis; DOTTI, Renê Ariel. **Doutrinais essenciais**: direito penal econômico e da empresa. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 4.

DIREITO PRIVADO ROMANO

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito

EMENTA: Direito Romano: noção. Fontes do Direito Romano. Sujeitos de direito. Status libertatis. Status civitatis. Status familiae. Família romana. O pater familias. Coisas corpóreas e incorpóreas. Coisas "mancipi" e "nec mancipi". Coisas no comércio; coisas patrimoniais; coisas sem dono. Coisas fungíveis e não fungíveis. Coisas consumíveis e inconsumíveis. Coisas divisíveis e indivisíveis. Coisas singulares, coletivas ou universais. Coisas acessórias, frutos e benfeitorias. Os atos jurídicos: conceito e classificações modernas. Atos jurídicos do "Ius Civile". Capacidade do sujeito. A vontade nos atos jurídicos. Tutela e curatela. Simulação e restrição mental. Erro; dolo; coação. Modalidades dos atos jurídicos. Conceito de obrigação. A prestação. Classificação das obrigações. Espécies de obrigações quanto à prestação. Espécies de obrigações quanto aos sujeitos. Espécies de obrigações quanto à sanção. Inadimplemento e responsabilidade. Fontes das obrigações. Características gerais do sistema contratual romano. Obrigações de natureza contratual do direito quiritário. O sistema do "ius gentium". Contratos reais. Contratos verbais, literais e consensuais. Contratos inominados. Pactos adjectos aos atos de boa fé. Pactos pretorianos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVES, José Carlos Moreira. Direito romano. 17.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

KASER, Max. Direito privado romano. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999.

MARKY, Thomas. Curso elementar de direito romano. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRETONE, Mario. História do direito romano. Lisboa: Estampa, 1988.

CORREIA, Alexandre. Manual de direito romano e textos em correspondência com os artigos do Código Civil brasileiro, v.1. São Paulo: Saraiva, 1949.

CRETELLA JÚNIOR, José. Curso de direito romano: direito romano e o direito civil brasileiro. 19.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

NÓBREGA, Vandick Londres da. **História e sistema do direito privado romano**. 2.ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1959.

WIEACKER, Franz. **História do direito privado moderno**. 3.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

DIREITO URBANÍSTICO E MEIO AMBIENTE CULTURAL

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: ter cursado ou estar cursando (mesmo semestre) Direito Ambiental

EMENTA: Constituição Federal e direito à cidade. Função social da cidade. Normas e competências urbanísticas. Instrumentos da política urbana. Plano diretor. Função social da

propriedade e regime jurídico urbanístico. Direito à moradia adequada. Conceitos de Mobilidade. Política Nacional de Mobilidade Urbana. A Lei de Mobilidade Urbana como instrumento de efetivação do direito à cidade. Meio ambiente cultural. Plano nacional de cultura, sistema nacional de cultura e política nacional de cultura viva. Formas de tutela.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 22.ed. São Paulo: Atlas, 2021. (recurso online).

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 21.ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021. (recurso online).

MUKAI, Toshio. **O estatuto da cidade:** anotações à Lei n. 10.257/2001. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARVALHO, Jorge. **Urbanismo operativo guião normativo**. São Paulo: Grupo Almedina, 2020. (recurso online).

FARR, Douglas. **Urbanismo sustentável desenho urbano com a natureza**. Porto Alegre: Bookman, 2013. (recurso online).

PINTO, Victor Carvalho. **Direito urbanístico**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. (recurso online).

RECH, Adir Ubaldo. RECH, Adivandro. **Cidade sustentável**: direito urbanístico e ambiental - instrumentos de planejamento. Editora Educs - Fundação Universidade Caxias do Sul, 2019. (recurso online).

RECH, Adir Ubaldo; SCUR, Luciana; GULLO, Maria Carolina. **Plano diretor inteligente**. Editora Educs, 2019. (recurso online).

DIREITO, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TECNOLOGIA

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Direito e novas tecnologias. Avanço tecnológico. Ferramentas de aplicação ao ordenamento jurídico. Inteligência artificial: conceito, características, importância e reflexos. Decisões automatizadas: utilidade e críticas. *Online Dispute Resolutions*: ferramenta de resolução de conflitos. Jurimetria e seus pressupostos. Expectativas e influências sobre a advocacia. Perspectivas a longo prazo para o direito processual e Judiciário. Considerações sobre as influências nos demais ramos do direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERRARI, Isabela; LEITE, Rafael; RAVAGNANI, Giovani; FEIGELSON, Bruno. **Justiça digital**. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

LIMA, Ana Paula M. Canto de; HISSA, Carmina Bezerra; SALDANHA, Paloma. **Direito digital**. 1.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. (recurso online).

RODRIGUES, Bruno Alves. **A inteligência artificial no Poder Judiciário**. 1.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

UNIDADE ITUIUTABA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FEIGELSON, Bruno; BECKER, Daniel; RODRIGUES, Marco Antônio. **Litigation 4.0**. 1.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

FRAZÃO, Ana de Oliveira; MULHOLLAND, Caitlin. **Inteligência artificial e direito**. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. (recurso online).

MALDONADO, Viviane Nobrega; FEIGELSON, Bruno. **Advocacia 4.0**. 1.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. (recurso online).

NUNES, Marcelo Guedes. **Jurimetria**. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. (recurso online).

WOLKART, Erik Navarro; LAUX, Francisco de Mesquita; RAVAGNANI, Giovani dos Santos; LUCON; Paulo Henrique dos Santos. **Direito, Processo e Tecnologia**. 1.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (recurso online).

EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Empresas e Direitos Humanos. Internacionalização do Direito. Globalização do mercado, cadeias produtivas e mão de obra. Responsabilidade Social Corporativa. Sistema de Proteção Internacional dos Direitos Humanos. Sistemas Regionais de Proteção dos Direitos Humanos: Sistemas europeu, americano, africano e asiáticos. Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos da ONU e os rascunhos para um tratado vinculante. Outras normas de direito Internacional que tratam de Empresas e Direitos Humanos: Diretrizes da OCDE, Pacto Global, Tratados Regionais, Tratados Bilaterais. Sistema de Tutela e Proteção dos Direitos Humanos. Os limites do Sistema de Proteção dos Direitos Humanos na atuação das Empresas Transnacionais. Leis Nacionais de proteção dos Direitos Humanos na atuação das empresas transnacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HOMA. Novos elementos para o Tratado de Empresas e Direitos Humanos da ONU. Ford Foundation.

OLIVEIRA, Carina Costa de. **Manual sobre Direitos Humanos e Empresas Transnacionais na América Latina**. Gráfica UFG: Goiânia, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Princípios Orientadores Sobre Empresas e Direitos Humanos**. Secretaria Nacional de Proteção Global: Brasília, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. **Decreto n. 678**, de 6 de novembro de 1992. Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969. Diário Oficial da União: Brasília, 1992.

BRASIL. **Decreto n. 3.321**, de 30 de dezembro de 1999. Promulga o Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais

e Culturais "Protocolo de São Salvador", concluído em 17 de novembro de 1988, em São Salvador, El Salvador. Diário Oficial da União: Brasília, 1999.

BRASIL. **Decreto nº 9.571** de 21 de novembro de 2018. Estabelece as Diretrizes Nacionais sobre Empresas e Direitos Humanos. Diário Oficial, Brasília, DF, 22 nov. 2018.

UNIÃO EUROPEIA. **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia**. 2000/C 364/. Jornal Oficial das Comunidades Europeias: Lisboa, 200.

ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE AFRICANA. Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. Organização da Unidade Africana: Nairobi, 1981.

ESCRITA ACADÊMICA

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Linguagem e língua. As modalidades oral e escrita. A Leitura e a produção de gêneros textuais acadêmicos do argumentar e do expor. O relatório, o resumo acadêmico (Abstract), a resenha, o projeto de pesquisa, o artigo acadêmico (de revisão de literatura, de metodologia, de análise e discussão dos resultados). Os movimentos retóricos da escrita acadêmica: particularidades linguísticas, textuais e discursivas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CUNHA, M. T.; JUNQUEIRA, N. Redação técnica e oficial. Uberlândia: UFU, 1995.

KOCH, I. V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1997.

MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. **Português instrumental**. Porto Alegre; Sagra Luzzatto, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BECHARA, E. Gramática da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

FIAD, Raquel Salek. A escrita na universidade. Revista Abralin, 2011, p. 357-369.

KÖCHE, Vanilda Salton; BOFF, Odete Maria Benetti; MARINELLO, Adiane Fogali. **Leitura e Produção** Textual: gêneros textuais do argumentar e expor. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MOTTA-ROTH, Desirée; HENDGES, Graciela Rabuske. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola Editorial, 2018.

MARINHO. Marildes. **A escrita nas práticas de letramento acadêmico**. RBLA. Belo Horizonte, 2010, p. 363-386.

ESTADO, CRIME E PUNIÇÃO NA FORMAÇÃO DO CAPITALISMO

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Acumulação primitiva de capital e as leis sanguinárias. Surgimento da prisão. Cárcere e Fábrica. Humanismo da pena. Revolução industrial: crescimento do crime e novos métodos de administração. Disciplinamento e penalidade fordista. Pós-fordismo: a miséria governada através do sistema penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

GLOECKNER, Ricardo Jacobsem; AMARAL, Augusto Jobim do. Criminologia e(m) crítica. Porto Alegre: EdiPUC-RS, 2013. (recurso online)

MARX, Karl. O capital. 2.ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2018. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto (org.). **Direito e Marxismo**: economia globalizada, mobilização popular e políticas sociais. Caxias do Sul, RS, Educs, 2014. (recurso online)

MARX, Karl. **Manuscritos económico-filosóficos**. 2.ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2017. (recurso online)

MARX, Karl. O manifesto comunista. 5.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

PÁDUA, João Antonio de (org.). **O Ensaio Geral**: Marx e a Crítica da Economia Política (1857-1858). Belo Horizonte: Autêntica, 2010. (recurso online)

FEMINISMOS E DIREITOS DAS MULHERES

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Estudos das Relações Étnico-Raciais e de Gênero

EMENTA: Movimentos feministas latino-americanos e a conquista de direitos numa perspectiva histórica e política. Gênero, raça-etnia, classe, sexualidade, deficiência, geração e outros marcadores sociais. Principais abordagens teóricas sobre a produção de significados de gênero. O lugar das mulheres no Direito. Feminismos jurídicos e críticas feministas ao Direito. Conquista de direitos. Direitos sexuais e reprodutivos. Violência contra as mulheres. Educação jurídica em perspectiva de gênero.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PINTO, Alessandra Caligiuri Calabresi (Org.). **Direitos das mulheres**: igualdade, perspectivas e soluções. São Paulo: Almedina, 2020. (recurso online).

SEVERI, Fabiana Cristina; MATOS, Myllena Calasans de (Org.). **Tecendo fios das críticas feministas ao Direito no Brasil**. Ribeirão Preto, Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 2019. v. 1. (recurso online). TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; MENEZES, Joyceane Bezerra de. **Gênero, vulnerabilidade e autonomia**: repercussões jurídicas. Indaiatuba: Foco, 2020. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DIAS, Maria Berenice. **Lei Maria da penha na Justiça:** a efetividade da lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. 2.ed. São Paulo: RT, 2015.

GONÇALVES, Tamara Amoroso. **Direitos humanos das mulheres e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 2013. (recurso online).

MATOS, Marlise. **Teorias de gênero ou teorias e gênero?** Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 333-357, maio/ago. 2008. (recurso online).

RIBEIRO, Alessandra Stremel Pesce. **Teorias sociológicas feministas**: uma breve introdução. Curitiba: InterSaberes, 2020. (recurso online).

STREY, Marlene Neves; CÚNICO, Sabrina Daiana. **Teorias de gênero**: feminismos e transgressão. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2016. (recurso online).

FILOSOFIA DOS DIREITOS HUMANOS

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Direito Natural e direitos naturais: da antiguidade ao surgimento do indivíduo. Os direitos naturais em Hobbes e Locke. Dignidade Humana, Cosmopolitismo e Direitos Humanos: Kant. Direitos Humanos e Reconhecimento: Hegel. Crítica aos Direitos Humanos: Marx. Os Direitos Humanos e a questão migratória: H. Arendt. Problemas relativos à fundamentação filosófica dos Direitos Humanos nos séculos XX e XXI.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. 11.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

GRESPAN, Jorge. Revolução francesa e iluminismo. 2.ed. Editora Contexto, 2003.

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de filosofia do direito**. 9.ed., rev. e aum. São Paulo: Atlas, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOBBIO, Norberto. **Direito de estado no pensamento de Emanuel Kant**. Brasília: Universidade de Brasília, 1984.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão prática**. Rio de Janeiro: Ouro, 1982.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Princípios da filosofia do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos**. São Paulo: Abril, 1974.

ARENDT, Hannah. A condição humana. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E SOCIOLÓGICOS DO DIREITO PRIVADO OCIDENTAL

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula **MODALIDADE:** presencial

PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito; História do Direito; Sociologia Geral e do Direito; Filosofia Geral e do Direito.

EMENTA: I – Codificação do Direito Privado. Corpus Iuris *Civilis*. Lex Wisigothorum Barbarorum. As Ordenações do Reino de Portugal. O iluminismo. O positivismo de Jeremy Bentham. O Código Civil francês de 1804. O Código Comercial brasileiro de 1850. O Código Civil alemão de 1901. O Código Beviláqua de 1916. II - Pothier, Savigny e Teixeira de

Freitas: a construção de uma Parte Geral do Código Civil. A função de uma Teoria Geral do Direito Privado. A filosofia aristotélica, as Institutas de Gaio e a formulação tripartite do Direito Privado (res, persona, factum). III - Concretização do Direito Privado. A "equitas" romana. As cláusulas gerais nas codificações modernas. A tópica de Viehweg. IV -Descodificação e recodificação. Revolução Industrial. Sociedade de Massas. Sociedade de risco. A fragmentação do Direito Privado. O Direito do Trabalho. O Direito Agrário. O Direito do Consumidor. O Direito e a Internet. V – A propriedade. A propriedade familiar e coletiva da Antiguidade e do Direito Germânico. A propriedade na sociedade feudal. O papel da propriedade e da divisão em sesmarias na construção do território brasileiro. Thomas Hobbes e a legitimação da propriedade privada como ato da autoridade política. David Hume e a legitimação da propriedade através da convenção social. John Locke e a legitimação da propriedade através do trabalho. Karl Marx e a teoria econômica da propriedade privada. A funcionalização da propriedade. Novas formas de propriedade coletiva. Os fundos de investimento. O condomínio em multipropriedade (time-sharing). A economia e sociedade do compartilhamento. VI – A crise do direito subjetivo e o advento da função social. Otto von Gierke e Léon Duguit. Os perigos totalitários da função social. O Direito Privado Nazifascista. A reabilitação da função social. VII – Do status ao contrato: a relevância social do contrato diante da crise da propriedade. O formalismo romano. O Humanismo do século XVII e o Mercantilismo: o contrato como autonomia da vontade. O contrato como veste jurídica de operações econômicas. A crise da igualdade jurídica e do livre-arbítrio. VII – De uma sociedade patriarcal à emancipação da mulher. O Direito de Família romano. O pater famílias e o poder familiar. O papel da mulher na sociedade brasileira oitocentista e no Código Civil de 1916. A Lei do Divórcio. A Constituição de 1988 e as transformações nas famílias brasileiras. Código Civil de 2002.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVES, José Carlos Moreira. Panorama do Direito Civil brasileiro: das origens aos dias atuais. **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 88, p. 185-238, 1993.

AMARAL, Francisco. Historicidade e racionalidade na construção do Direito brasileiro. **Revista da Academia Brasileira de Letras Jurídicas**, Rio de Janeiro, v. 17, ns. 19/20, p. 109-143, jan./dez. 2001. (recurso online).

NERY, Rosa Maria de Andrade. **Introdução ao pensamento jurídico e à teoria geral do Direito Privado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BERCOVICI, Gilberto. Codificação e ordem econômica liberal no Brasil do século XIX: um esboço. **Revista de Direito Civil contemporâneo**, São Paulo, v. 3, n. 7, p. 37-47, abr./jun. 2016. (recurso online);

CHAVES, Antônio. Formação histórica do Direito Civil brasileiro. **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade de São Paulo, v. 95, p. 57-105, 2000.

UNIDADE ITUIUTABA

RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. A influência do BGB e da doutrina alemã no Direito Civil brasileiro do século XX. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 102, n. 938, p. 79-155, 2013. (recurso online)

SILVA, Alamiro do Couto e. Romanismo e germanismo no Código Civil brasileiro. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, Porto Alegre, v. 13, p. 7-27, 1997. (recurso online). SOUZA, Sylvio Capanema de. O Código Napoleão e sua influência no Direito brasileiro. **Revista da EMERJ**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 26, p. 36-51, 2004. (recurso online).

HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Diferenciação histórica dos Direitos Humanos: Liberdade, Igualdade e Solidariedade. Três declarações: 1776, 1789, 1948. Direitos Humanos, Cidadania e Classe Social. Direitos Humanos e cidadania no Brasil. Tópicos contemporâneos de Direitos Humanos: Asilo, ativistas de direitos humanos, Autodeterminação, violência policial, crianças-soldados, desaparecimento, desenvolvimento, escravidão, estupro, execução extrajudicial, genocídio, liberdade de imprensa, pena de morte, povos indígenas, prisioneiros, sem-teto, tortura, servidão por dívida, tráfico de mulheres e meninas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

VIANA, Ana Cristina Aguilar. **Direitos humanos:** aspectos históricos, conceituais e conjunturais. Contentus, 2020.

MONDAINI, Marco. **Direitos humanos:** breve história de uma grande utopia. São Paulo: Grupo Almedina, 2020.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SOBOUL, Albert. A revolução francesa. São Paulo: DIFEL, 1974.

HOBSBAWM, E. J. A era das revoluções. 10.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

HOBSBAWM, E. J. **Mundos do trabalho**: novos estudos sobre história operária. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 4.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MARX, Karl. O manifesto comunista. 5.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

INTRODUÇÃO AO LATIM JURÍDICO

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: I. O alfabeto e a pronúncia do latim. II. Os casos da declinação latina. III. A primeira declinação. IV. O presente do indicativo dos verbos regulares. V. Os verbos "esse" e "posse". VI. Os masculinos da segunda declinação. VII. Os neutros da segunda declinação. VIII. Adjetivos da primeira classe. IX. Pronomes pessoais e possessivos. X. O uso das

preposições latinas. XI. Não sonânticos da terceira declinação. XII. A interrogação latina. Advérbios e pronomes interrogativos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Gramática latina**: curso único e completo. 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

FARIA, Ernesto. Fonética histórica do latim. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1970.

RONAI, Paulo. Curso básico de latim, I: gradus primus. 18.ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CALDAS, Gilberto. O latim no direito. v.2. São Paulo: Leia Livros, [19--].

CRETELLA JÚNIOR, José. Dicionário latino-português. 7.ed. São Paulo: Nacional, 1956.

DICIONARIO escolar latino-português. 4.ed. Rio de Janeiro: MEC, 1967.

RONAI, Paulo. Não perca o seu latim. São Paulo: Nova Fronteira, 1980.

TORRINHA, Francisco. Dicionário latino-português. Porto: Porto, 1942.

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL II

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Crimes ambientais. Crimes contra a ordem tributária. Crimes contra a ordem econômica. Lavagem de dinheiro. Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Crimes contra o consumidor. Crimes cibernéticos. Crimes contra a criança e o adolescente. Estatuto do Idoso e Estatuto da Pessoa com Deficiência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 13.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. v. 1.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 13.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. v. 2.

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. **Legislação penal especial**. 15.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAÚJO, Maria Pinhão Coelho; SOUZA, Luciano Anderson de. **Direito Penal Econômico**: Leis Penais Especiais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. v. 1.

ARAÚJO, Maria Pinhão Coelho; SOUZA, Luciano Anderson de. **Direito Penal Econômico**: Leis Penais Especiais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. v. 2.

PRADO, Luiz Régis. Direito Penal Econômico. 9.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal Econômico**. São Paulo: Saraiva Educação, 2016. v. 1.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal Econômico**. São Paulo: Saraiva Educação, 2016. v. 2.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Aspectos históricos da Educação dos Surdos. As políticas de inclusão educacional. Legislação e Surdez. A comunidade surda: cultura, linguística e sociedade. Educação dos surdos e família: os pais ouvintes e os pais surdos. Postura do professor em relação ao aluno surdo: relacionamento, expressão corporal, facial. Linguagem escrita e oral do surdo. Educação dos surdos. Novas tecnologias: vídeo, videoconferência, internet, software, linguagem visual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário Enciclopédico Trilíngue:** Língua Brasileira de Sinais. 3. Ed. São Paulo: EDUSP, v. I e II, 2001.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24/04/2002. BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22/12/2005.

QUADROS, Ronice. M. de; KARNOPP, L. B. **Língua de Sinais Brasileira:** Estudos linguísticos. Porto Alegre. Artes Médicas. 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BERNARDINO, Elidéa Lúcia. **Absurdo ou lógica?**: A produção linguística do surdo. Belo Horizonte: Editora Profetizando Vida, 2000.

LUNARDI, Márcia Lise. **Cartografando os Estudos Surdos**: currículo e relação de poder. In. SKLIAR, Carlos. **Surdez**: Um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1997. SACKS, O. W. **Vendo vozes**: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SKLIAR, Carlos B. A **Surdez**: um olhar sobre as diferenças. Editora Mediação. Porto Alegre. 1998.

SOARES, M. A. L. A educação dos surdos no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2005.

LIMITAÇÕES AO DIREITO DE PROPRIEDADE

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito das Coisas; Direito Administrativo I; Direito Administrativo II

EMENTA: Limitações convencionais: servidões, direitos de garantia e direitos de uso e gozo. Restrições legais: função social da propriedade e direitos de vizinhança. Desapropriação por necessidade ou utilidade pública. Desapropriação por interesse social. Desapropriação-sanção. Requisição. Ocupação temporária. Limitações administrativas: tombamento e servidão administrativa. Intervenção na propriedade privada para fins urbanísticos. Estatuto da Cidade. Desapropriação urbanística. Zonas especiais de interesse social. Operações urbanas consorciadas. Outorga onerosa do direito de construir. Direito de superfície.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (recurso online).

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 5.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. (recurso online).

PENTEADO, Luciano de Camargo. **Direito das Coisas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GOMES, Orlando. Direitos reais. 19.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: direito das coisas. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2016, v. 5.

RODRIGUES, Silvio. Direito civil: direito das coisas. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

TEPEDINO, Gustavo; MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo; RENTERIA, Pablo. **Fundamentos de Direito Civil**: direitos reais. Rio de Janeiro: Forense, 2020, v. 5. (recurso

Fundamentos de Direito Civil: direitos reais. Rio de Janeiro: Forense, 2020, v. 5. (recurso online).

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: direitos reais. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2015, v. 5.

LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Linguagem e língua. Variedades Linguísticas e Níveis de Linguagem. Texto e Fatores de textualidade: a intertextualidade, a coesão e a coerência. A comunicação jurídica: funções e emprego da linguagem aplicadas ao discurso jurídico. Estilística jurídica e aspectos semânticos. O vocabulário jurídico. O parágrafo jurídico: parágrafos narrativos, descritivos e dissertativos. Retórica e persuasão. A oratória. A teoria da argumentação e sua aplicabilidade no Direito. Tipos de argumento, estratégias de argumentação e falácias argumentativas. A dissertação expositiva e a dissertação argumentativa. Gêneros textuais jurídicos e forenses – características linguísticas e movimentos retóricos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

TRUBILHANO, Fábio; HENRIQUES, Antônio. Linguagem Jurídica e argumentação: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2012.

DAMIÃO, R. T.; HENRIQUES, A. Curso de português jurídico. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NASCIMENTO, Edmundo Dantas. **Linguagem forense**: redação forense e língua portuguesa aplicada à linguagem do foro. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

TOMASI, C.; MEDEIROS, J. B. **Português forense**: Língua portuguesa para curso de Direito. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2016.

KÖCH, V. S.; BOFF, O. M. B.; MARINELLO, A. F. **Leitura e produção textual**: gêneros textuais do argumentar e expor. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CITELLI, A. Linguagem e persuasão. 16.ed. São Paulo: Ática, 2005.

KOCH, I. G. V. A coesão textual. 21.ed. São Paulo: Contexto, 2009.

KOCH, I. G. V; TRAVAGLIA, L. C. A coerência textual. 17.ed. São Paulo: Contexto, 2009.

MIGRANTES FORÇADOS E OS DIREITOS HUMANOS

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito Internacional Público

EMENTA: As origens do movimento internacional dos refugiados nas relações internacionais no século XXI. A Fase Nansen e a Liga das Nações. O Passaporte Nansen e os Alto Comissariados no período entre guerras. O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados e a Convenção de Genebra de 1951 relativa ao *status* de Refugiado. A descolonização africana e os problemas de deslocamento forçado na América Latina. A Convenção da Organização de Unidade Africana de 1969 que rege os Aspectos Específicos dos Problemas dos Refugiados em África e a Declaração de Cartagena de 1984. A Política Brasileira para Migrantes e Refugiados antes e depois das Leis nº 9.474/97 e 13.445/17. O papel do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados e a Convenção Plus no século XXI. A Migração haitiana e venezuelana para o Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direitos humanos**. 7.ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

MAZZUOLLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. 13.ed. São Paulo: Forense, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDRADE, José Henrique Fischel de. **A Política de Proteção a Refugiados da Organização das Nações Unidas**: Sua Gênese no Período Pós-Guerra (1946-1952). 2006. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) — Universidade de Brasília (UNB), Instituto de Relações Internacionais, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Brasília — DF, 2006.

BAENINGER, Rosana; SILVA, João Carlos Jaroschinski. **Migrações Venezuelanas**. Campinas, Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó" – Nepo/Unicamp, 2018.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização**: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

JESUS, Alex Dias. **Redes da Migração Haitiana no Mato Grosso do Sul**, 2020. Tese (Doutorado em Geografia) — Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Programa de Pós-Graduação em Geografia, Dourados — MS, 2020.

JUBILUT, Liliana Lyra. **O Direito internacional dos refugiados e sua aplicação no orçamento jurídico brasileiro**. São Paulo: Método, 2007.

NOVAS TENDÊNCIAS NO DIREITO PROCESSUAL CIVIL

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Estudos contemporâneos de processo. Gerenciamento do processo (*case management*). Negócios Jurídicos processuais. Acordo de Não Persecução Cível. Desjudicialização do processo civil. Processo Estrutural. Execução coletiva. Análise econômica do Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ÁVILA, Henrique, WATANABE, Kazuo; NOLASCO, Rita Dias; XAVIER, Trícia Navarro. **Desjudicialização, Justiça Conciliativa e Poder Público**. 1.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

JOBIM, Marco Felix; ARENHARDT, Sérgio Cruz; OSNA, Gustavo. Curso de Processo Estrutural. 1.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

NAVARRO, Erik. **Análise Econômica do Direito**. 1.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMBI, Eduardo; NETO, Armando Antonio Sobreiro. Acordo de não persecução cível na improbidade administrativa eleitoral. **Revista de Processo**, vol. 318/2021, p. 315 – 338, Ago/2021. (recurso online).

DIDIER Jr.; Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. **Curso de Direito Processual Civil**: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada, processo estrutural e tutela provisória. 16.ed. revista, atualizada e ampliada. Salvador: JuspodiVM, 2021. v. 2.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Curso de Direito Processual Civil Moderno**. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

OSNA, Gustavo; ARENHARDT, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Coletivo**. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

THEODORO JUNIOR, Humberto. Novas perspectivas para atuação da tutela executiva no direito brasileiro: autotutela executiva e "desjudicialização" da execução. **Revista de Processo**, vol. 315/2021, p. 109-158, Maio/2021. (recurso online).

PENSAMENTO POLÍTICO E SOCIAL BRASILEIRO

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Bases do pensamento conservador brasileiro: as vias clássica, prussiana e colonial de desenvolvimento do capitalismo. Origens do pensamento social brasileiro: os chamados intérpretes do Brasil. ISEB, CEPAL e a Escola Paulista de Sociologia. Industrialização, urbanização e dependência. A crítica da razão política no pensamento brasileiro. Dilemas da realidade brasileira: um olhar desde a miséria brasileira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERNANDES, Florestan. O Brasil de Florestan. São Paulo: Autêntica, 2018.

O BRASIL em dois tempos história, pensamento social e tempo presente. São Paulo: Autêntica, 2013. (recurso online).

PRADO JÚNIOR, Caio. **Evolução política do Brasil e outros estudos.** 6.ed. São Paulo: Brasiliense, 1969.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SANTOS, Milton. **O Brasil:** território e sociedade no início de século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

PRADO JÚNIOR, Caio. A revolução brasileira. São Paulo: [s.n.], 1966.

RIBEIRO, Darcy. Os brasileiros: teoria do Brasil. 12.ed. Petrópolis: Vozes, 1993.

FURTADO, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento econômico.** 4.ed. São Paulo: Nacional, 1971.

HOUAISS, Antônio. Brasil: o fracasso do conservadorismo. São Paulo: Ática, 1989.

PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Metodologia de Pesquisa Científica

EMENTA: Pesquisa em direito e pesquisa empírica em direito: noções gerais sobre dogmática e empiria. A relevância da metodologia. Abordagens e enfoques teóricos. Pesquisa quantitativa e pesquisa qualitativa. Obtenção de dados. Amostragem e seleção. Técnicas de pesquisa empírica: observação participante, entrevista, grupo focal, pesquisa documental, pesquisa historiográfica, pesquisa em processos judiciais, jurimetria, estudo de caso, etnografia, dentre outras. Organização, métodos de análise e interpretação de dados. Tratamento de bases de dados. Softwares de auxílio à pesquisa. Ética e pesquisa jurídica. Marcadores sociais da diferença.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. (**Re)pensando a Pesquisa Jurídica**. 5.ed. São Paulo: Almedina, 2020. (recurso online).

MACHADO, Maíra Rocha (Org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017. (recurso online).

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. **Metodologia da Pesquisa em Direito**: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. São Paulo: Saraiva, 2019. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BECKER, Howard Saul. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1994.

GUIMARÃES, Gleny Terezinha Duro (Org). **Ressignificando os labirintos da pesquisa qualitativa**: exercícios práticos de análise de discurso. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017. (recurso online).

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2017. (recurso online).

NUNES, Marcelo Guedes Nunes. **Jurimetria**: como a estatística pode reinventar o Direito. 2. ed. São Paulo: RT, 2019. (recurso online).

REVISTA de Estudos Empíricos em Direito, São Paulo. (recurso online).

POLÍTICA CRIMINAL

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Conceito, objeto, método. Política criminal e ciências criminais integrais. Prevenção primária, secundária e terciária. Discursos político-criminais punitivistas: tolerância zero, lei e ordem, populismo penal. Atores do sistema de justiça e política criminal. Política criminal atuarial. Política criminal e vítima. Política criminal na América Latina. Política criminal e segurança pública. Política criminal e drogas. Política criminal e corrupção. Política criminal e cárcere. Política criminal e discriminação positiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FULLIN, Carmen; MACHADO, Maíra Rocha; XAVIER, José Roberto Franco. **A Racionalidade Penal Moderna:** reflexões teóricas e explorações empíricas desde o sul. São Paulo: Almedina Brasil, 2020. (recurso online).

RICHARD, Dubé; GARCIA, Margarida; MACHADO, Maíra. **A Racionalidade penal moderna:** reflexões teóricas e explorações empíricas. Trad. Ana Cristina Arantes Nasser, Bruna Gibson. São Paulo: Almedina, 2020. (recurso online).

RIPOLLÉS, José Luis Diez. **A racionalidade das leis penais:** teoria e prática. Trad. Luiz Regis Prado. São Paulo: Revista dos Tribunais: 2016. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BACILA, Carlos Roberto. **Manual de criminologia e política criminal.** Curitiba: Intersaberes, 2021. (recurso online)

CARVALHO, Salo de. **A política criminal de drogas no Brasil:** estudo criminológico e dogmático da Lei nº 11.343/2006. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. (recurso online)

RODRIGUES, Anabela Miranda. **Direito Penal Económico:** uma política criminal na era compliance. Coimbra: Grupo Almedina, 2019. (recurso online)

LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz. **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. (recurso online)

TORON, Alberto Zacharias. **Crimes Hediondos:** O mito da repressão penal. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (recurso online)

PRÁTICA ADMINISTRATIVA

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Direito Administrativo I e II

EMENTA: I. Direito de petição. II. Recursos administrativos. III. Pareceres. IV. Mandado de segurança (individual e coletivo). Habeas data. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de Injunção. V. A Administração Pública em juízo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo.** 34.ed. São Paulo: Forense, 2021.

NOHARA, Irene Patrícia. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2020.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo.** 9.ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro.** 42.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo.** São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo.** 34.ed. São Paulo: Atlas, 2020.

NOHARA, Irene Patrícia; MARRARA, Thiago. **Processo administrativo:** Lei nº 9.784/99 comentada. São Paulo: Atlas, 2009.

PEREIRA, Flávio Henrique Unes Pereira; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **O Direito Administrativo Social e Econômico.** São Paulo: Grupo Almedina, 2021.

PROCESSO CONSTITUCIONAL

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Constituição e Processo. Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso de Constitucionalidade. Controle Abstrato de Constitucionalidade. RI e ADINT. Habeas Corpus e Habeas Data. Mandado de Segurança e Ação Popular. Mandado de Injunção e Ação por omissão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROSO. Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo.** São Paulo: Saraiva, 2016.

MENDES, Gilmar; BRANCO, Paulo Gonet. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2018.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional atualizado até a EC 108, de 26.08.2020. 37.** São Paulo: Atlas, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2018 CANOTILHO, José Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição.** Almedina, 2002.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2016

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** São Paulo: Malheiros, 2018.

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2018.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral dos Contratos; Direito Empresarial III.

EMENTA: Propriedade intelectual: conceito, evolução histórica, diferenciação entre direitos de autor e propriedade industrial, tutela jurídica. Interesse público e direito da concorrência. Tratados internacionais, dispositivos constitucionais e legislação especial. Lei da Propriedade Industrial. Patentes. Desenhos industriais. Marcas. Indicações Geográficas. Crimes contra a propriedade industrial, medidas cíveis contra o infrator e responsabilidade civil. Transferência de tecnologia e de franquia. Lei de Proteção de Cultivares. Lei de Proteção de Programas de computador. Proteção das topografias de circuitos integrados. Lei de Inovação Tecnológica. Direitos de autor: direitos da personalidade e direitos de autor, tecnologias da informação e da comunicação, aspectos gerais da lei de direitos autorais. Direitos autorais e direitos conexos. Licenças *creative commons. Software*. Desafios impostos ao direito autoral pelas novas tecnologias. Novos horizontes da propriedade intelectual: direitos humanos, biotecnologia, novas tecnologias, inteligência artificial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BETTINI, Helena Polleti (Org.) **Gestão da propriedade intelectual.** São Paulo: Pearson, 2016. (recurso online).

SILVEIRA, Newton. **Propriedade intelectual**: propriedade industrial, direito de autor, software, cultivares, nome empresarial, título de estabelecimento, abuso de patentes. 6.ed. Barueri: Manole, 2018. (recurso online).

ZANINI, Leonardo Estevam de Assis. **Direito de autor.** São Paulo: Saraiva, 2015. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito de autor.** 7.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. (recurso online).

COSTA NETTO, José Carlos. **Direito autoral no Brasil.** 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (recurso online).

DUARTE, Melissa de Freitas; BRAGA, Cristiano Prestes. **Propriedade intelectual.** Porto Alegre: Sagah, 2018. (recurso online).

GIACOMELLI, Cinthia Louzada Ferreira; BRAGA, Cristiano Prestes; ELTZ, Magnum Koury de Figueiredo. **Direito autoral.** Porto Alegre: Sagah, 2018. (recurso online).

VICENTE, Dário Moura. **A Tutela Internacional da Propriedade Intelectual.** São Paulo: Almedina, 2020. (recurso online).

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: AVANÇOS E DESAFIOS DO DIREITO À SAÚDE

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Lógicas de acesso à saúde. Percurso do sistema de saúde no Brasil. Movimento da Reforma Sanitária Brasileira e emergência do Sistema Único de Saúde. Modelos de Atenção à saúde. Estrutura e organização dos serviços de saúde no Sistema Único de Saúde. Temáticas e políticas de saúde atuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BASSINELLO, Greice. Saúde Coletiva. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

BUSATO, Ivana Maria Saes. **SUS: estrutura organizacional, controle, avaliação e regulação.** Curitiba, PR: Editora Intersaberes, 2019.

BUSATO, Ivana Maria Saes; CUBAS, Raquel Ferraro. **Política de Saúde no Brasil.** Curitiba, PR: Editora Intersaberes, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **CONASS Debate:** o futuro dos sistemas universais de saúde. Brasília: CONASS, 2018. (recurso online).

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A gestão do SUS.** Brasília: CONASS, 2015. 133 p. (recurso online).

GIOVANELLA, Ligia et al. Sistema universal de saúde e cobertura universal: desvendando pressupostos e estratégias. **Ciência & saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1763-1776, jun. 2018. (recurso online).

MATTA, Gustavo Corrêa; MOURA, Ana Lúcia. **Políticas de saúde:** organização, operacionalização do Sistema de Saúde. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2007. (recurso online).

PAIM, Jairnilson Silva et al. (org.). **O que é o SUS.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015. 93 p. (recurso online).

SOCIOLOGIA DO TRABALHO

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Capitalismo, trabalho e exploração. Metamorfoses e mutações no mundo do trabalho: flexibilização, informatização e informalização. Uberização e precarização. O advento da Indústria 4.0. Laboratórios contemporâneos de testagem do trabalho pelo capital: plataformas digitais, algoritmos e informação. Expansão da fábrica digital e desantropomorfização do trabalho. A emergência do proletariado digital e os novos confrontos no mundo do trabalho. Proletários do mundo: precariado, infoproletariado e ciberproletariado. Nova morfologia das lutas sociais e o espaço dos sindicatos.

Vulnerabilidade, exclusão e escravidão. Insalubridade e adoecimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Cleber Lúcio de; ALMEIDA, Wânia Guimarães Rabêllo de. **Diálogos em sociologia do Trabalho:** A precariedade laboral no Brasil. Belo Horizonte: Editora Conhecimento, 2021.

SAKAMOTO, Leonardo (org.). Escravidão contemporânea. São Paulo: Contexto, 2020.

MARTINS, José de Souza. O cativeiro da terra. São Paulo: Contexto, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANTUNES, Ricardo. Qual é o futuro do trabalho na Era Digital? **Laborare.** Ano III, Número 4, Jan-Jun/2020, pp. 6-14. (recurso online).

ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A aposta nos escombros: reforma trabalhista e previdenciária: a dupla face de um mesmo projeto. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, Campinas, v. 2, n. 1, p. 56-81, 2019. (recurso online).

ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 123, p. 407-427, jul./set. 2015. (recurso online).

ANTUNES, Ricardo. A nova morfologia do trabalho no Brasil Reestruturação e precariedade. *Nueva Sociedad*, junho de 2012. (recurso online).

FILGUEIRA, Vitor; ANTUNES, Ricardo. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. **Contracampo,** Niterói, v. 39, n.1, abr-jul/2020, pp. 27-43, 2020. (recurso online).

TEORIAS CRÍTICAS AO DIREITO

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: O que é crítica? O que é crítica ao direito? Principais escolas do pensamento jurídico crítico no Ocidente: EUA, França, Itália, Espanha, Alemanha, Bélgica, Portugal. Principais escolas do pensamento jurídico crítico na América Latina: México, Chile, Colômbia e Argentina. O pensamento jurídico crítico no Brasil. A crítica marxista ao direito frente às teorias jurídicas críticas. A crítica soviética ao direito: Pachukanis e Stutchka. Tópicos de crítica ao direito: política e direito; capitalismo e direito; sujeito de direito e forma-mercadoria; ideologia jurídica; criminologia crítica; lutas sociais e direito; direito e racismo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GUSMÃO, Paulo Dourado de. Filosofia do direito. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1966.

NADER, Paulo. Filosofia do direito. 20 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

REALE, Miguel. Filosofia do direito. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CORREAS, Oscar. **Crítica da ideologia jurídica.** Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 1995.

LYRA FILHO, Roberto. O que é direito. 17.ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Teoria do direito e do estado.** Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 1994.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico:** fundamentos de uma nova cultura no direito. São Paulo: Alfa Ômega, 1994.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. **Filosofia da práxis.** 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

TÓPICOS AVANÇADOS DE CRIMINOLOGIA

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Positivismo criminológico. Escola de Chicago. Teoria da Anomia. Teoria da Subcultura Delinquente. Teoria da Associação Diferencial. *Labelling* Approach. Criminologias críticas. Abolicionismos. Crise da criminologia crítica. Neorrealismos criminológicos. Criminologia latino-americana. Criminologia cultural. Criminologia racial. Criminologia feminista. Criminologia queer. Criminologia corporativa. Criminologia desenvolvimental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal:** introdução à sociologia do direito penal. 2.ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de criminologia.** 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. (recurso online)

GLOECKNER, Ricardo Jacobsem; AMARAL, Augusto Jobim do. Criminologia e(m) crítica. Porto Alegre: EdiPUC-RS, 2013. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MENDES, Soraia da Rosa. **Criminologia feminista:** novos paradigmas. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (recurso online)

CARVALHO, Salo de. **A política criminal de drogas no Brasil:** estudo criminológico e dogmático da lei nº 11.343/2006, 8ª edição. São Paulo: Saraiva, 2016. (recurso online)

COLEMAN, James William. **A elite do crime:** para entender o crime do colarinho branco. 5.ed. São Paulo: Manole, 2005. (recurso online)

GAUER, Ruth Maria Chittó (org.). **Criminologia e sistemas jurídico penais contemporâneos.** 2.ed. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2017. (recurso online)

GAUER, Ruth Maria Chittó (org.). **Criminologia e sistemas jurídico penais contemporâneos II.** Porto Alegre: EdiPUCRS, 2010. (recurso online)

TÓPICOS AVANÇADOS EM DIREITO PENAL

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: não se aplica

EMENTA: Evolução das escolas penais: leituras aprofundadas. Garantismo penal. Funcionalismo teleológico-racional e funcionalismo sistêmico. Direito Penal do Inimigo. Expansão do Direito Penal. Temas fundamentais em teoria do delito. Tipicidade e imputação objetiva. Crise da culpabilidade. Autoria e participação: teoria do domínio do fato e teoria da cegueira deliberada. Responsabilidade penal da pessoa jurídica. Compliance e Direito Penal. Direito Penal Internacional. Problemas fundamentais das teorias da pena.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FRANCO, Alberto Silva; NUCCI, Guilherme de Souza (org.). **Doutrinas essenciais:** direito penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1. (recurso online).

FRANCO, Alberto Silva; NUCCI, Guilherme de Souza (org.). **Doutrinas essenciais:** direito penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 2. (recurso online).

FRANCO, Alberto Silva; NUCCI, Guilherme de Souza (org.). **Doutrinas essenciais:** direito penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 3. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GRECO, Luis. **Um panorama da teoria da imputação objetiva.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. (recurso online).

JAKOBS, Günther. Sociedad, norma y persona en una teoría de un derecho penal funcional. Madrid: Civitas, 1996.

ROXIN, Claus. **Problemas fundamentais de direito penal.** 3.ed. Lisboa: Vega, 1998.

SILVEIRA, Renato de Mello; SAAD-DINIZ, Eduardo. Compliance, direito penal e lei anticorrupção. São Paulo: Saraiva, 2015. (recurso online).

MENDES, Gilmar Ferreira; BOTTINI, Pierpaolo Cruz; PACELLI, Eugenio (org.). **Direito** penal contemporâneo. São Paulo: Saraiva, 2010. (recurso online).

TUTELA DOS DADOS PESSOAIS

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Direito Privado I; Teoria Geral dos Contratos; Responsabilidade Civil; Direito do Consumidor.

EMENTA: Direito e Internet. O Marco Civil da Internet. Conceito de dados pessoais. Dados sensíveis e não sensíveis. Dados anonimizados. Evolução da proteção de dados pessoais. Tutela de dados pessoais como direito humano e fundamental. Privacidade e proteção de dados pessoais. A Lei Geral de Proteção de Dados brasileira. O Regulamento Geral sobre Proteção de Dados Europeu. Modelos jurídicos de proteção dos dados pessoais. Princípios de proteção de dados pessoais. O princípio da finalidade. O princípio da escolha. O princípio da necessidade. O princípio do livre acesso. O princípio da segurança. O princípio da transparência. O princípio da autodeterminação informacional. O princípio da não discriminação. Direitos do titular dos dados pessoais: acesso, retificação, cancelamento, oposição, bloqueio e dissociação. Tratamento de dados pessoais pela Administração Pública. Transferência internacional de dados pessoais. Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Responsabilidade civil no tratamento de dados pessoais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de dados pessoais:** a função e os limites do consentimento. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Recurso online.

BIONI, Bruno et al (coord.). **Tratado de proteção de dados pessoais.** Rio de Janeiro: Forense, 2020. (recurso online).

DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção de dados pessoais.** 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COTS, Márcio; OLIVEIRA, Ricardo de. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais comentada. 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).

FRAZÃO, Ana; TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena Donato (coord.). **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e suas repercussões no Direito brasileiro.** 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (recurso online).

MARTINS, Guilherme Magalhães. **Responsabilidade civil por acidentes de consumo na internet.** 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (recurso online).

MIRAGEM, Bruno. Curso de Direito do Consumidor. 8.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. (recurso online).

OLIVEIRA, Caio César de. **Eliminação, desindexação e esquecimento na internet.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (recurso online).

TUTELA NACIONAL E INTERNACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CARGA-HORÁRIA: 36 horas-aula MODALIDADE: presencial

PRÉ-REQUISITO: Teoria do Estado e da Constituição. Direitos Humanos e Fundamentais.

EMENTA: Histórico sobre os diferentes graus de tutela da pessoa com deficiência: Exclusão; Segregação; Integração; Inclusão. Modelo médico e modelo social. Tutela nacional da pessoa com deficiência: Constituições brasileiras e legislação nacional. Tutela internacional da pessoa com deficiência: Declaração Universal dos Direitos Humanos - 1948; Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica) – 1969; Normas Uniformes sobre a Igualdade de Oportunidades para Pessoas com Deficiência (ONU) – 1993; Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Práticas na área das Necessidades Educativas Especiais – 1994; Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Conferências da ONU 2006. Elaboração da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência incorporação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ao Ordenamento Nacional. Decreto n. 6.949/09. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira da Inclusão) – Lei 13.146/15. Conceito de pessoa com deficiência. Conceitos Importantes da Lei Brasileira de Inclusão. Capacidade jurídica da pessoa com deficiência. Direitos fundamentais da pessoa com deficiência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BUCCI, Daniela; SALA, José Blanes; CAMPOS, José Ribeiro de (coords.). **Direitos Humanos:** proteção e promoção. São Paulo: Saraiva, 2012. (recurso online).

MADRUGA, Sidney. **Pessoas com deficiência e direitos humanos:** ótica da diferença e ações afirmativas. São Paulo: Saraiva, 2018. (recurso online).

SALLES, Raquel Bellini; PASSOS, Aline Araújo; LAGE, Juliana Gomes. **Direito, Vulnerabilidade e Pessoa com Deficiência.** Editora Processo, 2019. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAPACIDADE jurídica, deficiência e direito civil na América Latina: Argentina, Brasil,

Chile, Colômbia e Peru. Editora Foco, 2021. (recurso online).

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. (atualizado até a EC 108, de 26.08.2020).

37. São Paulo; Atlas, 2021. (recurso online).

PAGLIARINI, Alexandre Coutinho. **Direitos e Garantias Fundamentais.** Editora Intersaberes, 2021. (recurso online).

SAITO, Tiemi. Direitos humanos. Contentus, 2020. (recurso online).

VIANA, Ana Cristina Aguilar. **Direitos humanos**: aspectos históricos, conceituais e conjunturais. Contentus, 2020. (recurso online).

ANEXO II – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I CARACTERIZAÇÃO

- Art. 1º Atividades Complementares são aquelas que, guardando relação de pertinência com atividades de cunho acadêmico, necessário a formação complementar do curso de direito e que representam instrumentos válidos para o aprimoramento da formação jurídica básica, ética e profissional do futuro bacharel em Direito, com ênfase no enfoque da formação multidisciplinar e integrativa no processo de ensino-aprendizagem.
- § 1º Para efeito de integralização do curso de graduação em Direito, constituindo assim, requisito para a colação de grau, o aluno deverá cumprir a carga horária de 120 (cento e vinte) horas de atividades complementares.
- § 2° A avaliação do aluno nas atividades complementares de graduação será feita, em regra, pelos critérios de assiduidade e rendimento, devidamente certificado e com as horas ali constantes.
- § 3º Somente serão reconhecidas como atividades complementares de graduação aprovadas pela Comissão das Atividades Complementares.
- § 4º A carga horária total das atividades de ensino, pesquisa, bem como a de representação estudantil, quando for o caso, deverá ser totalmente realizada durante o período de duração do curso de graduação em Direito.
- § 5° Deverá ser incentivada a realização de atividade nas áreas de ensino e pesquisa.
- § 6° Na contagem da carga horária de cada atividade complementar observar-se-ão os parâmetros da tabela, que constitui parte integrante do presente regimento.

CAPÍTULO II OBJETIVOS

Art. 4° - As atividades complementares do Curso de Direito têm como objetivos:

I- Estabelecer a relação entre a teoria e a prática por meio de projetos que viabilizem a vivência de situações reais;

- II Proporcionar a análise de temas nas diversas áreas do Direito, decorrentes das transformações no contexto socioeconômico, bem como dos avanços tecnológicos;
- III Valorizar e incentivar a pesquisa, impulsionando a publicação e divulgação dos resultados; IV -Possibilitar ao acadêmico o diálogo intercursos, por meio do acesso ao currículo dos demais cursos da UEMG Unidade Acadêmica de Ituiutaba, bem como de outras Instituições de Ensino, que auxiliarão em sua formação profissional.

CAPÍTULO III PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO, PERTINÊNCIA E CÔMPUTO DAS ATIVIDADES

Art. 5° - As atividades complementares poderão ser desenvolvidas a qualquer tempo durante o curso.

Parágrafo único - É possível a realização das atividades complementares em período de férias ou interdição e/ou paralisação das atividades acadêmicas na Unidade Acadêmica de Ituiutaba, desde que o aluno esteja regularmente matriculado.

- Art. 6° Em caso de transferência, o acadêmico poderá formular requerimento acompanhado de devida comprovação, endereçado à coordenação do curso, solicitando a análise das atividades realizadas na instituição de origem.
- Art. 7° Em caso de curso superior realizado anteriormente ao curso de Direito da UEMG Unidade Acadêmica de Ituiutaba, as atividades não serão aproveitadas para o cômputo da carga horária de atividades complementares, tendo em vista o que preceitua o art.1°, § 4°, deste regulamento.
- Art. 8° O aluno poderá, mediante requerimento justificado, consultar previamente a Comissão de Atividades Complementares sobre a pertinência da atividade complementar que pretenda desenvolver, devendo receber resposta formalizada por escrito.
- Art. 9° O acadêmico é responsável pela comprovação documental para o cômputo das atividades complementares.

Parágrafo único - O prazo para entrega da documentação comprobatória de integralização da carga horária prevista se encerra 45 dias antes do encerramento do último semestre letivo do formando.

- Art.10 O aluno que não integralizar a carga horária de atividades complementares dentro do prazo previsto ficará impedido de colar grau.
- Art. 11 Dada a quantidade de discentes do Curso de Direito da Unidade de Ituiutaba, a análise técnica das atividades complementares e a pontuação das mesmas serão realizadas por uma Comissão de Atividades Complementares, eleita pelo Colegiado.
- Art. 12 Compete à Comissão de Atividades Complementares o recebimento, semestre a semestre, da documentação comprobatória das atividades realizadas pelo aluno.

Parágrafo único – A Comissão poderá utilizar o sistema eletrônico institucional, para validação dos documentos comprobatórios de atividades complementares dos alunos, assim como, o email institucional (acdireito.ituiutaba@uemg.br), para o recebimento da documentação, a seu critério, conforme edital publicado e datas estabelecidas na Reunião Ordinária a cada início de semestre.

Art. 13 - Compete ao presidente da Comissão de Atividades Complementares comunicar ao Coordenador do curso e à Secretária Geral da Instituição o resultado da avaliação da documentação comprobatória para os registros acadêmicos necessários.

CAPÍTULO IV ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Art.14 São atribuições do presidente da Comissão de Atividades Complementares:
- I Orientar quanto à integralização das horas das atividades complementares;
- II Informar sobre editais de cômputo e esclarecer dúvidas quanto a eventos e/ou atividades que possam ser realizadas pelos acadêmicos;
- III Analisar requerimentos quanto à solicitação de aproveitamento de atividades específicas já realizadas;
- IV Conferir o resultado da integralização das horas de atividades complementares dos acadêmicos formandos;
- Art. 15 A comissão será formada por 4 (quatro) membros do corpo docente do Curso de Direito eleitos pelo Colegiado do Curso de Direito, tendo um Presidente e um Vice-Presidente. §1º Serão atribuídas 2h (duas horas) de encargos didáticos ao Presidente e Vice-Presidente da Comissão e 1h (uma hora) para os outros dois membros.
- §2º No ato da eleição dos membros da Comissão, o Colegiado designará o Presidente e Vice-Presidente.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art.16 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, havendo a possibilidade de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da ciência da decisão.
- Art.17 A Comissão de Atividades Complementares tem prazo de 30 dias após a data de entrega das atividades complementares para comunicar o resultado do cômputo.
- Art. 18 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO AO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CARGA HORÁRIA ATRIBUÍVEL			
ATIVIDADES DE ENSINO			
ATIVIDADES	COMPROVAÇÃO	LIMITES PARA INTEGRALIZAÇÃO DE HORAS	
Atividades de monitoria e estágio, efetuadas com ou sem bolsa.	Declaração da instituição, atestando a condição de monitor ou estagiário, durante o semestre e apresentação de relatório das atividades. No caso de estágio, deverá ter sido realizado com assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e não poderá ter sido utilizado como mecanismo de validação de estágio interno no NPJ/NAJ.	Até o limite de 30 horas.	
Cursos de aprendizagem de língua estrangeira e	Declaração de cursos atestando matrícula e de aproveitamento com a carga horária efetivada no módulo ou nível.	Até o limite de 20 horas.	

		I		
aprimoramento da capacidade de				
expressão escrita e oral da língua				
portuguesa.	D 1 ~ 1 C 1 1 1			
Participação em grupo de	Declaração do professor coordenador do	Até o limite de 30		
estudo	grupo de estudos, com indicação do	horas.		
	período de participação e carga horária.			
ATIVIDADES DE PESQUISA				
ATIVIDADES	COMPROVAÇÃO	LIMITES PARA INTEGRALIZAÇÃO DE HORAS		
Participação em Grupos de Pesquisa e/ou projetos de pesquisa de docente do Curso de Direito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba ou de outros cursos em área correlata.	Declaração da coordenação de pesquisa (projeto) ou Declaração do professor da Unidade Acadêmica.	Até o limite de 30 horas.		
Iniciação científica desenvolvida com orientação de docente do Curso de Direito da Unidade Acadêmica, com ou sem bolsa.	Declaração da coordenação de pesquisa da Unidade Acadêmica ou do órgão de fomento.	Até o limite de 30 horas.		
Publicação de artigo, ensaio, monografia, livro ou capítulo de livro, em área pertinente ao curso.	Cópia da publicação, com ou sem ISBN ou ISSN.	30 horas por publicação (com ISSN ou ISBN) e 15h por publicação (sem ISSN ou ISBN), até o limite de 60 horas.		
Participação em concurso científico (monografias, artigos científicos, <i>papers</i>).	Apresentação do trabalho científico inscrito e declaração da instituição promotora do concurso.	10 horas por participação, acrescidas de 20 horas em caso de premiação nos três primeiros lugares. Até o limite de 30 horas.		
Apresentação de trabalhos científicos em congressos, seminários, simpósios, etc.	Certificação ou declaração da instituição promotora do evento.	20 horas por trabalho individual e 10h por trabalho em coautoria, até o limite de 20 horas.		
EVENTOS E OUTROS				
ATIVIDADES	COMPROVAÇÃO	LIMITES PARA INTEGRALIZAÇÃO DE HORAS		
Organização de eventos e minicursos.	Declaração da Instituição promotora.	Até o limite de 10 horas.		
Participação como ouvinte em defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação em Direito ou áreas correlatas.	Declaração da instituição.	1 hora para cada participação, até o limite de 20 horas.		
Participação como ouvinte em defesa de dissertação em mestrado ou tese de doutorado, na área jurídica ou áreas correlatas.	Declaração da instituição.	2 horas para cada participação, até o limite de 20 horas.		

Participação e organização em ações sociais, doação de sangue, medula e mesário em eleições etc.	Declaração da instituição promotora.	Máximo de 2 horas para cada participação, até o limite total de 10 horas.
Participação como ouvinte em seminários, palestras, jornadas, simpósios, congressos, conferências, encontros nacionais ou regionais, oficinas, cafés filosóficos e cursos, seja online ou presencial.	Certificação da instituição promotora.	Até o limite de 60 horas.
Participação em seminários, simpósios, conferências, semanas jurídicas e mesas redondas, como convidado/palestrante.	Certificação ou declaração da instituição promotora.	2 horas para cada participação, até o limite de 10 horas.
Produções artísticas.	Declaração da instituição promotora.	2 horas para cada produção, até o limite de 10 horas.
Estágio extracurricular.	Declaração do supervisor do estágio.	2 horas para cada mês de estágio devidamente comprovado, até o limite de 20 horas.
Atividades não programadas para o estágio supervisionado: participação em inquéritos e audiências.	Declaração expedida pela autoridade que presidiu o ato.	1 hora para cada participação, até o limite de 20 horas.
Atividades não programadas para o estágio supervisionado: participação em júri.	Declaração expedida pela autoridade que presidiu o ato.	5 horas para cada participação, até o limite de 20 horas.
Atuação em órgãos e comissões da UEMG como representação discente.	Ata de posse e/ou declaração de cumprimento de função.	10 horas por ano até o limite de 20 horas.
Representante e vice representante de turma.	Declaração do Coordenador de Curso	3 horas por semestre até o limite de 12 horas



ANEXO III - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE DIREITO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES SOBRE O PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a ser elaborado pelo acadêmico, é requisito para a colação de Grau do Acadêmico em Direito.

Art. 2º São objetivos do TCC:

- I Dar condições ao acadêmico para a elaboração de texto sob a forma de monografia, com desenvolvimento lógico, domínio conceitual e grau de profundidade compatíveis com a graduação;
- II Propiciar ao acadêmico do Curso de Direito a sistematização de conhecimentos resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica, preferencialmente, gerada a partir dos conhecimentos obtidos ao longo do curso;
- III Estimular a produção científica, a sua divulgação e a consulta de bibliografia especializada;
- IV Proporcionar o aprimoramento no conhecimento de um tema, preferencialmente,
 voltado para a região de abrangência da Unidade Acadêmica da UEMG em Ituiutaba;
- V Promover a integração do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

Art. 3º São modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso:

- I Monografia, de autoria individual.
- II Artigo científico produzido a partir de Relatório de Iniciação Científica, com adequação para inclusão de novo debate ou seção.
- III Artigo científico original, de autoria individual, vinculado a projeto de pesquisa cadastrado na Coordenadoria de Pesquisa da UEMG e sob orientação de professor vinculado ao projeto.
- IV Artigo científico produzido a partir de Relatório de Extensão, de autoria individual, vinculado a projeto de extensão cadastrado na Coordenação de Extensão da UEMG sob

orientação de professor vinculado ao projeto, com adequação para inclusão de novo debate ou seção.

- § 1º Independentemente da modalidade, todos os discentes devem cumprir a disciplina Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, que será cursada no 8º período do curso, desde que já tenham cumprido, no mínimo, 160 créditos.
- § 2º A opção por uma das modalidades previstas nos incisos II, III e IV do *caput* deste artigo deverá ser solicitada no início do período letivo da disciplina de Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, por meio de Requerimento de Aproveitamento de Artigo Científico para Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo H), assinada pelo(a) orientador(a) e com comprovante de vínculo do discente ao projeto de pesquisa ou extensão.
- § 3º O requerimento de que trata o parágrafo anterior deverá ser encaminhado à Coordenação de TCC no início da disciplina Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso.
- § 4º A Coordenação de TCC decidirá o pedido formulado no Requerimento, com base no previsto nos incisos II ou III do *caput* e §2º deste artigo. Da decisão da Coordenação caberá recurso ao Colegiado de Curso.
- § 5º Todas as modalidades serão avaliadas por Banca de Defesa de TCC, nos termos do Capítulo III deste regulamento.

CAPÍTULO II PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 4º O(a) discente deve elaborar seu Projeto para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de acordo com o presente Regulamento, com as instruções do(a) professor(a) orientador(a) e do(a) professor(a) da disciplina *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso*.

Parágrafo único. A disciplina de *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso* será cursada no 8º período do curso, desde que o(a) discente já tenha cumprido, no mínimo, 160 créditos.

Art. 5º Os(as) discentes matriculados em *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso* apresentarão, como atividade inicial do Trabalho de Conclusão de Curso, um Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (Projeto de TCC) na forma de: *i*) Projeto de Monografia

para os(as) que optarem pela modalidade dos incisos I do *caput* do art. 3º ou ii) Projeto de Artigo Científico, para os(as) que optarem pelas modalidades dos incisos II, III e IV do *caput* do art. 3º.

- § 1º O Projeto de Monografia obedecerá ao seguinte procedimento:
- I Escolha do tema a ser desenvolvido no Projeto de Monografia;
- II Recebimento de aceite do(a) professor(a) orientador(a);
- III Orientações, presenciais ou remotas, a serem agendadas pelo(a) docente orientador(a).
- § 2º O aceite de orientação deverá ser dado mediante ato formal e documentado através do Termo de Compromisso de Orientação (Anexo A), devidamente preenchido pelo(a) discente e assinado pelo(a) professor(a) orientador(a), ao final do processo de escolha descrito no art. 7º deste Regulamento.
- § 3º Caso haja mudança de professor(a) orientador(a), o(a) discente deverá providenciar novo Termo de Compromisso de Orientação (Anexo A), que deverá ser entregue ao/à professor(a) da disciplina, bem como, se for o caso, elaborar novo Projeto de Monografia ou, ainda, adaptá-lo.
- § 4º Pode o(a) professor(a) orientador(a) ajustar e/ou adaptar o tema no Projeto de Monografia, sempre que verificar necessário.

Art. 6º O Projeto de TCC, enquanto expressão formal escrita, deve ser elaborado segundo as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigentes ao tempo de sua elaboração, bem como as disposições específicas sobre apresentação de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Direito da UEMG, especificamente, seguindo o *Manual para a Formatação de Monografia* ou *Manual para a Formatação de Artigo Científico*.

- Art. 7º A orientação do Projeto de Monografia, bem com do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), é de responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a) e deverá ser formalizada conforme os itens a seguir:
- I A Coordenação de TCC divulgará, semestralmente, o número de vagas ofertadas por cada professor(a), e as respectivas linhas de pesquisa;
- II O discente deverá procurar o(a) professor(a) pelo qual tenha interesse em ser orientado, de acordo com a linha de pesquisa, dentro de prazo estipulado pela Coordenação de TCC;
- III Os alunos deverão entregar ao(à) professor(a) da disciplina de *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso* o Termo de Compromisso de Orientação (Anexo A) assinado pelo(a)

orientador(a), que será remetido à Coordenação de TCC para controle das orientações realizadas.

III - A orientação do Projeto de Artigo Científico será atestada a partir do Requerimento de Aproveitamento de Artigo Científico para Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo H), assinado pelo(a) orientador(a).

Parágrafo único. As linhas de pesquisa serão livremente estipuladas por cada professor(a), em respeito à liberdade de cátedra e ao estímulo à interdisciplinaridade da pesquisa científica.

Art. 8º A troca de orientador(a) e/ou coorientador(a) só é permitida quando outro(a) docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do(a) professor(a) substituído(a) (Anexo C) e novo Termo de Compromisso de Orientação (Anexo A) entregues ao(à) professor(a) da disciplina de *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso*, nos termos previstos pelo art. 7º, inciso III.

Parágrafo único. É da competência do(a) Coordenador(a) do Curso a solução de casos especiais, podendo encaminhá-los para análise do Colegiado de Curso.

Art. 9º É possível a coorientação:

- I por outro(a) docente do Curso de Direito da UEMG Unidade Acadêmica de Ituiutaba, desde que não interfira no número mínimo de vagas total do curso ofertadas para a orientação de outros(as) discentes.
- II por pessoa externa à UEMG Unidade Acadêmica de Ituiutaba, desde que possua titulação mínima de mestre.
- §1º A coorientação só será permitida quando formalizada durante o período em que estiver cursando a disciplina *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso*. Após esse período, não será permitido o início de coorientação, exceto se, concluída a disciplina, houver mudança de tema ou troca de orientação.
- § 2º A decisão da Coordenação de TCC mencionada no *caput* deste artigo poderá ser dada pelo(a) Coordenador(a) de TCC ou por outro(a) professor(a) do curso de Direito vinculado à UEMG Unidade Acadêmica de Ituiutaba, mediante delegação expedida pelo Coordenador de TCC.
- § 3º O Requerimento de Coorientação (Anexo B), com aquiescência formal do(a) orientador(a) e do(a) coorientador(a), deverá ser entregue pelo(a) discente à Coordenação de

TCC, que averiguará os requisitos previstos no art. 8º e decidirá pela aprovação ou reprovação do pedido.

§ 4º Em caso de negativa ao Requerimento de Coorientação pela Coordenação de TCC, caberá recurso ao Colegiado de curso.

Art. 10° Pode o(a) professor(a) orientador(a) ou, quando for o caso, o(a) coorientador(a) deixar a orientação do Projeto do discente, sempre que:

I - o(a) discente deixar de manter contatos periódicos com o(a) professor(a) orientador(a) ou o coorientador(a);

II – o(a) discente descumprir as designações de orientação em tempo, lugar e forma estipulados;

III – em todos os demais casos em que o(a) professor(a) perceber ausência de dedicação do(a) discente na concepção, elaboração e/ou formalização do Projeto de Pesquisa.

Parágrafo único. O(a) professor(a) (co)orientador(a) deverá formalizar sua decisão perante a Coordenação de TCC com o envio de e-mail para *tccdireito.ituiutaba@uemg.br*, com cópia ao discente interessado, que deverá buscar nova orientação.

Art. 11 O Projeto de TCC compreende uma das fases da pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso a ser realizado na área do Direito, devendo ser apresentado de forma clara, viável e atendendo aos objetivos traçados para o TCC, no art. 2º do presente regulamento.

Art. 12 O Projeto de TCC deve ser entregue ao(à) professor(a) responsável pela disciplina *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso* do Curso de Direito da UEMG até a data estabelecida pelo calendário de TCC, para ser avaliado.

- § 1º A critério do(a) professor(a) da disciplina *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso* o Projeto de TCC poderá ser entregue em formato impresso ou em formato PDF via e-mail institucional, com o título da mensagem "Projeto de Monografia Turma Nome completo do(a) discente".
- § 2º O Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso deverá estar assinado pelo(a) professor(a) orientador(a) no momento da entrega do documento impresso ou via e-mail institucional ao(à) professor(a) da disciplina *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso*.
- § 3º A aprovação preliminar do Projeto ficará a cargo do(a) professor(a) orientador(a), sendo pressuposto essencial para a sua submissão. Para atestá-la, o(a) professor(a) orientador(a)

deverá indicar ao professor(a) da disciplina *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso* a nota atribuída ao Projeto de seu(sua) orientando(a), de acordo com os critérios do art. 12. § 4º A nota final do Projeto de TCC será a média entre a nota atribuída pelo(a) professor(a) orientador(a) e a nota atribuída pelo(a) professor(a) da disciplina *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso*.

- § 5º Na ausência de um professor responsável pela disciplina *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso* e, para a observância do calendário previamente fixado, o Projeto de TCC poderá ser destinado à Coordenação de TCC, pelo e-mail *tccdireito.ituiutaba@uemg.br*, indicando, no título da mensagem, "Projeto de Monografia Turma Nome completo do(a) discente".
- Art. 13 A avaliação do conteúdo do Projeto de TCC, que variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levará em conta os seguintes critérios:
- I quanto à escolha do tema: abrangência (local, regional ou nacional), viabilidade (bibliografia, tempo, orientação por especialista); relevância (importância científica/social); originalidade (quantidade e qualidade de estudos sobre a temática escolhida, e novas perguntas em andamento); atualidade ou contemporaneidade do tema;
- II apresentação clara e coerente do tema proposto;
- III emprego de metodologia adequada e observação das normas técnicas;
- IV aplicação e interpretação de conhecimentos adquiridos no curso e em estágios;
- V fontes confiáveis e científicas.
- § 1º Considera-se aprovado o Projeto de TCC que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- § 2º Após a aprovação do Projeto de TCC, a mudança de tema ainda poderá ser feita, mediante aprovação do(a) orientador(a), sem que seja necessário apresentar novo projeto.
- § 3º Pode ainda o(a) professor(a) de *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso* condicionar a nota de aprovação do aluno na disciplina a alterações no Projeto que visem atender ao preceituado nos incisos I a V do presente artigo, caso em que o aluno terá 5 (cinco) dias corridos para as adaptações.
- § 4º Se, por motivos de força maior, o Projeto de TCC tiver sido entregue à Coordenação de TCC, nos termos previstos pelo art. 12 § 5º, a Coordenação de TCC poderá, a seu critério, considerar a aprovação preliminar do Projeto feita pelo(a) professor(a) orientador(a), mencionada no §3º do mesmo artigo, como suficiente para a sua aprovação definitiva.



- Art. 15 O Projeto será reprovado sempre que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos, nas hipóteses de:
- I o Projeto não atender ao disposto nos incisos I a V e § 2º do artigo anterior;
- II o(a) discente não apresentar o Projeto de TCC até a data estabelecida pelo cronograma da disciplina;
- III o(a) discente alterar o tema do Projeto de TCC sem a concordância prévia de seu(sua) orientador(a).

Parágrafo único. O(a) discente com Projeto de TCC reprovado fica impedido de apresentar Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES SOBRE O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

- Art. 16 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), elaborado pelos(as) acadêmicos(as), consiste em produção individual orientada, em qualquer área do conhecimento jurídico, de acordo com interesse do(a) acadêmico(a), a ser definido no Projeto de TCC.
- §1 O TCC deverá ser produzido a partir da aprovação na disciplina de *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso* e defendido até o 10° período do curso.
- §2 Nos semestres subsequentes à aprovação na disciplina *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso até a defesa do TCC*, a Coordenação de TCC estipulará prazo para entrega do *Atestado de Continuidade de Orientação para o TCC* (Anexo I) ou, caso haja troca de orientação, novo *Termo de Compromisso de Orientação* (Anexo A), em conjunto com a *Declaração de Aquiescência para Troca de Orientação* (Anexo C).
- Art. 17 Fica estabelecido que o(a)s aluno(a)s do 9° e 10° período do Curso de Direito realizarão o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) conforme Projeto de TCC desenvolvido e aprovado na disciplina *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso*.

Parágrafo único. O desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, modalidade Monografia, obedecerá ao seguinte procedimento:

- a) regularização do Termo de Compromisso de Orientação;
- b) execução do Projeto de Pesquisa;
- c) orientação realizada com modo (presencial/remoto) e frequência a ser estabelecida pela orientação;
- d) depósito e defesa da monografia até a data pré-fixada pela Coordenação de Curso.



Art. 18 Na confecção do TCC, na modalidade Monografia, o(a) discente deverá observar os requisitos metodológicos apresentados no *Manual para a Formatação de Monografia*, em sua mais recente versão, publicado pelo Curso de Direito da UEMG –Unidade Ituiutaba. As modalidades de Artigo Científico deverão observar as normas específicas para a categoria correspondente.

Art. 19 O depósito do TCC, em todas as modalidades, será feito mediante encaminhamento do arquivo em PDF, juntamente com o Termo de Autorização de Depósito de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo E) assinado pelo(a) orientador(a), para a Coordenação de TCC, no e-mail *tccdireito.ituiutaba@uemg.br*, com título da mensagem "TCC - Turma - Nome completo do(a) discente", e com cópia encaminhada para o e-mail institucional do(a) professor(a) orientador(a).

§ 1º A critério da Banca de TCC, poder-se-á exigir, além do previsto no *caput* deste artigo, a entrega de vias impressas do TCC, a ser indicado no Formulário de Agendamento de Banca Examinadora de TCC (Anexo D).

§ 2º A prorrogação individual de termo final para depósito do Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser concedida pela coordenação de TCC mediante pedido do(a) discente com anuência do(a) orientador(a).

§ 3º A prorrogação do termo final para depósito do Trabalho de Conclusão de Curso que importar em modificação do calendário de TCC, atingindo todos(as) os(as) discentes, sem restrição, poderá ser feita diretamente pela Coordenação de TCC.

§ 4º À Coordenação de TCC poderá ser solicitada, pelo(a) orientador(a), o depósito antecipado de TCC daquele previsto em calendário do semestre letivo.

Art. 20 A avaliação pela Banca Examinadora do TCC deve considerar os seguintes critérios e barema:

I – metodologia: até 20 (vinte) pontos;

II – língua culta: até 10 (dez) pontos;

III – desenvolvimento claro e coerente do tema: até 40 (quarenta) pontos;

IV – observância das normas técnicas de formatação de trabalhos divulgadas pelo curso de Direito da UEMG – Unidade Ituiutaba: até 10 (dez) pontos;

V – postura, apresentação e defesa: até 20 (vinte) pontos.

- § 1º A avaliação deverá ser feita por cada membro da banca individualmente, na Folha de Avaliação (Anexo à Ata de apresentação e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso Anexo G), onde estará determinado o valor máximo a ser atribuído para cada um dos critérios do TCC.
- § 2º O(a) orientador(a), presidente da banca, bem como possível coorientador(a), não atribuirá nota ao TCC.
- Art. 21 Na defesa oral do TCC, o(a) discente disporá de 20 (vinte) minutos para a exposição. Em seguida, cada examinador terá, no máximo, 15 (quinze) minutos para a arguição, concedendo-se, ao(à) aluno(a), o mesmo tempo para a resposta.
- Art. 22 A avaliação será feita pelos membros convidados pelo(a) orientador(a) à Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, em sessão aberta ao público.
- §1° A Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso consistirá em 3 (três) componentes: 2 (dois) membros convidados e o(a) orientador(a).
- § 2º A presidência da Banca será exercida, necessariamente, pelo(a) professor(a) orientador(a), que deverá ser pessoa vinculada ao curso de Direito da UEMG Unidade Ituiutaba.
- § 3º Um dos membros da banca, no máximo, poderá ser um(a) professor(a) externo(a), desde que seja observada a titulação mínima de mestre(a), com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
- § 4º A titulação mínima exigida pelo parágrafo anterior não se aplica aos(às) professores(as) vinculados(as) à UEMG.
- § 5º Em havendo coorientação, o(a) professor(a) coorientador(a) participará como quarto membro da banca. Caso seja externo, será permitida, ainda, a inclusão de um outro(a) professor(a) externo(a), como segundo ou terceiro membro da banca.
- § 6º Observando o prazo fixado pelo calendário de TCC previsto pela Coordenação de TCC, o(a) orientador(a) deverá preencher o Formulário de Agendamento de Banca Examinadora (Anexo D), fixando a data prevista para a defesa do TCC e indicando os dois membros da banca, além dele. No mesmo formulário, deverão ser indicados(as) outros(as) dois(duas) professores(as) suplentes.
- § 7º Caso um membro externo tenha sido indicado pelo(a) orientador(a), este deverá informar no Formulário de Agendamento (Anexo D) um e-mail e um telefone do(a) professor(a) externo(a) apontado(a), para contato.

- § 8º Os(as) professores(as) indicados(as) devem ter, preferencialmente, formação na área de conhecimento do TCC a ser avaliado.
- § 9º Excepcionalmente e mediante aprovação do colegiado do curso de Direito, a defesa do TCC poderá ser feita por videoconferência, desde que a sessão seja gravada e que o arquivo em vídeo seja oferecido a consulta pública, pela rede mundial de computadores ou presencialmente na Secretaria do curso de Direito.
- Art. 23 A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é determinada pelos membros convidados para a Banca Examinadora a partir da análise do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e de sua apresentação, conforme indicadores e critérios constantes neste Regulamento e explicitados na Folha de Avaliação (Anexo à Ata de apresentação e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso Anexo G).
- § 1º Cada membro, à exceção do(a) orientador(a) e coorientador(a) observado o § 2º do art. 18, atribui uma nota de 0 (zero) a 100 (cem), sendo a nota final calculada pela média aritmética simples das notas.
- § 2º Para ser aprovado, o aluno deverá obter nota mínima de 60 (sessenta) pontos, a partir das médias aritméticas simples das notas atribuídas pelos membros da banca.
- § 3º No caso de nota inferior a 40 (quarenta) pontos, o(a) candidato(a) estará automaticamente reprovado(a), tendo de refazer o TCC.
- § 4º No caso de nota obtida a partir de 40 (quarenta) e abaixo de 60 (sessenta) pontos, será concedido ao(à) candidato(a) um prazo de até 30 (trinta) dias corridos para sanar as deficiências apresentadas, conforme estabelecido na ata da banca examinadora;
- § 5º Na hipótese do parágrafo anterior, no período de até 30 (trinta) dias corridos, o(a) acadêmico(a) deverá depositar a nova versão do trabalho e, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir do depósito, submeter-se a nova defesa, mediante a mesma banca examinadora. Se a nota final da segunda defesa do trabalho for inferior a 60 (sessenta) pontos, o(a) discente terá seu TCC reprovado.
- § 6º Na hipótese do parágrafo anterior, caso algum membro da banca original não possa participar da nova defesa, será chamado um(a) dos(as) suplentes indicados(as) pelo(a) orientador(a) ou, na impossibilidade destes, qualquer outro(a) professor(a) que preencha os requisitos mínimos para a participação na banca.
- § 7º Se constatada fraude, o(a) discente não poderá, em nenhuma hipótese, ainda que com as correções necessárias, reapresentar o TCC, sendo imediata sua reprovação, sem prejuízo da abertura de processo administrativo.



- § 8º Da nota atribuída ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), cabe recurso ao colegiado do curso de Direito.
- § 9º Sendo o aluno aprovado, uma cópia do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com eventuais correções sugeridas pela banca, deverá ser gravada pelo aluno em CD ou DVD no formato PDF e entregue à Secretaria de Curso acompanhada de Termo de Autorização de Depósito Definitivo (Anexo F), assinado pelo(a) orientador(a), e de Folha de Aprovação para Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo G), assinada pelos membros da banca e candidato(a), no prazo de 5 (cinco) dias corridos após realização da banca de defesa.
- § 10° A assinatura pelo(a) Coordenador(a) de Curso da Folha de Aprovação para Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo G) será realizada após entrega à Secretaria de Curso, conforme parágrafo anterior.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de TCC, que poderá consultar, a seu critério, o Colegiado de Curso.

Parágrafo único. Se, por caso fortuito ou força maior, não houver professor(a) para a disciplina de *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso*, eventuais competências que lhe foram atribuídas serão exercidas pela Coordenação de TCC, diretamente ou por delegação a outro membro do corpo docente.

Art. 25 Será eleito pelo Colegiado do Curso de Direito um(a) docente que ficará responsável pela organização dos Trabalhos de Conclusão de Curso, na condição de Coordenador(a). Parágrafo único. A Coordenação de TCC será eleita para um mandato de 2 (dois) anos, podendo haver 1 (um) mandato consecutivo, tendo a ela a atribuição de 2 (duas) horas de encargos didáticos.

Art. 26 O presente Regulamento entrará em vigor na data de aprovação final do PPC 2021, pelos órgãos com competência institucional para tanto, e passará a valer para as turmas ingressantes após a aprovação.

ANEXO A TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

À Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso	0
Curso de Direito – UEMG – Unidade Acadêmica d	le Ituiutaba
(Nome)	, de MASP n°,
vem informar que assume o encargo de	
, noperíodo do Curso de D de Conclusão de Curso, com o tema	
Declara, outrossim, que conhece o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.	teor do Regulamento que dispõe sobre o
Ituiutaba (MG),de	de 20

Orientador(a)



ANEXO B REQUERIMENTO DE COORIENTAÇÃO

À Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso Curso de Direito – UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba , discente regularmente (Nome)____ matriculado sob o n.º_____, no ____período do Curso de Direito do UEMG, já sob orientação do(a) professor(a) _____, de Masp n° , vem requerer autorização de coorientação a ser desempenhada pelo(a) professor(a)______, que é O docente do Curso de Direito da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba, de Masp nº pessoa externa à UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba, com titulação mínima de mestre(a). Demais informações relevantes: Atenção ao art. 8°, §1° do Regulamento de TCC/2021 Ituiutaba/MG, de de 202_. (Discente solicitante) Com ciência de: 1. Professor(a) Orientador(a):

2. Professor(a) Coorientador(a):



ANEXO C DECLARAÇÃO DE AQUIESCÊNCIA PARA TROCA DE ORIENTAÇÃO

À Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso Curso de Direito – UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba

(Nome)		, de MASP n°,
		de acordo com a troca de orientação do(a)
discente	-	, regularmente matriculado sob
		de Direito do UEMG, para a elaboração de
Trabalho de Co	nclusão de Curso, que passa a	contar com a orientação do(a) professor(a)
		, de MASP n°
	Ituiutaba (MG),de	de 20
	Orientador(a) s	ubstituído(a)



ANEXO D

FORMULÁRIO DE AGENDAMENTO DE BANCA EXAMINADORA DE TCC

ESTUDANTE:	
MATRÍCULA:	
TÍTULO DO TRAB	ALHO:
DATA DA BANCA:	/ Horário::
Opção de entrega	a de Monografia ou Artigo impresso.
	MEMBROS DA BANCA:
2° MEMBRO:	
4º MEMBRO (caso h	aja coorientação):
	SUPLENTES:
1° SUPLENTE:	
Caso haja algum m	embro externo ao curso de Direito, informe abaixo os dados para
contato:	
Nome do membro ext	erno:
	E-mail:
Г.,	(nome de exicutados) declara mas
	(nome do orientador), declaro que
	banca cumprem os requisitos mínimos exigidos pelo Regulamento do
Trabalho de Conclusã	o de Curso.
]	Ituiutaba,dede 20
	(Orientador/a)
	(Orichiadora)



UNIDADE ITUIUTABA

ANEXO E

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(ANTERIOR À BANCA DE DEFESA)

Eu,			_, MASP	, autorizo
a/o discente				a realizar o
depósito do Trabalho de	Conclusão d	e Curso, a ser defend	dido perante banca	examinadora,
visto que já fiz o exam	e prévio de	matéria jurídica e	de metodologia e	e entendo que
apresenta níveis satisfató	brios.			
Itu	iutaba,c	le	_de 20	
_				

Orientador/a



ANEXO F

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO DEFINITIVO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(POSTERIOR À BANCA DE DEFESA)

Eu,	, MASP, autorizo
a/o discente	a realizar o
depósito definitivo do Trabalho de Conclus	são de Curso, visto que as alterações solicitadas
pela banca avaliadora já foram realizadas j	pela/o aluna/o e verificadas por mim.
Ituiutaba, de	de 20
Orie	ntador/a



ANEXO G

FOLHA DE APROVAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Ata de apresentação e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do grau de Bacharelado em Direito

Ata nº / (ano):			
Candidato:			
Título da Monografia:			
Defesa realizada em:_/_/ 20			
Local:			
Horário de início::			
Em sessão pública, após exposição de cerca de	minutos, o candidato foi arguido		
oralmente pelos membros da Banca Examinadora, o	que deliberou pela sua:		
() Aprovação () Reprovação			
Membro da Banca:	Nota atribuída:		
Média			
Nota final:pontos.			
Observações da Banca Examinadora:			

1º Membro da Banca	2º Membro da Banca
Orientador(a)	Coorientador(a) (se houver)
Assinaturas:	
Ituiutaba,,	de 20
Na forma regulamentar, foi lavrada a pe pelo candidato:	presente ata que é assinada pelos membros da banc

Coordenador(a) do Curso

Candidata(o)

ANEXO À ATA DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE BACHARELADO EM DIREITO

	Membro 1	Membro 2
Critérios de avaliação (art. 18 do Regulamento)		
Metodologia (até 20 pontos)		
Língua culta (até 10 pontos)		
Desenvolvimento claro e coerente do tema (até 40 pontos)		
Observância das normas técnicas de formatação de trabalhos divulgadas pelo curso de Direito da UEMG — Unidade Ituiutaba (até 10 pontos)		
Postura, apresentação e defesa (até 20 pontos)		
NOTA FINAL DE CADA MEMBRO		
MÉDIA		



ANEXO H

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ARTIGO CIENTÍFICO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Co	ordenaça	o de Trabalho de	Conclusão	de Curso		
Curso	de Direi	to – UEMG – Ur	nidade Aca	dêmica de Ituiuta	ıba	
(Nom regula do UI	armente n	natriculado sob o n requerer, para	n.° Trabalho d	, no e Conclusão de C	período c Curso, aprovei	, discente lo Curso de Direito tamento de
○Art	igo	Científ	ico,	sobre	0	tema
a	ser	desenvolvido				professor(a), vinculado ao
*Ane projet	xar a este o/grupo de igo Cient	e pesquisa.	omprovante uzido a pai	rtir de Relatório o	de Iniciação ((a) orientador(a) ao Científica, de título professor(a)
,					, de Ması	o n°
	igo Cien		oduzido a		tório de Ex	tensão, de título professor(a)
,				, de Masp		, vinculado ao
Proje	to de Exte	ensão/Grupo de I	Extensão			·
		requerimento co e extensão.	mprovante	de vínculo do(a)	discente e do	(a) orientador(a) ao
		Ituiutaba/l	MG <u>,</u> de	2	_de 202	
			(Discer	nte solicitante)		
			(Or	ientador/a)		

ANEXO I ATESTADO DE CONTINUIDADE DE ORIENTAÇÃO PARA O TCC

À Coordena	ção de Trab	alho de Conclu	ısão de Cu	rso			
Curso de Di	reito – UEM	IG – Unidade	Acadêmica	a de Ituiutaba			
(Nome)					, de	MAS	P nº
	, vem ir	ıformar que ma	antém o en	cargo de ORI	ENTADOR(A	A) do(a) c	liscente
				, regul	armente matr	iculado s	ob o n.º
		período					
Trabalho	de	Conclusão	de	Curso,	com	0	tema
							<u></u> .
Trabalho de	Conclusão	outrossim, que de Curso - TC utaba (MG),	C.		•	e dispõe	sobre o
			Orientado	or(a)			

ANEXO IV - REGULAMENTO DE EXTENSÃO NO CURSO DE DIREITO

CAPÍTULO I CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS

- Art. 1°. As atividades de extensão previstas constituem componente curricular obrigatório e são requisitos para colação de grau do acadêmico em Direito.
- Art. 2°. Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por:
- I Programa: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino, com caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;
- II Projeto: ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, que pode ser ou não vinculado a um programa;
- III Curso: ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos;
- IV Evento: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou direcionada a um público específico, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade;
- V Prestação de serviço: realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.), caracterizada por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem.
- VI Comunidade acadêmica: estudantes de graduação e pós-graduação, professore(a)s que atuam nos cursos de graduação e pós-graduação, servidore(a)s técnico-administrativos da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- VII Comunidade externa: indivíduos, coletivos, associações, movimentos sociais, instituições, pessoas jurídicas de direito público ou privado sem vinculação institucional com a Universidade do Estado de Minas Gerais.
- Art. 3°. São objetivos das atividades de extensão:
- I Interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões contemporâneas presentes no contexto social;

- II Formação cidadã do(a)s estudantes, marcada e constituída pela vivência e interação dos conhecimentos construídos na Universidade de modo integrado;
- III Proposição de ações sobre a Universidade e sobre os demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos;
- IV Articulação entre ensino/pesquisa/extensão, ancorada em processos pedagógicos integrados, político-educacionais, culturais, científicos e tecnológicos.
- Art. 4°. A extensão universitária, desenvolvida como componente curricular do Curso de Direito e integrada ao ensino e à pesquisa, encontra-se alicerçada:
- I na contribuição para a formação integral do(a) estudante como cidadão(ã) crítico(a) e responsável;
- II no estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com setores diversos da sociedade, em âmbito regional, nacional e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade na produção acadêmico-científica;
- III na promoção de iniciativas que expressem o compromisso social da UEMG com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, ações afirmativas, educação étnico-racial, de gênero e sexualidade, direitos humanos, educação indígena e educação do campo;
- IV na promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
- V no incentivo à atuação da comunidade acadêmica e na contribuição ao enfrentamento das questões regionais, estaduais e da sociedade brasileira;
- VI em princípios éticos que expressem o compromisso social da UEMG;
- VII na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável, segundo especificidades da realidade regional, estadual e nacional.
- Art. 5° Considera-se como atividade extensionista as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UEMG e que estejam vinculadas à formação do(a) estudante, preferencialmente articuladas com atividades de ensino e pesquisa, consideradas as seguintes modalidades:

I - programas;

II - projetos;

III - cursos;

IV - eventos:

V - prestação de serviços.

CAPÍTULO II INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

- Art. 6°. A carga horária mínima obrigatória de atividades de extensão está definida no Projeto Pedagógico do Curso de Direito fixada em 420 (quatrocentas e vinte) horas, equivalendo a 28 créditos deverá ser desenvolvida pelo(a) estudante durante o Curso de acordo com a estrutura curricular.
- Art. 7°. A carga horária mínima obrigatória de atividades de extensão está vinculada ao cumprimento de 7 (sete) componentes curriculares de 60 (sessenta) horas cursados preferencialmente entre o primeiro e o sétimo período, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Direito.
- §1°. O(A)s estudantes podem escolher as modalidades e atividades extensionistas mais adequados aos seus interesses acadêmicos.
- §2°. O(A)s estudantes poderão participar de programas de extensão que acontecem em períodos estendidos, antecipando a integralização da carga horária extensionista, permitindose o cumprimento de até 2 (dois) componentes curriculares por período.
- Art. 8°. Para o cumprimento da carga horária de atividades de extensão prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Direito, sob orientação docente, poderá ser considerada a participação do(a) estudante em atividades:
- I programadas no desenvolvimento dos componentes curriculares;
- II previstas em Projeto de Extensão;
- III desenvolvidas em conjunto com docente ou pelo(a) estudante como trabalho autônomo com acompanhamento docente;
- IV desenvolvidas pelo curso com a previsão de participação de todo(a)s o(a)s estudantes;
- V desenvolvidas em conjunto por diferentes áreas, com a previsão de participação de estudantes dos cursos envolvidos;
- VI desenvolvidas pela Unidade Acadêmica, abertas à participação de todos ou parte do(a)s estudantes;
- VII desenvolvidas pela Pró-reitora de Extensão ou outro órgão da Universidade;
- VIII desenvolvidas por entes públicos e privados, sob a supervisão docente ou com a participação ativa e autônoma do(a) estudante.
- Art. 9°. Para efeito do cumprimento da carga horária da atividade de extensão pelo(a) estudante será considerada a participação do aluno nas atividades cadastradas na forma do art. 15 e seguintes deste regulamento e validadas por docente responsável.
- §1°. Para as atividades previstas nos incisos V, VI e VII do art. 8°, será considerada a validação da carga horária emitida pelo respectivo órgão.
- §2°. O cumprimento de carga horária por meio das atividades previstas no inciso VIII do art. 8°, sem supervisão de docente da UEMG, está condicionado à avaliação de pertinência e validação pelo docente responsável pelo componente curricular Ciclo Extensionista em que o(a) estudante esteja matriculado ou de Comissão instituída para essa finalidade.

Art. 10. O(A)s estudantes do Curso de Direito também poderão participar de atividades de extensão, sob a forma de prestação de serviços à comunidade através do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita (NAJ) da Unidade de Ituiutaba, nos termos da Resolução CONUN/UEMG nº 425, de 15 de abril de 2019 e do Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas e do NAJ.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas no NAJ não poderão ser computadas, concomitantemente, como estágio e extensão.

Art. 11. A realização de atividades de extensão pelo(a) estudante deve implicar sua participação ativa no processo de planejamento, execução e avaliação.

Parágrafo único. A participação do(a) aluno(a) como ouvinte em curso ou evento não será computada para fins de extensão.

- Art. 12. É possível a realização das atividades de extensão em período de férias ou interdição e/ou paralização das atividades acadêmicas da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, desde que o aluno esteja regularmente matriculado.
- Art. 13. O(A) estudante é responsável pela comprovação documental das atividades de extensão.
- §1°. A verificação do rendimento do aluno nos componentes curriculares Ciclo Extensionista I a VII será realizada pelo professor supervisor do respectivo componente curricular de extensão.
- §2°. O resultado do rendimento do aluno no componente curricular de extensão será lançado no sistema de diário eletrônico da UEMG, sendo que para fins de avaliação, o componente será considerado "cumprido" ou "não cumprido".
- Art. 14. Atividades realizadas em semestres anteriores podem ser utilizadas para registro do cumprimento da carga horária no componente curricular em que o aluno esteja matriculado. Parágrafo único. Não é permitida a utilização das mesmas horas para comprovação do cumprimento em mais de um componente curricular de extensão.

CAPÍTULO III PROPOSTA E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- Art. 15. Para fins de cadastramento e validação, a proposta de atividade extensionista deverá ser apresentada à Câmara Departamental, contendo:
- I nome do(a) coordenador(a) da proposta, admitindo-se a cocoordenação;
- II estrutura da ação;
- III público-alvo;
- IV forma de participação do beneficiário;



- V identificação de eventuais parcerias;
- VI local da execução;
- VII recursos humanos;
- VIII atividades que serão realizadas;
- IX resultados esperados
- X cronograma
- XI referências.
- Art. 16. Será possível a participação e registro do corpo técnico-administrativo no desenvolvimento de atividades de extensão desde que as ações sejam compatíveis com suas funções na UEMG e com sua jornada normal de trabalho, ficando a participação condicionada à prévia e formal autorização da chefia imediata.
- Art. 17 As atividades extensionistas propostas para desenvolver os componentes curriculares serão avaliadas pela Câmara Departamental.
- §1°. As propostas podem prever a duração da atividade de extensão por até 2 (dois) anos.
- §2°. Após 2 (dois) anos, caso haja interesse de renovação da atividade de extensão, necessária apresentação de proposta de renovação, que será avaliada pela Câmara Departamental.
- Art. 18. A proposta de atividade extensionista pelos docentes do curso de Direito considerará os seguintes aspectos, de acordo com a natureza ou modalidade da atividade proposta:
- I Diagnóstico da situação-problema que deu origem à proposta;
- II Relação dialógica entre universidade e comunidade alvo;
- III Caracterização dos beneficiários diretos (pessoas, grupos, instituições, entidades ou territórios);
- IV Articulação com o Projeto Pedagógico do Curso e as diretrizes de extensão da UEMG;
- V Integração das atividades de extensão com o ensino e/ou pesquisa e demandas da sociedade;
- VI Impacto na formação humanística e/ou desenvolvimento de competências e habilidades profissionais do(a) estudante;
- VII Impacto pela ação social transformadora e/ou contribuição para as políticas públicas e desenvolvimento regional;
- VII Envolvimento do(a)s estudantes nas ações de planejamento, implementação e avaliação das atividades previstas;
- VIII Participação da comunidade externa nas atividades extensionistas;
- IX Coerência entre a fundamentação teórica, os objetivos, a metodologia e os resultados esperados da proposta;
- X Exequibilidade da proposta no tempo previsto;
- XI Metodologia de avaliação das atividades.

- Art. 19. A Câmara Departamental atribuirá a carga horária máxima a ser considerada por atividade de extensão.
- Art. 20. Após aprovação da Câmara Departamental, cabe ao próprio docente efetuar o registro da proposta de atividade de extensão junto à Coordenação da Extensão da Unidade de Ituiutaba.
- Art. 21. Em até 30 dias após término da atividade de extensão, o(a) docente responsável deverá encaminhar à Câmara Departamental para deliberação e aprovação do resultado final da extensão demonstrando os resultados obtidos, especificando a participação e a carga horária atribuída aos(às) estudantes envolvido(a)s na atividade e, na sequência, à Coordenação de Extensão da Unidade Ituiutaba, o Relatório Final das Atividades, para fins de finalização dos procedimentos em sistema.

Parágrafo único. Para atividades de extensão com duração superior a um ano letivo deverá ser encaminhado, ao final dele, Relatório das Atividades desenvolvidas, elencando as ações realizadas especificando a participação e a carga horária atribuída aos(às) estudantes envolvido(a)s na atividade.

- Art. 22. Ao final de cada ano letivo, a Câmara Departamental encaminhará ao Coordenador do Curso de Direito, que submeterá à aprovação do Colegiado de Curso de Direito, proposta para definir as atividades de extensão que serão oferecidas no ano seguinte como componentes curriculares Ciclo Extensionista I a VII, conforme carga horária destinada na estrutura curricular, considerando o disposto no Projeto Pedagógico e nas normas Institucionais da UEMG.
- Art. 23. O docente que tiver interesse na atribuição de encargos didáticos por atividades de extensão deverá encaminhar a proposta à Câmara Departamental em data limite a ser fixada, que será avaliada e, caso selecionada, comporá parte dos encargos didáticos do docente proponente.
- Art. 24. Visando o necessário acompanhamento pelos órgãos institucionais, especialmente o Conselho Departamental e a Pró-reitora de Extensão da UEMG, a Câmara Departamental encaminhará relação das atividades e/ou projetos de extensão que estão sendo realizadas pelos docentes vinculados ao Departamento de Ciências Jurídicas, especificando em cada um deles em seu relatório anual.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 25. As questões omissas serão resolvidas pelo Colegiado do Curso de Direito, podendo este Regulamento ser alterado a qualquer momento pelo voto da maioria absoluta de seus membros, observando sempre o Projeto Pedagógico do Curso e as disposições legais e institucionais.

Art. 26. O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Departamental, com a ciência da Direção Acadêmica da Unidade de Ituiutaba, aplicando-se os seus dispositivos aos alunos matriculados no curso.



ANEXO V - REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, ESTÁGIO SUPERVISIONADO E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA UNIDADE DE ITUIUTABA

CAPÍTULO I DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Art. 1°. As atividades do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba (do Estágio Supervisionado Curricular) se regem pela legislação pertinente, pelas normas contidas neste Regulamento e pela Resolução CNE/CES nº 5/2018.

Parágrafo Único – O Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Bacharelado em Direito subordina-se diretamente ao Colegiado do Curso.

CAPÍTULO II NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E SUAS FINALIDADES

- Art. 2°. O Núcleo de Prática Jurídica, órgão encarregado de implementar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Estágio do Curso de Graduação em Direito, tem por finalidade funcionar como laboratório jurídico e propiciar a Prática Profissional de advocacia sob forma de Estágio Supervisionado, respeitadas as competências específicas do Colegiado do Curso.
- § 1º Para o exercício da Prática de Advocacia, o Núcleo de Prática Jurídica da Unidade de Ituiutaba atua sob a forma de laboratório jurídico, cujas atividades e serviços jurídicos serão de caráter gratuito a pessoas carentes.
- § 2º As atividades de Estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.
- § 3° O estudo da ética profissional e sua prática podem ocorrer em todas as atividades vinculadas ao Estágio.
- §4° O Núcleo de Prática Jurídica tem por objetivos:
- I assegurar aos estagiários abordagem interdisciplinar e multidisciplinar, partindo das práticas relacionais à sua área de formação acadêmica;
- II propiciar a construção da prática jurídica de forma ética, possibilitando exercício profissional futuro de qualidade;
- III desenvolver atividades de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos:
- IV incentivar a conciliação, mediação e arbitragem como técnicas de solução de conflitos;

- V atender a demandas individuais e coletivas da comunidade na qual estejam inseridos;
- VI estimular o ensino, a pesquisa e a extensão, mediante busca de novas soluções na área das ciências jurídicas.
- §5° O Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita NAJ, enquanto parte integrante dos Núcleos de Prática Jurídica NPJ em funcionamento junto aos Cursos de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais UEMG, realiza atividades de ensino e extensão, sob a forma de prestação de serviços à comunidade, consistentes no atendimento a pessoas necessitadas, orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais, além de orientação ao discente acerca da confecção de peças e aplicação de teses jurídicas a casos reais.
- §6º As atividades extensionistas de prestação de serviço dos Núcleos de Assistência Judiciária Gratuita NAJ serão sempre realizadas por docentes lotados na Unidade, que poderão atuar como coordenador ou orientador, auxiliados por servidores da Unidade e envolvendo estudantes dos Cursos de Direito.
- I O coordenador será eleito pelo Colegiado do Curso de Direito, que informará o nome do vencedor à Chefia de Departamento pertinente, devendo ser escolhido entre os docentes do Curso que possuam habilitação para atuação profissional como advogado, devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais.
- II Conforme as necessidades do Curso de Direito, o coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas poderá ser o mesmo docente encarregado da coordenação do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita NAJ, não obstante seja recomendável a não acumulação dos cargos. §7° As atividades do Núcleo de Prática Jurídica NPJ e do Núcleo de Assistência Judiciária são regidas pela Resolução n. 425, de 15 de abril de 2019.
- Art. 3°. As comunicações com o Núcleo de Prática Jurídica NPJ e Núcleo de Assistência Judiciária NAJ deverão ocorrer, necessariamente, através dos correios eletrônicos institucionais do(a)s aluno(a)s.
- §1º Os requerimentos ou informações, que disserem respeito ao Estágio Supervisionado, deverão ser remetidos para o Núcleo de Prática Jurídica (npj.ituiutaba@uemg.br).
- §2º Os requerimentos ou informações, que envolverem a feitura ou elaboração de peças processuais, deverão ser remetidos para o Núcleo de Assistência Judiciária (naj.ituiutaba@uemg.br)
- §3º Durante o período de estágio supervisionado, é dever do(a) aluno(a) acompanhar seu email institucional discente, para o recebimento de comunicações oficiais.



CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

- Art. 4°. O Núcleo de Prática Jurídica será dirigido por um(a) Coordenador(a), devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), eleito(a) pelo Colegiado do Curso de Direito, nos termos da resolução n. 425, de 15 de abril de 2019 e será composto por:
- I Coordenador(a) do NPJ;
- II Professore(a)s Orientadore(a)s de Estágio;
- III Secretário(a)s do Núcleo de Prática Jurídica;
- IV Estagiário(a)s;
- V Coordenador(a) do Núcleo de Assistência Judiciária;
- VI PAPRE (posto avançado de audiências pré-processuais).
- §1º O(A) coordenador(a) e professore(a)s orientadore(a)s de estágio devem ser pósgraduado(a)s em direito, devidamente inscrito(a)s na OAB na subseção onde será o funcionamento do NPJ e estarem devidamente designado(a)s para o exercício da função.
- §2° Ao(À) docente responsável pela coordenação do NPJ serão atribuídas de 02 (duas) a 04 (quatro) horas aulas a somar na sua carga horária semanal média.
- §3° Ao(À) docente responsável pela Coordenação do NAJ atribuir-se-ão de 02 (duas) a 04 (quatro) horas aulas a somar na sua carga horária semanal média, e de 04 (quatro) a 08 (oito) horas como encargos docentes referentes à Extensão.

CAPÍTULO IV DAS RELAÇÕES DO NPJ COM O COLEGIADO DO CURSO

- Art. 5°. Compete ao Núcleo de Prática Jurídica em consonância com o Colegiado de curso:
- I coordenar a elaboração do plano de Estágio Supervisionado;
- II aprovar os modelos de formulários necessários ao bom funcionamento do Serviço de Assistência Judiciária;
- III encaminhar critérios e condições a serem exigidas para o credenciamento de Escritórios de Advocacia, Órgãos, Entidades e Empresas Públicas e Privadas a receberem estudantes do Curso de Direito como estagiário(a)s;
- IV aprovar alterações na pauta de atividades do Serviço de assistência jurídica;
- V fixar, obedecida a Legislação vigente, o horário de funcionamento do NPJ e do Serviço de Assistência Jurídica;
- VI aprovar projetos de trabalho interdisciplinar a serem desenvolvidos, conjuntamente, com outra Coordenação da Unidade Acadêmica de Ituiutaba junto ao Serviço de Assistência Jurídica, mediante proposta da Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação do Núcleo e da Extensão:



VII – manifestar-se e deliberar relativamente aos assuntos pertinentes às diversas atividades de estágio, sempre que isso lhe for solicitado;

VIII – julgar em grau de recurso as decisões emanadas do NPJ.

Parágrafo Único – Das decisões do Núcleo de Prática Jurídica cabe recurso, em única instância, ao Colegiado do Curso de Direito.

CAPÍTULO V COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

- Art. 6°. A Coordenação, formalmente constituída e com a missão de coordenar, supervisionar e dirigir o Núcleo de Prática Jurídica é o órgão responsável por conduzir a promoção de maior integração das ações desenvolvidas no Estágio Supervisionado.
- Art. 7°. Compete à Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, no que não ferir as competências do Colegiado do Curso de Direito e da Coordenação do NAJ:
- I administrar e controlar o fluxo e a qualidade das atividades técnicas e administrativas do NPJ em toda a área de atuação da Unidade Acadêmica;
- II propor ao Colegiado do Curso modificações neste Regulamento;
- III implementar as decisões da Coordenação do NPJ, relativas aos estágios;
- IV assinar as correspondências, certidões e declarações referentes aos estágios;
- V visitar os Escritórios de Advocacia, órgãos, entidades e empresas para avaliar o desenvolvimento dos estágios externos;
- VI promover a inscrição dos estagiários nas atividades práticas, organizando-as;
- VII assinar convênios que possibilitem a realização das atividades desenvolvidas no NPJ;
- VIII requerer à Coordenação do Curso designações e dispensas dos profissionais vinculados ao NPJ para que esta faça o encaminhamento às instâncias superiores.
- IX convocar e presidir as reuniões do NPJ;
- X Sugerir ao Coordenador do Curso a indicação à Direção Acadêmica da Unidade de Ituiutaba, para designação, o docente orientador que o substituirá em sua ausência e/ou impedimentos eventuais;
- XI designar a área específica de atuação de cada docente orientador, bem como a sua participação em qualquer outra área, na esfera de sua competência;
- XII aprovar a composição de equipes e a escala de horário dos discentes estagiários, objetivando uma distribuição equitativa nos diversos horários de funcionamento do NPJ;
- XIII acompanhar as audiências junto ao Poder Judiciário, resultantes do Serviço de Assistência Judiciária, ou designar professor que o substitua;
- XIV proceder à avaliação institucional do Núcleo de Prática Jurídica por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- XV propor projetos de trabalho interdisciplinar a serem desenvolvidos conjuntamente com os demais cursos oferecidos pela Unidade Acadêmica;

- XVI dar parecer sobre a viabilidade didática e prática dos projetos alternativos de estágio encaminhados ao NPJ pelos professores de estágio e superiores hierárquicos;
- XVII representar o NPJ no relacionamento com os demais órgãos e setores da Unidade Acadêmica e com organismos similares de outras instituições;
- XVIII encaminhar o relatório semestral das atividades realizadas no NPJ à Coordenação do Curso e ao Colegiado do Curso de Direito;
- XIX cumprir e/ou fazer cumprir este Regulamento;
- XX designar um docente orientador para organizar o PAPRE, respondendo em seu nome, responsabilizando-se tanto pela elaboração dos documentos que atestam seu funcionamento, quanto pela realização das audiência de mediação e conciliação;
- §1° Ao docente responsável pela coordenação do NAJ compete:
- I fazer cumprir as determinações da Universidade do Estado de Minas Gerais, pertinentes à prestação de serviços executada no Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita;
- II coordenar e supervisionar as atividades e serviços inerentes ao Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita, também respondendo por seu expediente;
- III zelar pelos princípios, fins e objetivos do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita, tal qual definidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais UEMG;
- IV representar o Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita junto à Universidade do Estado de Minas Gerais, sempre que necessário;
- V organizar e responder pela administração do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita, prestando contas de suas atividades junto às Coordenações dos Cursos de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais UEMG;
- VI fixar horário de atendimento ao público do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita;
- VII acompanhar a orientação dos professores aos acadêmicos e o desempenho desses nas ações desenvolvidas no Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita;
- VIII providenciar, nos termos do art. 7º Resolução CONUN/UEMG nº 425, de 20 de fevereiro de 2019, o encaminhamento à Coordenação de Extensão da Unidade do relatório final das atividades do NAJ, até 30 dias após seu término;
- IX emitir declarações administrativas relativas à situação dos alunos que atuem no NAJ;
- X requisitar ao setor competente da Unidade Acadêmica a que está vinculado o NAJ todo material necessário ao funcionamento do NPJ e NAJ;
- XI manifestar-se sobre todos os projetos de extensão que envolvam a estrutura do NAJ.
- Parágrafo Único. Após ser avaliado pela Coordenação de Extensão da Unidade, o relatório a que faz menção o inciso VIII do caput, do art. 7, da Resolução 425/2019, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Extensão da UEMG, para publicação e divulgação dos resultados obtidos com a atividade, e ao Departamento para todos os demais fins.

CAPÍTULO VI DO(A)S PROFESSORE(A)S ORIENTADORE(A)S DE ESTÁGIO

- Art. 8°. São Professore(a)s Orientadore(a)s de Estágio o(a)s professore(a)s que orientam e/ou supervisionam atividades de Estágio Supervisionado, nelas incluídas as da Prática Jurídica Simulada, competindo-lhes principalmente:
- I designar tarefas, orientar, supervisionar e avaliar trabalhos, peças reais e simulados e individuais e ou em equipes de estagiários inscritos no Núcleo de Prática Jurídica sob sua responsabilidade;
- II ministrar aos(às) estagiário(a)s a orientação jurídica, teórica e prática, necessária ao exercício de suas funções;
- III observar o controle de frequência do(a)s estagiário(a)s no Núcleo de Prática Jurídica;
- IV assinar, juntamente com o(a)s estagiário(a)s, petições iniciais, contestações, recursos e demais peças necessárias ao exercício da advocacia, relativos aos casos confiados ao Núcleo de Prática Jurídica;
- V acompanhar, juntamente com o(a)s estagiário(a)s, os atendimentos do(a)s assistido(a)s pelo Núcleo de Prática Jurídica, com orientação ao(à) estagiário(a) sobre os procedimentos a serem realizados, bem como acompanhar as audiências designadas;
- VI apresentar ao Núcleo de Prática Jurídica, para análise, propostas de projetos alternativos de estágio, trabalhos simulados e reais, atividades ou projetos interdisciplinares que devem seguir a tramitação prevista neste Regulamento e na legislação vigente;
- VII desempenhar as demais atividades decorrentes de sua função;
- VIII advertir verbalmente ou por escrito, o(a) estagiário(a) que incidir em falta prevista neste Regulamento, determinando inclusive, se for o caso, a designação de um(a) novo(a) estagiário(a) para o caso assistido pelo Núcleo de Prática Jurídica, fazendo comunicação ao(à) Coordenador(a) do Núcleo;
- IX revisar todas as petições elaboradas por estagiário(a)s, antes de serem protocoladas em Juízo:
- X elaborar semestralmente plano de estágio para ministrar oficinas no NPJ, que devem ser entregues ao(à) coordenador(a) do núcleo até um dia antes do início das aulas programadas para o semestre, devendo ser tais planos aprovados pelo colegiado do curso;
- XI orientar, no máximo, 15 (quinze) aluno(a)s vinculado(a)s ao Estágio Supervisionado I a V.
- Art. 9°. Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes ao Estágio Supervisionado são privativas do(a)s Professore(a)s Orientadore(a)s do Núcleo de Prática Jurídica.

Parágrafo único. O(A)s professore(a)s a que se remete o *caput* deste artigo não possuem cargo ou atribuição de Advocacia Pública com vinculação ao Estado de Minas Gerais, seguindo estritamente, no cumprimento de suas funções docentes, o calendário acadêmico fixado pela UEMG, observados os períodos de férias e recessos escolares.

CAPÍTULO VII

DA SECRETARIA DE ESTÁGIO

- Art. 10. À Secretaria de Estágio do Núcleo de Prática Jurídica, que funciona sob a Orientação e Coordenação do NPJ e do NAJ em consonância com a Coordenação do Curso e Secretaria Geral da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, compete:
- I desempenhar as atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pela Secretaria Geral da Unidade Acadêmica, pela Coordenação do Núcleo ou pelos Professores Orientadores na forma deste Regulamento, do projeto pedagógico do Curso e demais exigências do MEC e do Regimento Geral da UEMG;
- II manter arquivos de todas as correspondências recebidas e expedidas, bem como de toda documentação e legislação referentes ao estágio supervisionado;
- III Solicitar à Secretaria Geral a expedição de declarações e certidões pertinentes ao estagiário supervisionado, nos termos deste Regulamento e do Regimento Geral da UEMG, respeitadas as competências específicas da Secretaria Geral da Instituição, da Coordenação do Curso de Direito e da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica;
- IV manter arquivo com cópias (backup) de todos os processos ajuizados através do Núcleo de Prática Jurídica, atualizado pelo(a)s estagiário(a)s;
- V manter cadastro atualizado de clientes do Serviço de Assistência Jurídica, que deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelo(a)s estagiário(a)s a cada novo atendimento ou ato processual;
- VI manter o controle dos prazos internos atribuídos aos(às) estagiário(a)s, inclusive podendo solicitar autorização ao coordenador do Núcleo para substituir o responsável pela elaboração de peças em caso de descumprimento do prazo interno atribuído ao(à) estagiário(a);
- VII manter atualizado os relatórios de atividades do Núcleo de Prática Jurídica estabelecidos pelo Coordenador do Núcleo e apresentar semestralmente os resultados à coordenação do Núcleo e, concomitantemente, à Coordenação do curso;
- VIII Acompanhar as publicações oriundas de processos judiciais, cumprir os prazos e organizar a agenda de audiências, que deve ser divulgada ao(à) professor(a) responsável pelo comparecimento com a devida antecedência;
- §1° O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e o Núcleo de Assistência Judiciária (NAJ) deverá contar com analista universitário que possua formação jurídica e habilitação profissional na Ordem dos Advogados do Brasil em Minas Gerais (OAB/MG);
- §2° Para o melhor andamento das atividades, atende ao interesse público que existam dois servidores analistas universitários vinculados aos Núcleos, em razão da demanda e de sua complexidade.
- Art. 11. Compete à Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica providenciar, junto à Secretaria do Curso de Direito, a listagem de todos o(a)s aluno(a)s matriculado(a)s no Estágio Supervisionado, para fins de controle e registro.

Parágrafo Único: O(A) Coordenador(a) do Núcleo de Prática Jurídica, em conjunto com o(a) Coordenador(a) do Curso, fará a divisão do(a)s aluno(a)s matriculado(a)s em subturmas, com o intuito de favorecer o ensino-aprendizagem, devendo estas serem atribuídas em sistema a cada docente com encargos no referido componente curricular.

- Art. 12. No início de cada semestre letivo, a Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica auxiliará o(a) Coordenador(a) na elaboração e no controle da assinatura dos Termos de Estágio Obrigatório e dos Planos de Trabalho.
- §1º Termo de Compromisso é o documento obrigatório e formal assinado pelo(a) discente e pela Direção da Unidade, com o objetivo de resguardar o(a) aluno(a) durante o desempenho das atividades de Estágio Supervisionado.
- §2º Plano de Trabalho é o documento assinado pelo(a) Coordenador(a) do Núcleo de Prática Jurídica e pelo(a) discente, no qual estão descritas as atividades que serão realizadas durante o semestre letivo.
- §3° A Secretaria do NPJ deverá confirmar junto à Direção as Apólices do Seguro que compõem o termo a que se refere o §1°, com o objetivo de evitar inconsistências nos respectivos registros, considerando que estas são anuais, nos meses de novembro.

CAPÍTULO VIII DA RECEPÇÃO E SETOR DE TRIAGEM

- Art. 13. São atribuições da Recepção e do setor de triagem.
- I fazer a triagem inicial de carência para encaminhamento das partes ao atendimento pelo(a)s estagiário(a)s;
- II manter uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados através do Núcleo de Prática Jurídica, atualizada pelo(a)s estagiário(a)s;
- III organizar a sequência de atendimentos do dia e manter registro de atendimentos de assistido(a)s no Núcleo de Prática Jurídica, em livro próprio;
- IV demonstrar ao(à) assistido(a) que o Núcleo de Prática Jurídica atende somente pessoas consideradas carentes e que o atendimento e demais atividades serão realizadas por estagiário(a)s, supervisionado(a)s por Professore(a)s Orientadore(a)s;
- V fazer indagações ao(à) cliente acerca do valor de sua renda mensal (quando a ação versar sobre interesses de mais de uma pessoa, o valor analisado deve ser o da soma da renda destas pessoas);
- VI considerados também os bens que o(a) pretenso(a) cliente possui, desta forma, se este(a) se declarar como não possuidor(a) de renda alguma mas possuir bens de elevada monta, não poderá ser atendido(a);
- VII tratando-se de pessoa considerada carente, indagar qual o problema a ser resolvido;
- VIII solicitar ao(à) assistido(a) que traga um comprovante de rendimento, sob pena de não ser atendido(a);

IX – manter agenda e marcar hora para atendimento do(a) assistido(a) e solicitar à secretaria do NPJ a designação de estagiário(a) para o acompanhamento, em horário disponível do(a) Professor(a) Orientador(a).

CAPÍTULO IX DO(A)S ESTAGIÁRIO(A)S

- Art. 14. São estagiário(a)s, o(a)s aluno(a)s do Curso de Direito da UEMG Unidade Ituiutaba, regularmente matriculado(a)s no Estágio Supervisionado, ministrado no curso semestral a partir do 5° período.
- § 1º O período de matrícula no Estágio é fixado pelo Calendário oficial da UEMG.
- § 2º Aos(Às) aluno(a)s matriculado(a)s a partir do 1º semestre serão permitidos frequentar o Núcleo de Prática Jurídica, não sendo isto, contudo, considerado para o estágio supervisionado.
- §3° O(A)s aluno(a)s, em regra, somente poderão se matricular em 1 (uma) disciplina de Estágio Supervisionado em cada semestre letivo.
- §4º Aquele(a)s que obtiveram reprovação em alguma disciplina de Estágio Supervisionado (Estágio "não cumprido"), poderão requerê-la ao Colegiado, em conjunto com a disciplina do semestre respectivo, devendo o Núcleo de Prática Jurídica ser comunicado, pela Secretaria do Curso de Direito, tão logo a matrícula seja efetivada, a fim de que o(a)s professore(a)s orientadore(a)s possam ser cientificado(a)s e facilite a verificação do Relatório Final de Estágio.
- §5° Outras situações em que seja permitida a matrícula em mais de uma disciplina de estágio supervisionado deverão ser resolvidas pelo Colegiado de Curso de Direito.
- Art. 15. São da competência do(a) estagiário(a) no desempenho de suas atividades:
- I –cumprir o plano de estágio e seu respectivo cronograma;
- II cumprir sua escala de plantões junto ao NPJ, previamente divulgada pela(o) secretária(o) do Núcleo de Prática Jurídica;
- III zelar pela boa conservação das instalações, móveis, livros e demais objetos do NPJ e evitar gastos desnecessários de material;
- IV manter a ordem no recinto do Núcleo, evitando discussões e brincadeiras prejudiciais ao bom andamento dos trabalhos;
- V apresentar, ao(à) professor(a) de estágio, relatório de suas atividades todo fim de semestre, conforme modelo próprio;
- VI agir de acordo com a ética geral e profissional, prestando sempre um serviço de qualidade, zelando assim pela boa reputação do NPJ;
- VII cumprir o presente Regulamento e as demais determinações legais referentes ao estágio supervisionado.

- Art. 16. O(A) estagiário(a) fica sujeito ao regime disciplinar estabelecido para o corpo discente do curso de Direito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.
- Art. 17. Aos (Às) estagiário(a)s incumbem dar andamento, sob a supervisão do(a)s Professore(a)s Orientadore(a)s, às causas que lhes forem atribuídas.

Art. 18. É dever de todo(a) estagiário(a):

I – comparecer ao Núcleo de Prática Jurídica e, nos prazos estabelecidos para obtenção da aprovação do estágio, é necessário o cumprimento da carga horária estabelecida na respectiva estrutura do estágio em que estiver matriculado;

II– assinar o termo de compromisso e o plano de trabalho no início do semestre letivo, em cronograma a ser fixado pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

III – realizar as pesquisas, seminários, trabalhos simulados e orientados que forem designados pelo(a)s Professore(a)s orientadore(a)s, sendo terminantemente proibido o atendimento que não foi designado pela Secretaria ou Professor(a) Orientador(a);

IV – atender o(a)s assistido(a)s e tratá-lo(a)s com urbanidade e respeito;

V – redigir e assinar as peças processuais reais, juntamente com o Professor(a) Orientador(a), de todos os processos nos quais participem ativamente, bem como acompanhar o procedimento de distribuição da peça inicial ou interlocutória no juízo competente;

VI - observar a orientação técnica e as instruções ministradas pelo(a)s Professore(a)s Orientadore(a)s;

VII - zelar pela boa conservação das instalações, móveis, livros e demais objetos do Núcleo de Prática Jurídica e evitar gastos desnecessários de material, sendo proibido consumir alimentos, bebidas e fazer uso de cigarros ou similares nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica;

VIII - acompanhar todos os processos que lhes forem confiados comparecendo às audiências destinadas à solução dos casos;

IX – acompanhar, por sua conta, os andamentos processuais das ações pelas quais se responsabilizam, devendo comunicar à Secretaria de estágio as datas de realização de todos os atos processuais pertinentes aos mesmos;

X – guardar sigilo total nas ações que lhe forem confiadas, especialmente, nas ações em que correm em segredo de justiça, sob pena de responderem segundo legislação pertinente e receberem punição administrativa;

XI - manter atualizadas as anotações das fichas de todo(a)s assistido(a)s que forem atendido(a)s no Núcleo de Prática Jurídica, encaminhando à Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica para cadastramento;

XII - agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do Núcleo de Prática Jurídica:

XIII - manter a ordem no recinto do Núcleo de Prática Jurídica, evitando discussões, aglomerações e brincadeiras prejudiciais ao bom funcionamento da entidade;

XIV – usar obrigatoriamente nas audiências traje adequado com o ambiente forense, sendo aconselhável que haja bom senso e discrição no uso de vestimenta no recinto do Núcleo de Prática Jurídica, sob pena de advertência escrita ou verbal;

XV- é aconselhável que o(a) estagiário(a) não estenda sua relação com o(a) cliente além do contato durante o estágio no Núcleo de Prática Jurídica;

XVI - manter cadastro atualizado de dado pessoal, telefones e de localização junto a Secretaria de Estágio;

XVII – a ausência para as atividades agendadas com o(a)s assistido(a)s ou Professore(a)s Orientadore(a)s, bem como em audiências, deverão ser justificadas formalmente, em formulário próprio na Secretaria de Estágio e comunicadas com antecedência na própria Secretaria;

XVIII – cumprir este Regulamento e as demais determinações legais referentes ao Estágio Supervisionando.

XIX – verificar junto ao sistema *WebGiz* ou outro que venha a ser utilizado no futuro, a fim de constatar se está devidamente matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado que está cursando e, havendo inconsistências, comunicar à Secretaria do Curso de Direito e/ou Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, imediatamente.

XX – Identificar junto ao sistema *WebGiz* ou outro que venha a ser utilizado no futuro, bem como em listagem a ser divulgada pela Coordenação do NPJ, o nome de seu(sua) professor(a) orientador(a) responsável por sua supervisão, bem como destinar seu Relatório Final de Estágio a ele.

- §1° O(A) aluno(a) que não justificar e/ou apresentar justificativa diversa daquelas previstas para abonos de faltas, além de não terem computadas as horas relativas às atividades perdidas para fins de aprovação no estágio, poderá ser advertido de forma escrita ou verbal.
- §2° Caso o(a) discente descumpra com os prazos fixados pelo Núcleo de Prática Jurídica ou pelo Núcleo de Assistência Judiciária, o(a) discente terá lançado em sistema o estágio como "não cumprido", ou seja, o(a) aluno(a) estará reprovado.
- §3° As atividades do Núcleo de Prática Jurídica e do Núcleo de Assistência Judiciária são obrigatórias para a formação do(a) discente, devendo ser cumpridas em horário determinado pelo Colegiado do Curso.
- Art. 19. Aos(Às) estagiário(a)s, Professore(a)s Orientadore(a)s, Coordenador(a) e funcionário(a)s do NPJ é expressamente vedado, sob penas administrativas e legais:
- I cobrar, aceitar ou receber numerário dos usuário(a)s da Assistência Judiciária, a qualquer título, até mesmo a pretexto de ressarcimento de impostos, custas e outras taxas, cujos pagamentos deverão ser efetuados, diretamente pelo interessado ao órgão competente, apresentando as quitações;
- II indicar ou desviar o(a)s usuário(a)s dos Serviços do Núcleo de Prática Jurídica para escritórios particulares;
- III atender usuários dos Serviços do Núcleo de Prática Jurídica fora de sua sede;

IV – atender clientes particulares na sede do Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 20. O(A) estagiário(a) transferido(a), matriculado(a) e em frequência no Curso de Direito da Unidade Acadêmica poderá validar parte do Estágio que tenha feito em outra Instituição, após deliberação do Colegiado do Curso de Direito, ouvido(a) o(a) Coordenador(a) do Núcleo de Prática Jurídica.

CAPÍTULO X DA ESTRUTURA DO ESTÁGIO E DA AVALIAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

- Art. 21. A Carga Horária total destinada ao Estágio Curricular Supervisionado é de 225 (duzentos e vinte e cinco) horas, estando divididas entre Estágio Supervisionado I a V, a ter início no 6º semestre letivo, devendo as horas serem cumpridas no NPJ pelos alunos regularmente matriculados no curso de direito, conforme o plano de estágio que é elaborado semestralmente.
- §1º As atividades do Estágio Curricular Supervisionado serão programadas conforme o artigo 25, tendo em vista as seguintes atividades, que deverão ser dirigidas aos domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica:
- I visitas orientadas e relatório de audiências;
- II pesquisas, seminários, aulas teórico-práticas, grupos de estudos e discussão, oficinas, estudo de caso, atividades e trabalhos simulados, projetos sociojurídicos;
- III atendimento ao público, realização de audiências de conciliação e mediação e elaboração de peças processuais;
- §2º As atividades do Estágio Curricular Supervisionado, bem como sua forma de execução, serão programadas, semestralmente, sob a forma de plano de estágio, podendo uma ou mais das atividades que lhe são inerentes desenvolver-se em períodos especiais, quer seja matutino, vespertino ou noturno.
- §3º Os termos de cumprimento de estágio interno e planos de trabalho deverão ser assinados pelo(a) aluno(a) e estarem arquivados pelo Núcleo de Prática Jurídica, desde o início do semestre letivo.
- §4º Caso o(a) aluno(a) esteja matriculado(a) em alguma disciplina de estágio supervisionado e não tenha assinado os documentos acima listados, terá o estágio considerado como "não cumprido", ainda que tenha cumprido as horas respectivas, estando reprovado.
- Art. 22. O Plano de Estágio, estabelecido por ato da Coordenação, com colaboração do(a)s professore(a)s, ouvida a Coordenação pedagógica, conterá:
- I atividades práticas reais e simuladas, com a respectiva carga horária;
- II escala de estagiário(a)s e professor(a) responsável;
- III local e horário para o desenvolvimento das atividades.

- Art. 23. A verificação do rendimento do(a) aluno(a) no estágio curricular supervisionado é feita pelo(a)s respectivo(a)s professore(a)s, com apuração no final de cada período letivo, abrangendo sempre o desempenho efetivo do(a) aluno(a), assiduidade, eficiência e diligência no acompanhamento das atividades de estágio.
- § 1º O resultado do rendimento do(a) aluno(a) no estágio deverá ser lançado no sistema de diário eletrônico da UEMG, sendo que para fins de avaliação, o estágio será considerado "cumprido" ou "não cumprido".
- § 2° Cada aluno(a) terá anexada à sua pasta de estágio um prontuário que será preenchido pelo(a)s professore(a)s supervisore(a)s a respeito do desempenho do(a) aluno(a), com o fito de facilitar a análise de critérios subjetivos, tais como: assiduidade, eficiência e diligência no acompanhamento das atividades.
- §3º Nas situações em que seja permitida a matrícula em mais de uma disciplina de Estágio Supervisionado, não é permitida a utilização dos mesmos documentos para fins de comprovação do cumprimento, em mais de um prontuário/formulário.
- §4º Caso seja constatada a situação descrita no §3º, será lançado em sistema, em apenas 1 (uma) disciplina, o estágio como "cumprido".
- Art. 24. É permitida a revisão da avaliação, feita pelo(a) professor(a) da respectiva área de atuação, mediante requerimento por escrito do(a) aluno(a), encaminhado à Secretaria do NPJ dentro de vinte e quatro (24) horas após a divulgação do resultado.

CAPÍTULO XI ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO REALIZADO FORA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA UNIDADE ITUIUTABA

- Art. 25. Os escritórios de advocacia, órgãos, entidades e empresas públicas e privadas que se proponham a receber o(a)s acadêmico(a)s do Curso de Direito para cumprimento de Estágio Curricular Supervisionado realizado fora do NPJ da Unidade Ituiutaba, deverão observar os dispositivos do Regulamento Geral da UEMG, a fim de que possam ser celebrados os TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, requisito de validade do estágio.
- §1º O percentual máximo de validação de horas externas pelo(a) aluno(a) será de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do estágio supervisionado do respectivo semestre, sendo que as atividades a serem desenvolvidas para complementar as horas serão determinadas pelo coordenador do NPJ, sendo compatíveis com as atividades desenvolvidas em cada estágio.
- §2° O(A) estagiário(a) tem o prazo de 20 (vinte) dias, após o início do semestre, para solicitar por formulário próprio, a validação de que trata o §1°.
- §3° O requerimento de validação de Estágio Curricular Supervisionado realizado fora do NPJ da Unidade Ituiutaba deverá estar instruído com cópia do Termo de Compromisso de

Estágio, acrescido do Plano de Trabalho em que constarão as atividades desenvolvidas pelo(a) estagiário(a).

- §4º As atividades a serem desenvolvidas a que o §3º faz referência poderão estar descritas no próprio Termo de Compromisso de Estágio, desde que tenham vinculação com a atividade forense ou conexa a ela.
- §5° A decisão sobre o requerimento descrito no §1° será de atribuição do(a) Coordenador(a) do Núcleo de Prática Jurídica, que dará publicidade aos(às) aluno(a)s que obtiveram o deferimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do último dia do limite para a formalização pelo(a) discente.
- §6º A análise quanto à validação descrita no §1º somente levará em consideração o estágio desenvolvido dentro do semestre letivo em que for realizado o requerimento, não sendo considerados períodos anteriores.
- §7º Para fins de verificação da porcentagem de validação, mencionada no *caput* deste artigo, leva-se em consideração o tempo que o(a) aluno(a) está vinculado(a) ao seu estágio, durante o semestre letivo em curso.
- Art. 26. O credenciamento, para a realização de Estágio Curricular Supervisionado, realizado fora do NPJ da Unidade Ituiutaba, que deverá cumprir os critérios estabelecidos pelo estágio supervisionado, obedecerá às disposições do presente regimento e demais legislações pertinentes.
- Art. 27. O(A) aluno(a) do Estágio Curricular Supervisionado realizado fora do NPJ da Unidade Ituiutaba que solicitar validação deverá apresentar relatório de suas atividades ao final do semestre devidamente assinado pelo(a) estagiário(a) e por seu (sua) supervisor(a) de campo, que será analisado pelo(a) professor(a) responsável pela sua supervisão, sob pena de não validação das horas externas.
- §1º No requerimento de validação de Estágio Curricular Supervisionado realizado fora do NPJ da Unidade Ituiutaba, deverá constar, expressamente, para qual componente de estágio que o(a) aluno(a) irá validar a carga horária.
- §2º Caso o(a) aluno(a) curse mais de um componente de Estágio Supervisionado e tenha deferida a validação a que se refere o art. 22, este poderá ocorrer para apenas 1 (um) componente de estágio.

CAPÍTULO XII PLANO SEMESTRAL DO ESTÁGIO E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(A)S ESTAGIÁRIO(A)S

Art. 28. As atividades de estágio supervisionado serão divididas com as seguintes especificações:

- I Estágio Supervisionado I será realizado a partir do 6º período, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas a serem cumpridas com atividades de observação, tais como visitas a órgãos públicos da rotina jurídica e comparecimento em audiências reais;
- II Estágio Supervisionado II será realizado a partir do 7º período, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas a serem cumpridas com serviços internos de triagem, recepção e organização interna do NPJ, relatório de autos findos e podendo contar como horas de produtividade a participação do(a) aluno(a) em atividades das oficinas oferecidas pelo(a)s professore(a)s lotado(a)s no NPJ;
- III Estágio Supervisionado III será realizado a partir do 8º período, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas a serem cumpridas com a organização, o comparecimento, a condução e elaboração de relatório nas audiências pré-processuais de conciliação, mediação e arbitragem a serem realizadas no NPJ, além da participação em oficinas, como também do comparecimento do(a) aluno(a) em audiências de conciliação reais, atendimento préagendado do(a)s assistido(a)s para fins de cidadania e organização de atividades de extensão para divulgação do NPJ e da importância da conciliação, todas essas atividades comprovadas através de relatórios produzidos pelo(a)s aluno(a)s com assinatura do(a) supervisor(a).
- IV Estágio Supervisionado IV será realizado a partir do 9º período, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas a serem cumpridas com produção de peças processuais reais de natureza cível e criminal e comparecimento a plantões de atendimento pré-agendado do(a)s assistido(a)s.
- V Estágio Supervisionado V será realizado a partir do 10° período, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas a serem cumpridas com a produção de peças processuais reais de natureza cível e criminal e comparecimento a plantões de atendimento pré-agendado do(a)s assistido(a)s.
- § 1° A produção de peças processuais é essencial aos Estágios Supervisionados IV e V, motivo pelo qual o(a)s aluno(a)s poderão ser demandados, independentemente do cumprimento da carga horária semestral, sob pena de imediata reprovação do discente, com anotação em sistema.
- § 2º É admitida a atribuição para a feitura de peças a qualquer discente que esteja cursando o Estágio Supervisionado de I a V, sob a supervisão do(a) docente orientador(a), devendo o(a) discente redigi-la, sob pena de sua imediata reprovação, com anotação em sistema.
- Art. 29. Para cada estágio a ser realizado estão previstas atividades de produtividade (produção de peças processuais, relatórios de visitas e relatório de autos findos) que poderão ser realizados fora das dependências do NPJ, devendo ser protocoladas na secretaria e aprovadas pelo(a) supervisor(a) do estágio.

Parágrafo único – Ainda que a produtividade seja realizada fora das dependências do NPJ, a orientação/supervisão de estágio deverá ser realizada pelo(a) professor(a) orientador(a) e vistada pelo(a) supervisor(a) de estágio de disciplina, devidamente preenchidas no campo próprio do formulário atinente a cada atividade.

- Art. 30. Para cada estágio a ser realizado também estão previstas atividades de plantão, que exigem o comparecimento e permanência do(a) estagiário(a) nas dependências do NPJ, que serão medidos através de controle de ponto por impressão digital, devendo o(a) estagiário(a), além de comparecer, realizar as atividades programadas para o seu plantão, tais como o atendimento a clientes assistido(a)s e participação em oficinas.
- Art. 31. O cômputo das horas do Estágio Supervisionado I será realizado da seguinte forma: I O(A) aluno(a) terá um caderno com as atividades previstas, que deverão ser realizadas externamente, servindo a assinatura e carimbo dos órgãos visitados como requisito para validação das atividades.
- II para o semestre serão previstas um número de visitas aos órgãos públicos pertencentes à rotina do jurista e mais audiências de natureza cível, criminal e trabalhista, tanto na justiça estadual, quanto na justiça federal.
- III para que o(a) aluno(a) seja aprovado, terá que ter comparecido a todas as atividades previstas, além disso, deverá ter o conjunto dos relatórios de visitas aprovados pelo(a) supervisor(a) do estágio.
- Art. 32. O cômputo das horas para o Estágio Supervisionado II será realizado da seguinte forma:
- I As atividades relativas aos plantões deverão ser registradas através de ponto eletrônico, devendo o(a) aluno(a) ficar à disposição do NPJ para serem validamente computadas, e consistem na triagem e recepção do(a)s assistido(a)s, além da organização de atividades internas do NPJ (como por exemplo a digitalização de documentos, organização de pastas, cópias de documentos etc.).
- II As atividades relativas à produtividade consistem na participação do(a)s aluno(a)s em oficinas, mediante a realização de relatório devidamente assinado pelo(a) supervisor(a) do estágio, além de elaboração de relatórios de autos findos à disposição do(a) estagiário(a) para este fim.
- III A elaboração de cada uma dessas atividades contará como duas horas de estágio realizado, respeitando-se o limite de 34 (trinta e quatro) horas, previsto no art. 33 do presente regulamento.
- Art. 33. O cômputo das horas para o Estágio Supervisionado III a V será realizado da seguinte forma:
- I As atividades relativas aos plantões consistirão no comparecimento do(a) aluno(a) às audiências pré-processuais de conciliação e mediação, mediante o registro em folha de ponto e elaboração de relatório devidamente assinado pelo(a) supervisor(a) de estágio.
- II As atividades relativas à produtividade consistirão na elaboração de documentos necessários para a realização das audiências de conciliação e mediação, tais como carta-

convite, memorandos, atas, notificações extrajudiciais e etc., além de outras atividades como as realizadas nas oficinas, comparecimento em audiências reais de conciliação, atendimento de clientes assistidos pré-agendados para fins de cidadania e organização de atividades de extensão para a divulgação do NPJ e a importância da conciliação.

III – A elaboração de cada uma dessas peças contará como duas horas de estágio realizado, respeitando-se o previsto no art. 33 do presente regulamento.

- Art. 34. O cômputo das horas para os Estágios Supervisionados III a V será realizado da seguinte forma:
- I Cada atendimento a cliente assistido corresponderá a 2 (duas) horas de estágio supervisionado;
- II Cada petição inicial, Contestação, Apelação (Recurso Ordinário), Agravo por Instrumento (Recurso em sentido Estrito), Alegações finais (no âmbito criminal), Recurso Especial e Extraordinário elaborado pelo aluno corresponderá até 4 (quatro) horas de estágio supervisionado, desde que acompanhado de relatório aprovado pelo(a) supervisor(a) do aluno(a);
- III Cada elaboração de petição interlocutória, consideradas todas aquelas que não estejam incluídas no inciso anterior, serão contabilizadas como 0 (zero) ou 1 (uma) hora de estágio supervisionado, desde que acompanhado de relatório aprovado pelo(a) supervisor(a) do(a) aluno(a);
- IV Cada elaboração de notificação extrajudicial, acompanhamento de cliente em diligências a órgãos externos ao NPJ, tais como cartórios judiciais e extrajudiciais, autarquias federais, estaduais ou municipais, INSS e outros órgãos similares, participação em oficinas, organização de eventos de extensão, atendimento de cidadania serão contabilizados como 2 (duas) horas de estágio supervisionado, desde que acompanhado de relatório aprovado pelo(a) supervisor(a) do(a) aluno(a);
- V O acompanhamento do aluno em audiências de processos nas causas em que o mesmo participou na elaboração de peças é obrigatório, sob pena de perda da contabilização da carga horária da elaboração da petição e contará como mais 1 (uma) hora de estágio supervisionado, desde que acompanhado de relatório aprovado pelo supervisor do aluno.
- VI O acompanhamento do aluno em audiências de processos dos quais não participou da elaboração de peças é facultativo e limitado a 2 (dois) estagiários por audiências, sendo contabilizadas, para cada audiência 2 (duas) horas de estágio supervisionado, desde que acompanhado de relatório aprovado pelo(a) supervisor(a) do aluno(a).
- VII As horas relativas ao plantão para atividades de atendimento aos assistidos e funcionamento do NPJ serão contabilizadas de acordo com a quantidade de horas disponibilizadas pelos alunos ao NPJ.
- VIII Cada hora dispendida pelo estagiário com atividades de monitorias será contabilizada como 1 (uma) hora de produtividade.

Parágrafo único. Só serão contabilizadas horas para os fins de cumprimento de estágio as horas "cheias", não podendo o professor atribuir pontuação de horas "quebradas".

- Art. 35. As vagas para cumprimento de horas denominadas como plantão serão limitadas de acordo com a escala divulgada no início de cada semestre, devendo o(a) aluno(a) diligenciar com antecedência e se programar para cumprir as referidas horas.
- §1º Na remota hipótese de não haver clientes suficientes para realização de atividades pela quantidade de estagiário(a)s, o(a)s professore(a)s supervisore(a)s poderão realizar atividades simuladas e relatórios de autos findos, conforme especificado no artigo anterior, cujas horas serão igualmente contabilizadas para o estágio supervisionado.
- §2º No caso dos Estágios Supervisionados II e V, o(a) aluno(a) terá um limite máximo de 4 horas para a realização da atividade de autos findos disponibilizados pelo NPJ. A produtividade deverá ser complementada com as demais atividades previstas para o estágio. §3º O(A) discente que se recusar a realizar as atividades propostas pelo(a)s professore(a)s responsáveis pelo acompanhamento do estágio, enquanto estiver no horário de plantão, na hipótese do *caput* deste artigo, terá lançado em sistema a reprovação na disciplina.
- §4º O(A) discente que acompanhar o atendimento do(a) assistido(a) e se recusar a realizar a peça, seja ela judicial ou extrajudicial, terá lançado em sistema a reprovação imediata na disciplina.
- Art. 36. O(A) aluno(a), no cômputo dos Estágios Supervisionados, terá o limite máximo de 33 (trinta e três) horas e mínimo de 12 (doze) horas de cumprimento de atividades denominadas de "produtividade" ou de "plantão", respectivamente.
- §1º A proporção de 75% por cento como limite máximo e 25% como limite mínimo deverá ser mantida em caso de validação das horas externas, conforme previsto no art. 22 do presente regulamento.
- §2º Para que os Estágios Supervisionados III a V sejam considerados concluídos, deve haver, no mínimo, o cumprimento equivalente a 4 (quatro) horas de elaboração de peças processuais pelo(a) aluno(a).
- §3° Para que os Estágios Supervisionados II a V sejam cumpridos, deverá ser comprovada a realização de, no mínimo, três tipos de atividades de produtividade diferentes (peças, oficinas, relatório de autos findos, notificação extrajudicial, comparecimento em audiências).

CAPÍTULO XIII DAS AUDIÊNCIAS PRÉ-PROCESSUAIS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

Art. 37. Em sendo verificada, após a triagem e primeiro atendimento ao(à) assistido(a), a possibilidade de autocomposição das partes, o NPJ proporá a realização de um procedimento pré-processual de mediação ou conciliação, designando a data para a realização de uma audiência.

- Art. 38. A carta convite para a audiência será elaborada pelo(a) estagiário(a) que esteja de plantão e entregue à parte assistida na mesma ocasião de seu atendimento para fins de celeridade no procedimento.
- Art. 39. A entrega da carta convite à contraparte será de responsabilidade da parte assistida, salvo a constatação da impossibilidade material ou física para tanto, hipótese em que não haverá a realização de audiência pré-processual de conciliação e mediação, passando-se para a judicialização do conflito.

Parágrafo único – Para fins de facilitação da realização da audiência, a recepção do NPJ poderá telefonar à contraparte convidando-a para participar da audiência pré-processual de autocomposição.

- Art. 40. Caso, mesmo programada a audiência pré-processual, as partes não compareçam, o(a)s estagiário(a)s poderão suprir essas atividades por atividades de prática real ou simulada que deverá ser proposta pelo(a) professor(a) orientador(a) responsável pela supervisão das audiências.
- Art. 41. As audiências pré-processuais contarão como horas de plantão, sendo que o(a)s aluno(a)s deverão se inscrever para participarem das audiências assim que sejam disponibilizadas as datas para sua realização.
- §1º As vagas para o comparecimento em audiências de mediação e conciliação serão limitadas ao número de até 10 aluno(a)s por audiência.
- §2° Cada aluno(a) poderá participar de quantas audiências preferir, porém, após atingir o seu limite máximo de horas de plantão, sua participação será condicionada à existência de vagas, dando-se prioridade aos alunos que ainda não cumpriram a sua carga de atividades.

CAPÍTULO XIV DO SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PRAZOS INTERNOS

- Art. 42. Todos os relatórios de atividades produzidos pelo(a)s aluno(a)s deverão ser entregues à secretaria do NPJ mediante o recebimento de protocolo, não sendo aceitos documentos intempestivos ou entregues sem o uso do protocolo.
- §1º Ao final do semestre, todos os relatórios já vistados e conferidos pelo(a) supervisor(a) de estágio servirão como elementos objetivos para fins de avaliação de "cumprimento" ou "não cumprimento" do estágio.
- §2° Poderá ser estabelecido pelo(a) Coordenador(a) do Núcleo de Práticas Jurídicas a entrega de relatórios, pela via digital.
- §3° É dever do(a) aluno(a), na entrega do relatório final, listar todos os documentos comprobatórios do cumprimento de horas, listando-os e colocando-os em ordem cronológica.

- §4º Caso o(a) aluno(a) tenha tido a validação de Estágio Curricular Supervisionado realizado fora do NPJ da Unidade Ituiutaba, a lista divulgada com a aprovação da validação deve ser parte integrante do relatório final.
- §5º Não é necessário o envio dos Termos de Estágio e dos Planos de Trabalho, junto ao relatório final, bastando que eles estejam regularizados no início do semestre junto à Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica.
- §6º Os lançamentos em sistema acerca do cumprimento do estágio, bem como o último dia para a entrega do relatório, serão estabelecidos em cronograma aprovado pelo Colegiado do Curso de Direito, elaborado pelo(a) Coordenador(a) do Núcleo de Prática Jurídica.
- Art. 43. O(A)s aluno(a)s, ao se responsabilizarem para a elaboração de peças processuais em procedimentos reais receberão um e-mail com um prazo interno para sua entrega.
- §1º caso haja o descumprimento do prazo interno estabelecido, a secretaria do NPJ deverá designar outro(a) estagiário(a) responsável pela elaboração da peça.
- §2º O descumprimento dos prazos descritos no §1º importarão em lançamento do estágio como "não cumprido", ou seja, o(a) aluno(a) estará reprovado.

CAPÍTULO XV DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

- Art. 44. São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado:
- I oportunizar um campo de experiências e conhecimento que constitua possibilidades para articulação teórica e prática;
- II desenvolver habilidades e atitudes pertinentes e necessárias para aquisição das competências profissionais;
- III propiciar atividades acadêmicas com vistas ao aprimoramento discente;
- IV incentivar o interesse pela pesquisa e pela atuação na área específica;
- V estabelecer atividades que integrem o saber acadêmico à prática profissional;
- VI fortalecer a articulação teoria-prática, valorizando o ensino, pesquisa (individual e coletiva) e extensão.

CAPÍTULO XVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 45. Este regulamento só poderá ser alterado por deliberação dos membros do Colegiado do Curso de Direito em reunião cuja convocação tenha a alteração como conteúdo prévio de pauta.
- Art. 46. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Direito.

- Art. 47. Integram este Regulamento as regras baixadas em Resoluções do Conselho Nacional da Educação, do Conselho Federal da OAB e do Regimento Geral da UEMG.
- Art. 48. O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Direito e Direção Acadêmica da Unidade de Ituiutaba e pelos demais órgãos competentes, aplicando-se os seus dispositivos aos(às) acadêmico(a)s matriculado(a)s no curso.
- Art. 49. Para fins de adaptação curricular quando ocorrer a extinção do currículo anterior, serão aplicadas as seguintes regras de transição:
- I aos(às) aluno(a)s atualmente matriculado(a)s no 6º período, serão realizadas as atividades atinentes ao Estágio Supervisionado I;
- II − aos(às) aluno(a)s atualmente matriculado(a)s no 7º período, serão realizadas as atividades atinentes ao Estágio Supervisionado II;
- III aos(às) aluno(a)s atualmente matriculado(a)s no 8º período, serão realizadas as atividades atinentes ao Estágio Supervisionado III;
- IV aos(às) aluno(a)s atualmente matriculado(a)s no 9° período, serão realizadas as atividades atinentes ao Estágio Supervisionado IV;
- V aos(às) aluno(a)s atualmente matriculado(a)s no 10º período, serão realizadas as atividades atinentes ao Estágio Supervisionado V.
- §1º serão observadas as cargas horárias do(a)s aluno(a)s matriculado(a)s vinculado(a)s ao PPC vigente para sua grade curricular.
- Art. 50. Revogam-se todas as resoluções contrárias ao previsto no presente regulamento.